

ROSANNA BARROS



SUBSÍDIOS BREVES PARA O DEBATE DE PRINCÍPIOS E VALORES NA FORMAÇÃO POLÍTICA DO(A) EDUCADOR(A) SOCIAL



Chiado Editora

COLECCÃO

COMPENDIUM

Chiado Editora

chiadoeditora.com

Um livro vai para além de um objecto. É um encontro entre duas pessoas através da palavra escrita. É esse encontro entre autores e leitores que a Chiado Editora procura todos os dias, trabalhando cada livro com a dedicação de uma obra única e derradeira, seguindo a máxima pessoana "põe tudo quanto és no mínimo que fazes". Queremos que este livro seja um desafio para si. O nosso desafio é merecer que este livro faça parte da sua vida.

chiadoeditora.com

© 2012, Rosanna Barros e Chiado Editora
E-mail: info@chiadoeditora.com

Título: Subsídios Breves para o Debate de Princípios e Valores
na Formação Política do(a) Educador(a) Social
Coordenação editorial: Marina M. Rosa
Composição gráfica: Vítor Duarte – Departamento Gráfico
Capa: Vítor Duarte – Departamento Gráfico

Impressão e acabamento: BREAK PRINT
1.ª Edição: Janeiro, 2012. Lisboa

ISBN: 978-989-52-8535-8
Depósito Legal n.º 335846/11



ROSANNA BARROS



**SUBSÍDIOS BREVES PARA O DEBATE
DE PRINCÍPIOS E VALORES NA FORMAÇÃO
POLÍTICA DO(A) EDUCADOR(A) SOCIAL**

Chiado Editora

AGRADECIMENTOS

Porque nada se faz ou cria em incomunicação com os outros e com o mundo da vida, teço sinceras palavras de agradecimento a todos e todas os(as) que de um modo ou outro estiveram presentes com bem-querer e compreensão na minha vida durante estes períodos de recolhimento produtivo, portanto, mais exigentes e em que não abunda o tempo para coisas simples que também fazem falta. Sem ser necessário referenciar os seus nomes (eles e elas sabem quem são) deixo-vos o meu reconhecimento, estima e apego incondicionais.

Este livro é fruto directo de uma vivência profissional centrada no projecto de formar (no seu sentido sempre aberto e amplo e nunca castrador), academicamente, jovens na área da educação social. Deste modo gostaria de aqui deixar um tributo sincero aos meus colegas e pares profissionais, portugueses e estrangeiros, que tenho conhecido ao longo da minha experiência docente, sempre associada à investigação. Dedico também uma palavra muito especial aos meus antigos e actuais alunos(as) de licenciatura e de mestrado, com os quais tenho aprendido constantemente.

De um modo transversal não posso, identicamente, deixar de assinalar o muito que aprendi, e continuo a aprender, com os(as) investigadores(as) do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, do Centro de Investigação em Educação (CIEd) da Universidade do Minho, e do Centro de Investigação em Espaço e Organizações (CIEO) da Universidade do Algarve. Analogamente

resultaram insubstituíveis os conhecimentos que ao longo dos anos adquiri nos debates suscitados nos diversos Congressos promovidos pela Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE), a cujos Órgãos de Gestão tenho a honra de actualmente pertencer e cujo presidente, Professor Doutor Almerindo Janela Afonso, amigo Almerindo, escreveu para este livro um Prefácio que em muito o valoriza.

Não esqueço a equipa da Chiado Editora pela aposta feita na publicação de uma trilogia de livros académicos que assim ficou acessível ao leitor(a).

A todos e todas deixo um muito obrigada por contribuírem para fazer de mim a investigadora intelectualmente insatisfeita e a educadora crítica, engajada e utopista que sinto ser.

ÍNDICE

Índice de Figuras e Quadros	9
Prefácio	11
Introdução	19
PARTE I: Sebenta sobre as Ideologias Políticas	
Modernas e sobre as Teorias do Estado:	
Uma Síntese entre Outras Possíveis	25
I. As Ideologias Políticas Modernas	27
1. O Liberalismo	39
2. O Conservadorismo	46
3. O Socialismo	55
4. O Anarquismo	65
5. O Fascismo	71
6. O Feminismo	78
7. O Ecologismo	85
II. O Estado e as Teorias do Estado	99
PARTE II: Estado e Sociedade na Modernidade	
Ocidental: Um Debate Ideológico e de Princípios	
Incontornável para uma Educação	
Transformadora	107
1. Estado e Sociedade na Modernidade Ocidental ..	109
2. O Estado Capitalista Democrático	131
3. O Estado-Providência	149
4. O Estado Neoliberal	167
5. A Redefinição do Papel do Estado e o seu Impacto na Regulação Social	193
Conclusão	211
Referências Bibliográficas e Bibliografia Recomendada	217

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

Quadro-Síntese 1	
As Principais Ideologias Políticas	37
Figura 1	
Uma Interpretação Possível da Clássica Dicotomia das Ideologias Políticas entre Esquerda e Direita	91
Quadro-Síntese 2	
Escolas de Pensamento das Principais Ideologias Políticas Modernas nos Pressupostos Avançados por Vincent (1992)	93

PREFÁCIO

Muito mais estimulante e formativo do que uma pretensa sebenta (didáctica)...

Almerindo Janela Afonso

O livro que agora sai a lume é o último de uma trilogia recente da autora – trilogia esta que é constituída de textos relativamente longos e com conteúdos distintos, mas abordando sempre temas e objectos de pesquisa empírica e de reflexão teórico-conceptual referenciáveis ao campo da educação e formação de adultos, e respectivas políticas públicas¹. Este livro, tendo uma intencionalidade (política e pedagógica) relativamente diferente, não deixa de se inscrever nesse mesmo campo, sobretudo se considerarmos os estudantes do ensino superior como adultos em formação, e assumirmos que a formação, convocando embora conteúdos e metodologias que pressupõem necessariamente um rigoroso domínio científico, não é, nem pode ser, uma formação acrítica e despolitizada, isto é, não pode ser neutra ou asséptica face à pluralidade de valores e visões do mundo com os quais nos confrontamos quotidianamente, quer a nível individual, quer colectivo. Do meu ponto de vista, este pressuposto estruturante é válido para todos os cursos, por-

¹ Refiro-me aos livros anteriores: *A Criação do Reconhecimento de Adquiridos Experienciais (RVCC) em Portugal: Uma etnografia crítica em educação de adultos* e *Genealogia dos Conceitos em Educação de Adultos: Da educação permanente à aprendizagem ao longo da vida*, ambos publicados pela Chiado Editora em 2011.

que a ciência implica consciência, mas parecerá certamente mais difícil de justificar se estiver ausente ou for mitigado numa formação superior que se propõe, de forma exigente, estimular os estudantes para uma compreensão profunda, política e crítica da realidade social e educacional, tendo como expectativa a ampliação fundamentada da capacidade de intervenção ou *empowerment* dos futuros profissionais – intenção que este livro, em diferentes passagens, sublinha. Não é, portanto, por acaso que a autora escolhe problemáticas que considera congruentes com estes e outros objectivos, tendo em mente uma determinada concepção sobre o trabalho do(a) educador(a) social.

Nesta concepção (também política) se insere, por exemplo, a revisitação (não tão breve como o título do livro sugere) de diferentes problemáticas teórico-conceptuais, entre as quais se situam as que remetem para as teorias do Estado e para as mudanças no papel do Estado. Com efeito, o percurso escolhido pela autora pode mesmo ser considerado como tendo uma densidade nem sempre imediatamente acessível aos estudantes, para além de ser (ou parecer) relativamente exaustivo do ponto de vista conceptual e diacrónico. E pode mesmo admitir-se a possibilidade (que não deixaria de ser paradoxal) de a mobilização desses recursos analíticos não chegar para dar conta das mudanças políticas e económicas em curso, as quais, do meu ponto de vista, não deixam de reforçar aquelas indagações que põem em causa a capacidade heurística das (velhas) teorias do Estado. Se assim for, não pode deixar de desafiar-nos a afirmação, sem dúvida instigadora, de que “ou o Estado se tornou irrelevante ou é hoje o que sempre foi: a expressão dos interesses gerais do capitalismo”².

² cf. Boaventura de Sousa Santos (2005). *O Fórum Social Mundial: manual de uso*. S: Paulo: Cortez, p. 93.

Com efeito, na conjuntura actual em que o investimento produtivo regride aceleradamente ou se torna incipiente, e na qual o capitalismo financeiro revela, sem qualquer pudor e com grande agressividade e frieza, a face mais amarga da *acumulação* privada em grande escala, são muitas as dúvidas sobre a capacidade de alguns Estados nacionais para mobilizar resistências contra-hegemónicas que possam atenuar os efeitos mais nefastos dessas agendas, as quais pesam sobre a sociedade e os cidadãos de formas diversas, nomeadamente como processos de fragmentação, erosão e perda de sentido (visíveis, por exemplo, nas diferentes formas de retracção de direitos e nas reconfigurações forçadas de expectativas em relação ao trabalho, à saúde, à educação...). E tudo isto, sobretudo num país, como o nosso, em que a democracia, ainda recente e frágil (e num momento de completo esgotamento das *energias utópicas* que abriram a porta a uma notória vulgarização e ressignificação dos discursos de emancipação), tomou-se uma democracia empobrecida, em vez de se assumir como um ideário político e social culturalmente avançado. Por isso, ao contrário do que exigiria o seu aprofundamento mais substantivo, acaba por circunscrever-se aos processos mais formais e, em grande medida, aos ciclos e ritos eleitorais, e quem sabe, num futuro próximo, tornar-se-á ainda mais compatível com a exacerbação do neoliberalismo conservador e autoritário. Mesmo nas campanhas eleitorais – onde o facto de ir ao encontro dos cidadãos, de forma mais ou menos organizada, pouco mais significa, na maior parte dos casos, do que uma condição mínima para garantir a representatividade político-partidária (ela própria cada vez mais ritualizada) – parece já não haver lugar para mobilizar esperanças ou acreditar em alternativas sociais e políticas, sobretudo quando é a própria política que necessita de ser *repolitizada*. Do meu ponto de vista, é também para a reflexão crítica

sobre esta questão urgente e suas consequências que este livro pode igualmente contribuir.

Retomando o que escrevi há algum tempo³, será que ainda faz sentido convocar teorias que assentam nos pressupostos do Estado-nação, isto é, teorias cuja capacidade explicativa supõe a existência de uma grande autonomia de decisão do poder político numa determinada configuração territorial? Na perspectiva de B. S. Santos, “o processo de descentramento a que o Estado nacional vem sendo sujeito, nomeadamente por via do declínio do seu poder regulatório, torna obsoletas as teorias do Estado que até agora dominaram, tanto as de origem liberal, como as de origem marxista”⁴. Neste sentido, algumas dessas teorias, como, por exemplo, as *teorias pluralistas*, por pretenderem justificar a acção do Estado enquanto expressão neutra de uma suposta *vontade geral*, estão há muito desacreditadas como instrumento analítico no campo das ciências sociais – sendo certo, todavia, que essa representação social em torno do Estado continua a mostrar alguma eficácia simbólico-ideológica, sem a qual, aliás, não seria certamente tão frequente a sua evocação, quer nos momentos consagrados, nas democracias representativas, aos rituais de persuasão pré-eleitorais, quer, mesmo, nos discursos em torno das opções e práticas governativas quotidianas. Em contraposição, algumas teorias marxistas mais ortodoxas, embora privilegiando o conflito em vez do consenso, nem sempre se distanciaram do determinismo classista na concepção da acção do Estado, pelo que, não apenas se tornaram gradualmente incapazes de explicar a relação deste com os novos movimentos sociais, sobretudo

³ cf. Almerindo J. Afonso (2001). “A redefinição do papel do Estado e as políticas educativas – elementos para pensar a transição”. *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 37, pp. 33-48.

⁴ cf. Boaventura de Sousa Santos (1998). *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Fundação Mário Soares/Gradiva, p. 59.

aqueles fundados em processos contra-hegemónicos locais e mais centrados na valorização das subjectividades e identidades multiculturais e de género, como acabaram, por vezes, por promover explicações (e induzir motivações) sobre a mudança social que, ganhando sentido apenas no horizonte exclusivo de promessas revolucionárias, acabaram, paradoxalmente, por justificar alguma desmobilização ou descompromisso político. Finalmente, mesmo as teorias (neo-marxistas ou outras) que privilegiaram a autonomia relativa do Estado – e que demonstraram capacidade heurística bastante para, no contexto nacional, explicar de forma consistente, quer o compromisso com a acumulação capitalista, quer a permeabilidade conjuntural às lutas sociais e ao processo de legitimação democrático –, parecem tender também a ficar anacrónicas (ou, pelo menos, sob suspeita) dada não apenas a erosão (real) do Estado-providência Keynesiano, enquanto forma política do Estado capitalista democrático, mas também dada a eficácia de todo um “trabalho de inculcação simbólica” que consegue impor, mesmo às consciências mais críticas, a inevitabilidade da globalização neoliberal, e todas as suas consequências nos campos político, económico, cultural e educacional⁵.

Perante este cenário, se me parece fazer algum sentido dizer que já não podemos convocar, sem profundas actualizações, algumas das teorias disponíveis sobre o Estado, também não poderemos deixar de considerar que o Estado, em si mesmo, enquanto sujeito histórico e político, continua a existir, pelo que continuamos a precisar de teorias que dêem conta da redefinição do seu papel e que sejam capazes de explicar quais os limites e possibilidades da sua acção no contexto das novas condicionantes mega-estruturais.

⁵ Sobre esta questão, ver Pierre Bourdieu (1998), *Contrafogos*. Lisboa: Celta, p. 37.

Assim sendo, julgo que, apesar de ser necessário continuar a problematizar e denunciar os efeitos regressivos e nefastos da globalização neoliberal, nomeadamente na sua dimensão económica e financeira, desvendando o que se esconde nessa poderosa força do capitalismo, a análise sociológica das políticas educativas continua a não poder abrir mão da referência ao papel e à natureza do Estado nacional, e às suas relações com as classes, movimentos sociais e grupos de interesse organizados, e a não dispensar, portanto, o entendimento das especificidades (culturais, sociais, políticas, económicas e educacionais) que estão impregnadas da (e na) história de uma dada formação social.

Neste sentido, este livro é também um contributo actual, nomeadamente quando, na esteira de Sousa Santos, volta a chamar a atenção para as mudanças que recolocam o Estado num conjunto mais amplo e híbrido de fluxos, redes e organizações em que se combinam e interpenetram elementos estatais e não estatais, nacionais e globais. Sendo este um enunciado muito amplo e abstracto tem, todavia, a vantagem de permitir integrar, de imediato, as alterações actuais em curso no papel do Estado, apontando, ao mesmo tempo, para vectores mais prospectivos relativamente à sua evolução futura. A este propósito, não será indiferente o facto de o Estado transferir responsabilidades e funções para novos actores sociais, e induzir, por processos muito diferenciados, novas representações e concepções em torno do *bem-comum* e do *espaço público*, as quais pretendem legitimar esse descentramento, como acontece, por exemplo, quando a autora, muito oportunamente, traz à discussão e salienta a visão mais optimista da *mão esquerda contra-hegemónica do terceiro sector*.

Tratando-se de um livro que prima pela clareza da linguagem, e que assume um ponto de vista (político) frequentemente inspirado em Paulo Freire, não deixa, também por

isso, de ser um sistemático e bem organizado roteiro de formação crítica e problematizadora, mesmo sem fazer qualquer concessão na busca de rigor teórico e conceptual.

Braga, Outono de 2011

INTRODUÇÃO

“O educando se reconhece conhecendo os objectos, descobrindo que é capaz de conhecer, assistindo à imersão dos significados em cujo processo se vai tornando também significador crítico. Mais do que ser educando por causa de uma razão qualquer, o educando precisa tornar-se educando assumindo-se como sujeito cognoscente e não como incidência do discurso do educador. Nisto é que reside, em última análise, a grande importância política do acto de ensinar. Entre outros ângulos, este é um que distingue uma educadora ou educador progressista de seu colega reacionário”

(Paulo Freire, *Pedagogia da Esperança – Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. pp. 47-48)

Neste livro tratamos essencialmente de clarificar conceitos e tecer aproximações teóricas a certos aspectos que estão inscritos na base da ciência política e que, no nosso entender, são fundamentais para o(a) estudante de educação social e para o(a) trabalhador(a) social de um modo mais amplo.

Com efeito, aqui se abordam questões que estão no cerne da própria *politicidade da educação* (de que nos falamos diversos pedagogos críticos de entre os quais destacamos Paulo Freire), e que entendemos sustentar-se, manifestamente, quer de um pensamento crítico e cientificamente fundamentado, quer de uma atitude esperançosa e socialmente inscrita. Com ambos os ingredientes, estamos, portanto, certas de que o(a) educador(a) social saberá fazer da sua intervenção comunitária e do seu trabalho social uma

praxis utopística (cf. Wallerstein, 1998), que advogamos ser não só necessária como urgente no panorama educacional hodierno.

Nestes moldes nasce um livro de apoio ao *debate de valores* que é fruto directo da nossa vivência quotidiana em formar (no seu sentido sempre aberto e amplo e nunca cas-trador), academicamente, jovens na área da educação social. Com uma experiência docente, associada à investigação, que conta actualmente com uma década de leccionação no domínio das políticas sócio-educativas (primeiro na unidade curricular de «políticas e legislação em educação comunitária», e posteriormente em «políticas sócio-educativas no contexto da União Europeia», do Curso de Educação e Intervenção Comunitária reconvertido segundo os princípios do Tratado de Bolonha no Curso de Educação Social, bem como na unidade curricular de «políticas de educação de adultos», no Curso de Mestrado em Educação Social), pareceu-nos relevante, para o(a) estudante em geral desta área científica, escrever um livro que constituísse sobretudo um ponto de partida, de índole pedagógico, para uma busca, inevitavelmente mais pessoal e autónoma, de interpretações possíveis para questionamentos propostos pelo(a) professor(a), em contexto académico, visando a co-construção de saberes basilares para uma conscientização, uma auto-reflexividade crítica e uma formação política, necessárias ao próprio desempenho prático-profissional e de cidadania, inseparavelmente afectos aos actores locais deste campo amplo da acção social.

Ou seja, o objectivo fundamental deste livro é o de contribuir, modestamente, para suplantar algumas das dificuldades que, repetidamente, temos testemunhado existirem no quotidiano dos(as) jovens estudantes para encontrarem, na literatura de língua portuguesa (não obstante a incontornável importância de compreender as fontes em língua estrangeira), balizas de trabalho e mapas de referência

(nomeadamente através de textos mais gerais e acessíveis) que enformem uma orientação material para o estudo, que sirva, assim, para o(a) estudante desta área de banda ampla, a partir daqui, escolher obras seminais claramente identificadas nas temáticas especializadas e nas problemáticas de fundo associadas quer a uma introdução à ciência política por parte de um educador, quer a uma educação engajada que ambicione contribuir para desencadear, em contexto, a transformação social. Deste modo, o livro deixa alguns subsídios breves, que julgamos poderão constituir um suporte válido para o desenvolvimento progressivo de um pensamento político-pedagógico crítico, advindo exclusivamente daqui, quanto a nós, a relevância deste nosso empreendimento textual que agora se publica.

Nestes termos, este livro não é em si próprio um livro neutral (que não quisemos nem saberíamos escrever). Isto, apesar de estar estruturado em duas partes substancialmente distintas: em que na primeira parte se organizam conceitos e teorias numa lógica algo mais “descomprometida” de tipo sebenta para planificação do estudo; e na segunda parte se lançam alguns questionamentos essenciais, para reflexão (e ampliação do trabalho previamente elaborado) por parte do(a) educador(a) social face ao panorama da relação moderna entre Estado e sociedade, bem como face ao seu papel crítico na conjuntura hegemónica, e claramente tecnicista, deste início de século. Num e noutro exercício de escrita e apresentação de ideias há, pois, um enfoque (que assumimos) inscrito nos pressupostos de uma sociologia crítica da educação (formal, não formal e informal), subsidiada pela aderência aos debates internacionais de uma pedagogia crítica e socialmente emancipadora.

O(a) leitor(a) irá, desta maneira, encontrar nas páginas que se seguem, uma primeira parte onde são abordadas as diversas coordenadas ideológicas, presentes na moder-

nidade ocidental, quanto ao entendimento público conferido ao vasto tema do poder político. Procura-se então identificar a essência definidora da noção basilar de ideologia política, para avançar coerentemente no exercício de classificação das características principais das várias ideologias políticas modernas, que de acordo com Andrew Vincent (um autor fundamental nesta matéria cujas tipologias foram convocadas para os propósitos deste livro) são: o liberalismo, o conservadorismo, o socialismo, o anarquismo, o fascismo, o feminismo e o ecologismo (Vincent, 1992). Prossegue-se com o esforço heurístico neste âmbito de reflexão, sintetizando, ainda na primeira parte, as principais linhas de controvérsia existentes quanto ao papel a atribuir ao Estado, o que nos conduz ao mapeamento das principais teorias do Estado, que segundo Andrew Vincent são: a teoria absolutista, a teoria constitucional, a teoria ética, a teoria classicista e a teoria pluralista (Vincent, 1987). Daqui resulta uma sebenta de trabalho que acreditamos poderá ser útil ao estudante como alicerce da sua própria agenda de pesquisa e base de pensamento crítico e fundamentação de uma tomada de posição na necessária retoma de um debate de princípios e valores, fundamental em qualquer quadrante da sua actuação futura como educador(a) social.

Na segunda parte deste livro, são, pois, sistematizados também, com o intuito de substantivamente alargar o debate, alguns dos fundamentos do pensamento desenvolvido em torno dos fenómenos políticos e da questão do governo, de modo a deixar um enquadramento do contexto de emergência dos Estados modernos e das problemáticas de fundo inerentes à crise estrutural dos Estados capitalistas democráticos. Detendo-nos, não mais do que o suficiente, em conceitos como o de Estado, de crise, de capitalismo ou de democracia, deixam-se questionamentos e indagações elementares acerca do processo de construção e descon-

trução do modelo do Estado-providência olhando criticamente para a actual emergência do Estado neoliberal. Traçam-se, por fim, as linhas com que se pode interpretar a mudança recente observável no papel do Estado, perspectivando o debate a partir dos múltiplos entendimentos para a questão do parceria social e a noção de sociedade civil, sublinhando-se os aspectos com interesse para a educação social e desafiando o(a) educador(a) e trabalhador(a) social a considerar os reptos de embarcar numa educação transformadora.

PARTE I
SEBENTA SOBRE AS IDEOLOGIAS
POLÍTICAS MODERNAS
E AS TEORIAS DO ESTADO:
UMA SÍNTESE ENTRE OUTRAS
POSSÍVEIS

“Às vezes, a violência dos opressores e sua dominação se fazem tão profundas que geram em grandes setores das classes populares a elas submetidas uma espécie de cansaço existencial que, por sua vez, está associado ou se alonga no que venho chamando de anestesia histórica, em que se perde a ideia do amanhã como projecto. O amanhã vira o hoje repetindo-se, o hoje violento e perverso de sempre. O hoje do ontem, dos bisavós, dos avós, dos pais, dos filhos e dos filhos destes que virão depois. Daí a necessidade de uma séria e rigorosa ‘leitura do mundo’, que não prescinde, pelo contrário, exige uma séria e rigorosa leitura de textos. Daí a necessidade de competência científica que não existe por ela e para ela, mas a serviço de algo e de alguém, portanto contra algo e alguém... Daí a necessidade da intervenção competente e democrática do educador nas situações dramáticas em que os grupos populares, demitidos da vida, estão como se tivessem perdido o seu endereço no mundo. Explorados e oprimidos a tal ponto que até a identidade lhes foi expropriada”

(Paulo Freire, *Política e Educação*. pp. 50)

I. AS IDEOLOGIAS POLÍTICAS MODERNAS

É notório ao longo da história que, a conquista, detenção e exercício do poder político têm sido sempre influenciados por determinadas concepções do mundo e da vida em sociedade. Tanto assim é, que considerar a dimensão ideológica do poder político não é um ponto de chegada mas uma premissa de partida para uma reflexão que se queira crítica ao analisar a relação entre Estado, sociedade e educação. Quer isto dizer que o poder político, entendido genericamente como a faculdade de conceber as regras de comportamento da colectividade, impondo a sua obediência, nunca foi, não é, e nunca poderá ser neutro. Os processos de decisão política têm, necessariamente, sempre associados a referência a certos valores, racionais e sentimentais, como enfatiza Jouvenel (1978), que estão, por sua vez, associados a certas coordenadas ideológicas, que ditam, em última instância, ao serviço de que interesses se irá agir politicamente. Dito de outro modo, é a dimensão ideológica que permite compreender as características subjacentes aos diversos regimes políticos que vigoraram ao longo do tempo em qualquer período histórico.

Desde uma perspectiva crítica, é significativamente consensual, hoje em dia, aceitar que a dimensão ideológica é parte integrante dos elementos constituintes do poder político. No entanto, os pressupostos segundo os quais se pensa e reflecte acerca da própria noção de ideologia, não têm gerado a mesma consensualidade, sendo fácil constatar que o termo não é percebido da mesma maneira por todos os que sobre ele se pronunciam. Ora, sem entrar nessa dimensão do debate, salientaremos apenas alguns aspectos

que nos parecem apropriados para evidenciar os moldes gerais em que percebemos a noção de ideologia política e lhe atribuímos centralidade para a nossa temática de fundo: a formação política do(a) educador(a) social.

Em si, o termo ideologia é um neologismo composto pelas palavras gregas *eidos*, que significa ideias, e *logos*, que significa ciência, pelo que a sua etimologia remete para aquilo que deveria ser entendido genericamente como: a ciência das ideias. Sabendo-se também pela revisão de literatura que, ao que tudo indica, este termo fez a sua primeira aparição no final de setecentos nos escritos do filósofo francês Antoine Destutt de Tracy, seria de esperar que o seu uso estivesse basicamente associado ao surgimento dessa nova ciência das ideias. Uma ciência das ideias que se contrapunha, naquela época, a uma teologia tradicionalmente dominante como explicação do mundo e da vida, e que, ao invés daquela, se propunha investigar cientificamente acerca das leis racionais que regeriam, o modo como nascem as ideias a partir das sensações, servindo-se para tal propósito de uma nova metodologia científica (cf. Jovenel, 1978: 23-36). Uma metodologia científica que seria, de resto, a precursora de muitos dos procedimentos característicos das teorias da aprendizagem usualmente classificadas como condutivistas ou behavioristas (cf. Slavin, 2006: 132-163).

Assim, é no âmbito desta nova ciência das ideias que o problema da génese das ideologias políticas começa a ser estudado de forma mais sistemática. No essencial advoga-se, numa lógica de tipo positivista e numa abordagem mais próxima da filosofia do conhecimento, que em primeiro lugar surgem as *ideias*, frequentemente dispersas e variadas, posteriormente ir-se-ão desenvolvendo as *doutrinas*, que basicamente resultam do aprofundamento e divulgação daquilo que se usou designar como o substrato das ideias, e finalmente aparecerão, no culminar deste processo, as *ideologias*.

Nesta linha de explicação considera-se que estamos perante uma ideologia, apenas quando se der a assimilação do substrato das ideias, divulgadas pela doutrina, de tal modo que estas passam a ser aceites por uma parte já significativa da sociedade. Dito de modo conciso, a ideia precisaria de ser doutrinada para se transformar em ideologia, verificando-se no decorrer deste processo um acréscimo da sua complexidade. Trata-se então, de tornar uma qualquer representação que o nosso espírito forma de uma coisa material ou imaterial, *as ideias*, em um modo de pensar assente num conjunto de princípios, *a doutrina*, que se constitui em um sistema orientador da acção colectiva, acerca do qual já ninguém pensa conscientemente, mas que todos observam no seu comportamento quotidiano, *a ideologia*. Porém, interessa especialmente reter neste particular que a maior parte das ideias não serão doutrinadas e mesmo as doutrinas não resultarão todas em ideologias, motivo pelo qual circulam na sociedade um conjunto muito mais numeroso de ideias do que de ideologias políticas (cf. Fernandes, 1995: 231-233).

Seria de esperar, como notámos, que o uso do termo ideologia estivesse basicamente associado ao surgimento dessa nova ciência das ideias. No entanto, segundo Vincent (1992), apenas entre 1800 e 1830 há pelo menos três sentidos correntes concomitantemente atribuídos ao termo ideologia. Na verdade os adeptos da nova ciência das ideias, e Tracy em particular, rapidamente se aperceberam de que o uso e domínio do conhecimento derivado da ideologia poderiam ter um considerável impacto na política, onde poderia servir como base para preparar uma ciência da legislação. Sendo o constitucionalismo uma preocupação significativa nos círculos políticos da época, nascerá com naturalidade a associação do termo ideologia a uma forma de liberalismo. Neste contexto, passar-se-ia quase de imediato a ligar os ideólogos a esta doutrina política em par-

ticular, defensora de um tipo de governo representativo formado por uma elite esclarecida. Ou seja, na Europa, especialmente em França, nos circuitos políticos do início de oitocentos, o termo ideologia sofre uma deslocação, e passa então a ser percebido não como uma ciência, mas como o desenvolvimento de uma doutrina política específica, surgindo, assim, um segundo sentido corrente atribuído ao termo ideologia, que o faz agora coincidir com o liberalismo. Dadas as características do contexto político em geral, e as particularidades desta época, é interessante notar que surge quase de imediato, um sentido paralelo para o termo ideologia formulado pelos opositores ao liberalismo, de que se destaca Napoleão Bonaparte. Da literatura especializada aqui consultada se retira que o termo passa a ser pejorativamente conotado com uma certa esterilidade intelectual e prática, na medida em que, aos ideólogos liberais é intencionalmente associado, por parte dos bonapartistas, o estatuto de indivíduos que desejam mudar o mundo, mas de uma forma estéril apenas a partir das suas cabeças, utilizando-se, neste caso muito específico, o termo ideologia não como ciência das ideias nem como a concepção liberal do mundo e da vida, mas como sinónimo de uma fobia às ideias, uma espécie de 'ideophobia', atribuída assim, e naturalmente em exclusivo, aos ideólogos liberais. À parte deste pormenor histórico, de cariz anedótico, é de facto a partir destes desenvolvimentos que emerge o terceiro sentido, que se generaliza até à actualidade, em que o termo ideologia passa a ser entendido como sinónimo da expansão pública de uma doutrina política em geral, ou seja, passa a ser utilizado para designar genericamente uma concepção partilhada do mundo e da vida.

Num sentido contemporâneo que considerámos satisfatório adoptar, entre outros possíveis, para a nossa posterior reflexão acerca das teorias e modelos do fenómeno político,

com expressão para a compreensão da relação entre Estado e sociedade, Vincent (1992), define as ideologias políticas como:

bodies of concepts, values and symbols which incorporate conceptions of human nature and thus indicate what is possible for humans to achieve; critical reflections on the nature of human interaction; the values which humans ought either to reject or aspire to; and the correct technical arrangements for social, economic and political life which will meet the needs and interests of human beings. Ideologies thus claim both to *describe* and to *prescribe* for humans. The two tendencies are intermingled in ideology. Ideologies are also intended both to legitimate certain activities or arrangements and to integrate individuals, enabling them to cohere around aims (...) ideologies are complex structures of discourse which carry immense amounts of inherited, interwoven intellectual baggage, often increasing by the years. Every ideology is therefore a conjunction of intellectual hybrids (...) there are no pristine doctrines. All ideologies are internally complex, intermixed and overlapping. (Vincent, 1992: 16, 18-19).⁶

É este entendimento do conceito de ideologia política que permite pensá-lo como uma concepção do mundo e da vida em sociedade, uma concepção que é orienta-

⁶ conjuntos de conceitos, valores e símbolos que incorporam concepções sobre a natureza humana e assim indicam o que é possível para os humanos atingir; reflexões críticas sobre a natureza das interações humanas; o tipo de valores de referência que a humanidade deve aspirar ou rejeitar; bem como indicações técnicas para o arranjo da vida social, económica e política de modo a atingir as necessidades e os interesses humanos. Portanto, as ideologias tanto descrevem como prescrevem, de resto, duas tendências interligadas. Assim as ideologias também legitimam certas actividades e arranjos sociais integrando neles os indivíduos (...) no fundo as ideologias são estruturas complexas de discurso que comportam uma bagagem intelectual que se vai complexificando com o decurso de tempo e que pode ser vista como uma conjugação de híbridos intelectuais, isto no sentido de que não correspondem a doutrinas pristinas ou puras mas a pressupostos interligados de modo complexo. (Vincent, 1992: 16, 18-19).

dora da acção, quer se trate da acção do Estado ou quer se trate da acção da sociedade. O pensamento e a acção (ou agência), juntos, podem constituir uma *praxis* político-ideológica que tem uma dimensão material, na medida em que, é incontestável historicamente que têm influenciado, de forma evidente, o exercício dos vários modos de poder social, em particular o exercício do poder político (Barros, 2011a). Um poder político que nunca é neutro no momento de conceber as regras de comportamento da colectividade, impondo a sua obediência. Se na relação entre Estado e sociedade é verdade que os processos de decisão política têm, necessariamente, sempre associados a referência a certos princípios e valores, racionais e sentimentais, o mesmo é também verdadeiro para o grau de legitimação que um regime político obtém em determinado contexto, ou seja, para a constituição sócio-política de uma generalizada aceitação ou declarada oposição. Qualquer exercício analítico, em ciência política, que intente uma abordagem histórica da temática do Estado, encontrará diversos exemplos deste fenómeno que, de resto, está também implicitamente patente na trajectória que o uso do próprio termo ideologia irá conhecer a partir de 1830, na sua ainda curta mas intensa presença na teoria política.

Sem nos determos demasiado neste ponto, poder-se-á, mesmo assim, distinguir dois dos momentos mais marcantes na história do debate ideológico, que merecem por isso a nossa referência. Um primeiro momento ocorre nos anos quarenta do século XIX, altura em que emerge o influente sentido sócio-político dado por Karl Marx ao conceito de ideologia; e um segundo momento que se relaciona com a denominada corrente do fim da ideologia, ou movimento da morte à teoria política clássica como também é conhecido, e que teve lugar por sua vez, já no período do pós-guerra, especialmente durante a década de cinquenta do século XX.

No primeiro marco histórico escolhido da trajetória de uso do termo ideologia, há a assinalar o momento de repercussão da crítica de Marx aos ideólogos. Uma crítica que tem por base toda uma ontologia materialista que, a par de problematizar a filosofia alemã, problematiza também a economia política liberal britânica e o materialismo francês. No pensamento marxiano, sobre este aspecto, temos, no essencial, que os intelectuais ideólogos, vistos como liberais burgueses, produzem falsas ideias que são postas a circular pela ordem económica e política estabelecida pelo Estado burguês para obscurecer a dominação e exploração de uma classe social, a proletária, por outra classe social, a burguesa. Marx desenvolve a partir daqui a ideia de ideologia como falsa consciência, uma formulação que obteve um significativo impacto no debate ideológico e que reveste dois momentos essenciais de teorização: um em que se opõe ideologia, enquanto ilusão, à realidade, vista como o conjunto das práticas de produção; e outro em que se opõe ideologia, agora entendida enquanto distorção, à ciência, percebida como o conhecimento verdadeiro (cf. Marx, 1972). É de referir ainda que, desde então, os sucessores de Marx, e do denominado socialismo científico, elaboraram diversas interpretações do conceito de ideologia, merecendo alusão: Vladimir Lenine⁷, que discorre em torno do que designa como a ideologia socialista que opõe à ideologia burguesa; ou António Gramsci⁸, que desenvolve um mapa teórico-conceptual no qual inscreveu a relação entre ideologia e poder, elaborando o conceito de hegemonia para se referir ao conjunto de ideias que servem para dominar as massas. Outros marxistas de-

⁷ Ver: Lenine, Vladimir (2000). *O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*. Lisboa: Edições Avante.

⁸ Ver: Gramsci, António (1974). *Obras Escolhidas, Volume I e II*. Lisboa: Editorial Estampa; Gramsci, António (1976). *Escritos Políticos*. Lisboa: Seara Nova.

envolveram ainda mais o tema da ideologia, procurando explicitar as suas relações por exemplo com o tema do poder, da dominação e dos discursos, de onde se destacam autores como Louis Althusser⁹ ou Karl Mannheim¹⁰.

No segundo marco histórico seleccionado da trajectória de uso do termo ideologia, estamos situados no contexto da segunda metade do século vinte, em que as relações internacionais estão marcadas pelo clima político da guerra-fria. Neste cenário a corrente do fim da ideologia, que é elaborada, sobretudo na América, por cientistas políticos e sociais de vários quadrantes, amplia em novos moldes os termos do debate em torno do tema da ideologia, concebendo-a em termos gerais, sempre como uma totalização, isto é, uma simplificação distorcida e potencialmente perigosa da complexa realidade social. O termo ideologia representa, nesta perspectiva, antes de mais, um obstáculo à verdadeira comunicação humana, pelo que o seu abandono, fundamentado pelas críticas à teoria política clássica, é visto maioritariamente como salutar. Uma dimensão nova emerge assim no debate em torno da ideologia, de que se podem destacar, a título de exemplo, autores como Ralph Dahrendorf¹¹, Hannah Arendt¹², Karl Popper¹³ ou Raymond Aron¹⁴.

Ambos os momentos aludidos constituem, cada um a seu modo, marcos importantes, quer na evolução do sentido do termo ideologia, que genericamente podemos afirmar ter transitado de uma concepção enquanto ciência das

⁹ Ver: Althusser, Louis (1969). *For Marx*. UK-Harmondsworth: Penguin.

¹⁰ Ver: Mannheim, Karl (1960). *Ideology and Utopia*. London: Routledge & Kegan Paul.

¹¹ Ver: Dahrendorf, Ralph (1958). Out of Utopia: Toward a Reorientation of Sociological Analysis, *American Journal of Sociology*, 64, 115-127.

¹² Ver: Arendt, Hanna (1972). *Le Système Totalitaire*. Paris: Éditions du Seuil.

¹³ Ver: Popper, Karl (1945). *The Open Society and its Enemies*. London: Routledge & Kegan Paul.

¹⁴ Ver: Aron, Raymond (1968). *D'une Sainte Famille à l'autre*. Paris: Gallimard.

ideias para uma concepção enquanto doutrina política partilhada por um colectivo, quer na elaboração e crítica concreta de visões alternativas e concorrenciais do mundo e da vida em sociedade. Posto isto, chega a altura nesta análise em que a problemática centrar-se-á, necessariamente, no re-enseamento histórico dessas ideologias, que representam distintas visões do mundo e da vida em sociedade que, competindo entre si, têm influenciado a manifestação histórica do poder político nas sociedades humanas.

Segundo a nossa perspectiva, portanto, torna-se imprescindível, para se adquirir um grau de conscientização política adequado à prática da educação social e desde logo para compreendermos a emergência das várias conceptualizações de Estado, das diversas teorias de Estado, dos regimes políticos e das conseqüentes políticas sociais e educativas preponderantes, questionar-nos, primeiramente, acerca de: quais são as principais ideologias políticas que se torna possível registar ao longo da história? E, em seguida, acerca de: quais são as principais características que marcam o pensamento político e social de cada uma delas, determinando a especificidade da sua concepção do mundo e da vida em sociedade?

Interessa agora salientar que no respeitante ao exercício de elaboração de tipologias e sistematizações não há critérios únicos, definitivos e exclusivos para a sua construção, pelo que é normal que autores distintos proponham tipologias diferentes para a mesma temática. Tendo em conta que se trata sempre de operar um esforço heurístico para melhor percepcionar uma dada realidade, a valorização de um intento analítico deste tipo, desde que sério e transparente nas escolhas adoptadas, é, a nosso ver, mais importante, pelos aspectos pedagógicos e compreensivos que explicita, do que a eventual discussão acerca de quais os melhores critérios ou pressupostos de base para uma dada tipologia (reflexão que se inscreve numa lógica muito mais conjuntural). É pois, assumidamente, sem preten-

sões de qualquer tipo de exaustividade na identificação das inúmeras tipologias existentes na literatura, que optámos simplesmente, e com um objectivo de cariz didáctico para o(a) estudante de educação social, por apresentar aqui uma síntese (entre outras possíveis) baseada em duas das principais tipologias que se propuseram, de uma forma extensiva e aprofundada, a classificar as diversas ideologias políticas existentes, considerando para tal as ideologias que manifestaram algum tipo de influência na concepção e exercício do poder político.

Assim, uma das tipologias aqui seleccionadas, é a proposta por António José Fernandes (1995), que pretendeu abranger as ideologias políticas existentes desde a Antiguidade Clássica. A outra tipologia escolhida como base desta sebenta é a proposta por Andrew Vincent (1992), que circunscreveu a classificação das ideologias políticas ao período áureo da Modernidade. A sua tomada conjunta permite-nos evidenciar que o fenómeno ideológico, entendido como concepção do mundo e forma de organização política, económica e social da vida humana não só não é recente, como constitui uma boa maneira de investigar a complexidade da história da nossa civilização.

Porém, atendendo aos objectivos deste pequeno livro em particular, são as ideologias políticas que emergem após a revolução francesa, e não as mais remotas, que se revestem de maior pertinência. Optámos assim, por registar apenas as ideologias políticas anteriores ao período moderno, excluindo-as da análise mais detalhada que faremos a cada uma das ideologias políticas modernas, seguindo mais de perto a proposta de Vincent (1992). Não obstante esta opção analítico-metodológica, temos a plena consciência de que essas ideologias políticas modernas, que aqui ganham protagonismo, emergem num debate conceptual longo que é, dia logicamente, desenvolvido com as elaborações teóricas anteriores. Dito de outro modo, as novas conceptualizações são sempre parcialmente novas, e no caso das ideologias

políticas modernas a sua emergência fez-se também a partir de uma significativa herança expressa no pensamento político-filosófico desde a Antiguidade Clássica, que se questiona, desconstrói e reinterpreta consoante novos pressupostos e preocupações paradigmáticas e contextuais.

Com estes princípios orientadores elaborámos um quadro síntese, comum para expor ambas as tipologias, que apresentamos em seguida. O quadro síntese precede, assim, uma análise centrada nas origens mais determinantes, nas características fundamentais em termos de pensamento político e social, e nas escolas e correntes de pensamento principais que estabelecem entre si um diálogo interno incontornável. São, pois, três os eixos gerais que, em conjunto, circunscrevem o essencial que define cada uma das ideologias políticas modernas classificadas por Fernandes (1995) e por Vincent (1992) e, neste texto, enfatizadas e apresentadas nas suas diacríticas principais.

Quadro-Síntese 1 **As Principais Ideologias Políticas**

Ideologias Políticas	
Tipologia de António José Fernandes (1995)	Tipologia de Andrew Vincent (1992)
Ideologias Políticas desde a Antiguidade Clássica	
Civismo Clássico Teocracia Feudalismo Absolutismo	
Ideologias Políticas Modernas	
Liberalismo Socialismo Democracia Cristã Fascismo Tecnocracia	Liberalismo Conservadorismo Socialismo Anarquismo Fascismo Feminismo Ecologismo

Um facto comum a todas as ideologias políticas que iremos analisar, nos seus traços principais, seguindo sobretudo a tipologia proposta por Vincent (1992), nomeadamente: o Liberalismo, o Conservadorismo, o Socialismo, o Anarquismo, o Fascismo, o Feminismo e o Ecologismo, é que se trata de concepções do mundo e da vida em sociedade que emergem ou se consolidam durante ou após a época áurea da modernidade ocidental. Trata-se do contexto posterior às três grandes revoluções dos séculos XVII e XVIII: a revolução inglesa, a revolução americana e a revolução francesa. Neste período histórico há a destacar pela sua importância, por um lado, o peso dos Estados nacionais, a nível político, e por outro lado, o desenvolvimento do capitalismo industrial, a nível económico. Nos pontos seguintes desta análise voltaremos a ambos os fenómenos, quando centrarmos a nossa abordagem nas teorias do Estado e na transformação do Estado moderno. Para já, retenha-se, em primeiro lugar, que os duzentos anos compreendidos entre 1789, em que a ordem imposta pela burguesia triunfa sobre a ordem imposta pela nobreza, e 1989, em que a lógica do capitalismo avançado triunfa sobre a lógica do socialismo real, representaram desde a nossa óptica, no âmbito da história das ideias políticas, um período de intenso debate ideológico. E, em segundo lugar, que nas duas últimas décadas parece ter reemergido, embora em moldes renovados, a corrente do fim da ideologia. Vejamos, então, o essencial dessas ideologias, ou seja, dessas várias “descrições e prescrições” (cf. Vincent, 1992: 16) acerca do mundo e da vida em sociedade que se cruzam e inter-relacionam na modernidade ocidental.

1. O Liberalismo

O liberalismo foi, durante o século XIX, a ideologia política claramente dominante. Os acontecimentos em França tiveram um efeito dominó, sobretudo na Europa, onde se começariam a verificar movimentações sistemáticas a favor do estabelecimento de uma nova ordem política baseada numa constituição secular, regida pelos valores da liberdade, da igualdade e da fraternidade. O pensamento liberal que assim se vai disseminando, atingindo a sua época de ouro por volta de meados de oitocentos, teve as suas origens teóricas na complexa tradição do constitucionalismo europeu, que remonta ao fim da idade média, altura de predomínio dos grandes Estados coloniais, fortemente territoriais e administrativos. A doutrina do liberalismo e a doutrina do constitucionalismo passam a formar, na centúria de oitocentos, uma categoria mista e complexa que reelabora, numa teia conceptual intrincada, algumas das ideias herdadas da volumosa literatura acerca da questão do governo¹⁵. Uma literatura assente no debate que opõe as concepções de Maquiavel¹⁶, e da teoria jurídica do soberano, e as concepções da literatura anti-Maquiavel, e das teorias da arte de governar. De entre as diversas influências teóricas de que deriva o liberalismo sobressai a teoria da divisão dos poderes de Montesquieu¹⁷, a teoria do direito público de Hobbes¹⁸, e a teoria do contrato social e da vontade geral

¹⁵ Como ponto de partida ver, por exemplo: Bessa, António Marques (1993). *Quem Governa? – Uma Análise Histórico-Política do Tema da Elite*. Lisboa: ISCSP; Czudnowsky, M. (1982). *Does Who Governs Matter? – Elite Circulation in Contemporary Societies*. USA-De Kalb: Northern Illinois University Press.

¹⁶ Ver: Maquiavel, Nicolau (1976). *O Príncipe*. Lisboa: Publicações Europa-América.

¹⁷ Ver: Montesquieu, Charles (1996). *O Espírito das Leis*. São Paulo: Editora Martins Fontes.

de Rousseau¹⁹. Se, por um lado, ainda no que concerne à questão das origens do pensamento liberal, haverá que sublinhar, de igual modo, o impacto profundo que o iluminismo, e o conseqüente triunfo da Razão sobre a teologia, teve especialmente no que se refere ao problema da autoridade e da soberania popular, dando origem ao surgimento generalizado de textos constitucionais articulados com a nascente ideia dos direitos humanos. Haverá também, por outro lado, que assinalar a importância exercida pelos princípios da doutrina do individualismo que representa, nas palavras de Vincent “the metaphysical and ontological core of liberal thought and the basis of moral, political, economic, and cultural existence”²⁰ (Vincent, 1992: 32). A forma como o individualismo é discutido e apropriado, apesar de absolutamente central para o liberalismo, não segue, porém, sempre os mesmos pressupostos. Isto significa que é possível identificar vários tipos de individualismo, que se distendem ao longo de um espectro em que de um lado estará a ideia de um individualismo incondicional, presente por exemplo nas propostas de Max Stirner²¹, e do outro lado estará a ideia de um individualismo condicionado, defendido por exemplo por Herbert Spencer²². A via média representa um posicionamento de carácter mais pragmático e utilitarista para os princípios do individualismo, patente por exemplo no contributo de Henry Sidgwick²³.

¹⁸ Ver: Hobbes, Thomas (2002). *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.

¹⁹ Ver: Rousseau, Jean-Jacques (1999). *O Contrato Social*. Lisboa: Publicações Europa-América.

²⁰ “o centro metafísico e ontológico do pensamento liberal e a base da existência moral, política, económica e cultural”

²¹ Ver: Stirner, Max (2004). *El Único y Su Propriedad*. Madrid: Ediciones Valdemar Clasicos.

²² Ver: Spencer, Herbert (1963). *El Hombre Contra el Estado*. Buenos Aires: Aguilar; Spencer, Herbert (s/d). *A Justiça*. Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand.

²³ Ver: Sidgwick, Henry (1981). *The Methods of Ethics*. USA-Indianapolis: Hackett Publishing Company.

O tema do individualismo encontra-se, pois, espalhado em toda a literatura liberal, na qual os desejos e interesses do indivíduo são entendidos, de modo geral, como supremos e prioritários. Trata-se de estender o reconhecimento, já preva-
lente, do direito natural à plena integridade e posse do seu próprio corpo, e portanto dos seus próprios atributos e capacidades individuais, às demais possessões e bens materiais de que o indivíduo seja proprietário, isto é, a propriedade privada de um indivíduo passa a ser alvo institucional de proteção e salvaguarda tal como o seu próprio corpo. Portanto, na ótica liberal, uma questão-chave a reter é que o interesse privado, individual, prevalece sobre o interesse público, coletivo.

Ora, a concepção do mundo e da vida em sociedade típica do liberalismo gira em torno de uma determinada forma de entender três valores considerados fundamentais e inter-relacionados: a liberdade, a justiça e a igualdade. No que diz respeito à liberdade, o pensamento liberal, partindo da diferenciação entre uma concepção positiva e uma concepção negativa de liberdade, adota genericamente esta última. Na concepção negativa da ideia de liberdade, e ao contrário da concepção convencionalizada como positiva, acredita-se que não deverão existir restrições intencionais e coercivas ao uso da liberdade. Os indivíduos deverão ter a garantia constitucional de serem livres de adoptar as melhores escolhas em função dos seus interesses, ou seja, valoriza-se um conjunto de princípios, tais como: o princípio da liberdade política, traduzido no direito individual à livre expressão; o princípio da liberdade económica, reificado no direito individual ao livre mercado e concorrência comercial; ou o princípio das liberdades sociais, trasladado, por exemplo, no direito individual à educação básica. No que concerne à ideia de justiça, o pensamento liberal alicerça-a no estabelecimento firme de um Estado de Direito, ou seja,

a justiça deverá estar formalmente estruturada num conjunto de procedimentos e normas legais que a garantam exclusivamente através do cumprimento da lei. Em termos económicos a justiça liberal é uma justiça comutativa, não uma justiça redistributiva. O valor da igualdade é visto no liberalismo basicamente em termos formais, como um ponto de partida e não como um ponto de chegada. Trata-se sobretudo de garantir tanto a igualdade civil, que implica que todos os indivíduos são iguais perante a lei, como a igualdade económica, que significa igual acesso às regras do livre mercado (cf. Vincent, 1992: 22-54).

Esta forma de entender o valor da liberdade, da justiça e da igualdade representa a base em que se molda, por sua vez, a concepção liberal acerca da organização e da regulação sociais. Duas premissas ideológicas, de igual importância, são neste âmbito características do liberalismo: a defesa de que a organização da sociedade deverá girar em torno da existência de um Estado liberal, que estaria ancorado no Direito natural e na democracia representativa; e a defesa de uma regulação social que estaria assente somente na lógica e nas regras do livre mercado (cf. Fernandes, 1995: 239-243). Em termos genéricos poder-se-á afirmar que o tipo ideal de visão do mundo de um liberalismo puro, contemplaria o governo de uma elite esclarecida cujo papel seria assegurar a protecção estatal da coesão social, da propriedade e dos interesses privados, numa economia de livre acesso geral ao mercado e de exclusivo *laissez-faire*. Porém, importa notar que o grau de protagonismo que se confere ao Estado e ao mercado no próprio âmbito da ideologia do liberalismo, não reúne total consenso entre os liberais.

Consequentemente, é possível dar conta de um debate interno ao campo de acção do pensamento liberal, em que há divisões e contradições diversas. Estes distintos posicionamentos estão classificados segundo uma tipologia de es-

colas e correntes de pensamento, dentro do liberalismo. É possível mapear desde o século dezanove, de acordo com a tipologia de Vincent (1992), duas grandes escolas no liberalismo, de que emanam três correntes principais, designadamente: a escola do liberalismo clássico, que teria vigorado sensivelmente até meados do século XX, e que se subdividiria em duas correntes associadas a interesses distintos: a corrente dos liberais conservadores, constituída pelos proprietários rurais, e a corrente dos liberais radicais, formada pelos proprietários industriais; e a escola do novo liberalismo ou liberalismo social, representada pela corrente do liberalismo social-democrata.

Sem nos determos na especificação detalhada de cada uma destas correntes do liberalismo, destacaremos apenas que há uma centralidade da defesa das raízes e das tradições por parte de uma aristocracia rural, que constitui o núcleo oitocentista dos liberais conservadores, que não encontra paralelo no seio dos liberais radicais, para quem interessa acima de tudo a modernização e a inovação da indústria (cf. Veiga Torres, 1989: 161-286). Como principais representantes do liberalismo clássico na literatura especializada, podem-se referir, a título de exemplo, Benjamin Constant²⁴, John Stuart Mill, Alexis de Tocqueville²⁵ ou Wilhelm Von Humboldt²⁶. Após a segunda guerra mundial verificou-se uma maior incorporação da ideia de que o bem individual e o bem colectivo poderiam ser compatibilizados, numa espécie de individualismo social ou de novo liberalismo quasi-socialista, que toleraria uma maior intervenção estatal

²⁴ Ver: Constant, Benjamin (1989). *Escritos Políticos*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.

²⁵ Ver: Tocqueville, Alexis (1998). *A Democracia na América*. São Paulo: Eduardo Brandão Editor.

²⁶ Ver: Humboldt, Wilhelm Von (1990). *Os Limites da Acção do Estado*. Porto: Editora Rés.

na correcção das desigualdades sociais geradas pelo mercado, desde que operada em termos que seriam mutuamente benéficos quer para os interesses da economia, quer para os interesses da sociedade. O novo liberalismo, ou liberalismo social do pós-guerra, inspira-se, segundo Veiguinha (1997), nas teses económicas da teoria geral do emprego, do juro e da moeda elaborada por John Maynard Keynes²⁷, que contrariam a visão económica clássica dos equilíbrios automáticos defendidos por Jean-Baptiste Say²⁸, Adam Smith²⁹ ou David Ricardo³⁰. O abrandamento da defesa de uma rígida separação entre a esfera económica e social por parte dos liberais sociais-democratas possibilitaria a emergência do Estado providência. Neste particular tem sido notado que, e segundo enfatiza Vincent “new liberal ideas on a minimum wage, health and unemployment insurance, school meals, old-age pensions and so on were the result of such lines of thought [the social liberal ideas]. This was not a move towards socialism but rather an extension of arguments about equal rights to equal freedoms”³¹ (Vincent, 1992: 42). De igual modo a título de exemplo, podem ser referidos alguns dos representantes mais bem conhecidos deste novo liberalismo, tais como: John Rawls³² ou Herbert Spencer.

²⁷ Ver Keynes, John Maynard (1982). *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Brasil: Atlas.

²⁸ Ver: Say, Jean-Baptiste (1972). *Traité d'Économie Politique*. Paris: Calmann-Lévy.

²⁹ Ver: Smith, Adam (1999). *Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações*. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian.

³⁰ Ver: Ricardo, David (1975). *Princípios da Economia Política e Tributação*. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian.

³¹ “as novas ideias liberais de um ordenado mínimo, prestações de desemprego e de doença, refeições escolares, pensões de velhice, etc. são o resultado desta linha de pensamento [as ideias do liberalismo social]. Porém, tudo isto não constitui um impulso em direcção ao socialismo mas tão só uma extensão do argumento que defende direitos iguais para liberdades iguais”

³² Ver: Rawls, John (1993). *Teoria da Justiça*. Lisboa: Editorial Presença.

Há a assinalar ainda, dentro da policromia interna à ideologia do liberalismo, os desenvolvimentos mais recentes que partem da crítica a alguns dos pressupostos do novo liberalismo e aos problemas da moderna teoria moral, de que resultou a chamada crítica comunitária ao liberalismo (cf. Espada, 1998: 237-247), destacando-se nesta linha autores como Michael Sandel³³, Alasdair MacIntyre³⁴, ou Charles Taylor³⁵.

A crítica interna inerente aos próprios termos em que se percebe e defende que deve ocorrer a relação entre os principais pressupostos liberais, traduzida na emergência das suas distintas escolas, não esgota o leque possível de reacções ao pensamento liberal. Na realidade, a hegemonia que o liberalismo conheceria acabaria também por implicar a existência e desenvolvimento de concepções alternativas do mundo e da vida em sociedade. Assim, as restantes ideologias políticas modernas podem ser, de algum modo, entendidas como reacções críticas, externas e opostas, a um liberalismo tomado hegemónico.

³³ Ver: Sandel, Michael (2005). *O Liberalismo e os Limites da Justiça*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

³⁴ Ver: MacIntyre, Alasdair (1971). *Against the Self-Images of the Age*. London: Duckworth.

³⁵ Ver: Taylor, Charles (1998). *Multiculturalismo: Examinando a Política de Reconhecimento*. Lisboa: Instituto Piaget.

2. O Conservadorismo

O conservadorismo é uma ideologia política que emerge, no século XIX, em parte, como reacção a uma tríade de acontecimentos históricos, assinaladamente: como resistência aos eventos da revolução francesa e ao subsequente contexto pós-revolução; como resistência aos pressupostos do pensamento liberal; e como resistência ao advento da industrialização. Inicialmente, o conservadorismo estará associado sobretudo a uma aristocracia rural, cujas ideias perpassam sentimentos de nostalgia por uma ordem social semi-feudal que lhe era favorável e que foi abruptamente abalada, facto que a inclina como classe em declínio na defesa de uma restauração política e religiosa. Podemos entender então que é deste contexto particular que irá nascer, progressivamente, o *ethos* referencial que caracterizou, em boa medida, a história do pensamento conservador subsequente. Neste quadro o conservadorismo tem sido genericamente entendido como sendo um pensamento político de oposição e resistência à mudança, pelo que as fracções conservadoras passam a estar associadas, basicamente, a um ideário político promotor da conservação e manutenção da ordem existente, independentemente do tipo de visão do mundo que lhe subjaz. Trata-se de defender a adaptabilidade à realidade existente e o respeito pelas regras da sua manutenção, expressas maioritariamente sob a forma de costumes e tradições, contra todo o tipo de transformação deliberada dessa mesma realidade. Esta postura conservadora tem-se fundamentado na assumpção de que há na natureza humana uma disposição preferencial para viver sob parâmetros familiares, mesmo quando imperfeitos. Podendo-se inclusive daqui depreender que, no limite, o ideólogo conservador não postularia uma concepção do mundo, em termos políticos, culturais e económicos, mas a simples

manutenção da ordem prevalecente, naquilo que seria uma espécie de pragmatismo político exacerbado (cf. Vincent, 1992: 55-83).

No entanto, efectivamente, há um conjunto de características inerentes à lógica da matriz de pensamento conservadora, que estabelecem alguns dos seus princípios gerais, claramente distintivos, na altura de encarar a forma de conceber o mundo e a vida em sociedade. Sendo de assinalar, neste âmbito, por exemplo: por um lado, a tese, de inspiração darwinista, da imperfectibilidade natural e universal dos seres humanos, que se opõe à ideia de intervir deliberadamente, mediante a criação de condições sócio-políticas diversas, visando o aperfeiçoamento dos indivíduos ou dos grupos. Daqui resulta a tese correlacionada de que a desigualdade social, quer de habilidade quer de *status*, é o resultado inevitável e natural da melhor capacidade de adaptabilidade de indivíduos e grupos, revertendo no privilégio dos mais aptos, e no dever moral de assistencialismo social aos mais fracos, que pela lei da sobrevivência seriam simplesmente eliminados; e por outro lado, o cepticismo perante qualquer pressuposto derivado do triunfo da Razão, especialmente no que concerne à pretensão de ganho de bem-estar na nova ordem resultante da superação da autoridade tradicional, dos privilégios, do respeito pela hierarquia, pelo líder e pelos costumes da tradição, um cepticismo de resto inscrito na tradição das doutrinas do Direito divino e do patriarcado.

A concepção do mundo e da vida em sociedade típica do conservadorismo gira, assim, em torno de uma determinada forma de apreender a relação destes princípios com um entendimento particular das noções filosóficas de razão e de verdade. Embora nos possa parecer paradoxal, segundo Vincent (1992), para uma parte dos ideólogos conservadores, o conservadorismo é uma teoria que rejeita a teoria, ou

seja, que operando uma distinção dicotómica entre uma razão teórica, abstracta, e uma razão prática, intuitiva, valoriza e opta explicitamente por reger-se segundo a razão prática. Na arena do poder social, esta premissa num estado puro implica a rejeição, por princípio, de noções de poder político abstractas, tais como as derivadas da tradição do Direito natural. Assim sendo, a verdade contida nas ideias abstractas é percebida como pouco relevante, pelo que o conservadorismo é percebido mais como uma forma de pragmatismo político, em que a verdade que deve orientar a acção política é a verdade contida na razão prática expressa nos costumes e na tradição.

Esta constelação de ideias que destacámos aqui representa a base em que se molda, por sua vez, a concepção conservadora acerca da organização e da regulação sociais. A analogia orgânica da sociedade e da vida política marca a perspectiva conservadora acerca do Estado e da sociedade. No essencial, a sociedade é percebida como um todo orgânico que precisa de comando. O papel do Estado deve ser sobretudo o de garantir a ordem e a paz social, na observância da tradição e dos costumes herdados do passado, para o que deve dispor de um forte aparelho de coerção, governado pela autoridade de uma elite natural ou *intelligentsia*. Deste modo, o entendimento conservador acerca da democracia é sobretudo crítico, na medida em que parte geralmente do pressuposto de que as massas são, na sua essência, medíocres e por conseguinte, incapazes de se governar, o que redundaria na centralidade (que podemos rapidamente identificar ao efectuar uma revisão da literatura especializada) do tema da autoridade, da elite e da liderança no âmbito do pensamento político conservador. Em vez de um constitucionalismo de carácter liberal o conservadorismo adopta preferencialmente um constitucionalismo consuetudinário, e em vez de uma lógica jurídica em

prol do individualismo perfilha a ideia do interesse orgânico da comunidade política, embora salvaguardando sempre o direito de protecção da propriedade privada. Entende-se, de igual forma, que o valor da liberdade não pode ser percebido na base de pressupostos abstractos, mas que é um estado que o indivíduo, na sua condição de cidadão, experimenta como fruto de uma vivência plenamente adaptada num contexto de estabilidade social. Dito de outro modo, no respeito pela hierarquia social e pela autoridade, a distintas posições sociais correspondem, necessária e inevitavelmente, distintas formas de liberdade. No que diz respeito à importância a atribuir, em termos económicos, à noção do livre mercado há fundamentalmente duas posições conservadoras que vão em sentido contrário: uma que adopta uma atitude céptica quanto à ideia da regulação social pela lógica do mercado, uma linha, de resto, herdeira da reacção conservadora oitocentista de uma aristocracia rural que perante o desenvolvimento da industrialização e da economia política da época se manifestava crítica e claramente anti-industrial, anti-capitalista e anti-individualista; e outra linha, liderada por uma nova meritocracia financeira, que abraça a perspectiva da plena confiança na capacidade reguladora do mercado, extremando-se nesta linha o pragmatismo político com que o conservadorismo sempre se moveu e adaptou aos diversos contextos sócio-políticos da modernidade.

Não obstante serem estes os traços diacríticos presentes, de forma geral, na maneira específica segundo a qual os principais temas do conservadorismo são tratados e enformam uma concepção do mundo e da vida em sociedade em que, num modelo de tipo ideal, o governo seria exercido por uma elite natural e autoritária, cujo papel seria assegurar a protecção estatal dos interesses orgânicos da comunidade política, assegurando o respeito pela ordem tradicional e o

assistencialismo aos menos aptos, há conjuntamente, no panorama interno do pensamento conservador, um debate que gera polémicas e algumas contradições. Os distintos posicionamentos que aqui se verificam existir estão também classificados segundo uma tipologia de escolas de pensamento. Nesta matéria é possível mapear, desde o século dezanove, segundo a tipologia de Vincent (1992), cinco grandes escolas no conservadorismo, nomeadamente: os conservadores tradicionalistas; os conservadores românticos; os conservadores paternalistas; os conservadores liberais e os conservadores da nova direita. Não sendo nosso propósito aqui o de particularizar, através de uma análise comparada, todas as características próprias de cada uma das escolas de pensamento inerentes ao conservadorismo, teceremos apenas, a este respeito, algumas observações principais para uma melhor identificação da policromia existente.

Assim, para os conservadores tradicionalistas a ênfase vai para a centralidade que a tradição, as convenções e os costumes herdados do passado devem ter na organização política da sociedade. O Estado é o guardião máximo dessa ordem tradicional, e deve usar se necessário da sua força para garantir a hierarquia e a paz social. A autoridade e a liberdade partem do próprio reconhecimento e naturalização das desigualdades, de forma que obedecer ao comando da elite deve ser tão natural como respirar, numa comunidade que se concebe deste modo como coesa, com qualidades orgânicas e morais. A título de exemplo, podem ser referidos alguns dos representantes desta linha, tais como: Edmund Burke³⁶, Henry Maine³⁷, ou Thomas Carlyle³⁸.

³⁶ Ver: Burke, Edmund (1989). *Reflexiones sobre la Revolución Francesa*. Madrid: Rialp.

³⁷ Ver: Maine, Henry (2004). *Ancient Law*. USA/New Jersey: Transaction Publishers.

³⁸ Ver: Carlyle, Thomas (2002). *Os Heróis*. Lisboa: Guimarães Editores.

No respeitante aos conservadores românticos, há na sua visão do mundo uma veia utópica pujante que traduz a vontade de operar no presente uma restauração da ordem sócio-política passada. O *ethos* do pensamento conservador tradicionalista está presente mas é moldado na idealização concreta de modos de organização e regulação sociais mitizantes de uma sociedade semi-feudal, rural e pastoral pura. Nesta linha podem ser referidos, por exemplo, Adam Müller, Friedrich Novalis³⁹, T. S. Eliot⁴⁰ ou S. T. Coleridge⁴¹.

Por seu turno, os conservadores paternalistas acentuam a ideia da responsabilidade moral que a aristocracia tem em garantir um governo que assista incondicionalmente aos desfavorecidos. Valoriza-se nesta linha especialmente a ideia da caridade e do socorro ao povo, numa visão que prioriza a política e a moral à economia e que equipara a figura do Estado à figura de um pai benevolente. Podem-se mencionar como exemplo dos promotores desta escola: Shaftesbury, Joseph Chamberlain⁴² ou Disraeli.

O que se pode destacar na perspectiva dos conservadores liberais é que estes estabelecem uma ordem de prioridades inversa à dos conservadores paternalistas, na medida em que é a economia que ganha centralidade nesta escola, que aceita muitos dos pressupostos do liberalismo clássico. O Estado deverá ser suficientemente forte para assegurar a ordem, quando necessário pelo uso da sua força legítima, e a coesão social pela assistência aos pobres, mas

³⁹ Ver: Novalis, Friedrich (2006). *Fragments São Sementes*. Lisboa: Roma Editora.

⁴⁰ Ver: Eliot, T. S. (1996). *Notas para Definição de Cultura*. Lisboa: Editora Século XXI.

⁴¹ Ver: Coleridge, S. T. (1976). *On The Constitution of the Church and State*. Londres: Routledge & Kegan Paul.

⁴² Ver: Chamberlain, J. (1964). *Raízes do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.

eminentemente fraco a intervir na economia, que deve estar completamente privatizada e ser regulada pelas regras do livre mercado. Entre outros promotores desta escola pode-se mencionar Keith Joseph ou Enoch Powell.

Por fim a nova direita, é uma escola de pensamento conservador que se consolidou, de maneira visível, desde o último quartel do século vinte, e que estando próxima, por um lado, do ideário dos conservadores liberais e do liberalismo clássico, e por outro lado, do ideário dos conservadores tradicionalistas e do fascismo, agudiza e radicaliza os seus pressupostos, em dois eixos principais, correspondentemente: um eixo neo-liberal e um eixo neo-autoritário, ou neo-conservador como também é designado. A perspectiva da nova direita resulta da acentuação das críticas dirigidas, no contexto dos anos setenta, às políticas económicas de bem-estar social desenvolvidas pelos Estados providência europeus do pós-guerra e à sua lógica reformista e pluralista de governo. O traço distintivo mais característico da nova direita neo-liberal é a sua total apologia do livre mercado, e a alegação de que é sobretudo nos seus termos que a regulação social de todas as esferas da vida deverá ser feita. Trata-se de assegurar o pleno usufruto da liberdade a cada indivíduo, que é considerado igual perante a lei, e a total emancipação do interesse individual face ao Estado, através da desregulação da economia. Nesta linha estão elaborações teóricas recentes como as da linha Friedmaniana da escola de Chicago e das correntes da escolha pública da escola da Virgínia. Como protagonistas da nova direita neo-liberal podemos referir, por exemplo, Oakeshott⁴³ ou Hayek⁴⁴. De igual modo, temos que o traço distintivo mais típico da nova direita neo-autoritária, ou neo-conservadora, é o fervor na-

⁴³ Ver: Oakeshott, Michael (1993). *A Ideia de Universidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

⁴⁴ Ver: Hayek (1977). *O Caminho para a Servidão*. Lisboa: Teorema.

cionalista e patriótico, aliado ao respeito pela disciplina e autoridade patriarcal. A naturalização da desigualdade é extremada para acentuar os traços distintivos da pureza da elite e, de um modo geral, critica-se o que se qualifica como o excesso de liberdade do pós-guerra. Podem-se mencionar, a título de exemplo, duas das figuras mais salientes desta linha: Roger Scruton⁴⁵ ou Maurice Cowling⁴⁶.

É notório que apesar de existir uma maior afinidade, de um lado, entre as três escolas de pensamento referentes aos conservadores tradicionalistas, aos conservadores românticos e aos conservadores paternalistas e, de outro lado, entre as duas restantes escolas de pensamento, dos conservadores liberais e dos conservadores da nova direita, há linhas importantes de separação entre a maneira de proceder à articulação dos pressupostos conservadores, por parte de cada uma das cinco escolas de pensamento contempladas na tipologia de Vincent (1992). Há também, naturalmente, traços profundos comuns a todas (cf. Bessa, 1993; Fernandes, 1995). Um destes traços, a que já nos referimos, é a importância e centralidade com que a ideia da elite se reveste no âmbito da ideologia política conservadora. As qualidades superiores, morais e materiais, do grupo que constitui a elite, vista como natural, de uma sociedade, justifica quer os seus privilégios quer a sua natural liderança, controlo e comando das massas. Há aqui um nítido retomar das teorias da elite da linha de pensamento político que remonta às análises fundadoras de autores considerados clássicos, tais como Vilfredo Pareto⁴⁷, Gaetano Mosca⁴⁸ ou Robert

⁴⁵ Ver: Cruton, Roger (1980). *The Meaning of Conservatism*. Harmondsworth: Penguin.

⁴⁶ Ver: Cowling, Maurice (1978). *Conservative Essays*. Londres: Cassell.

⁴⁷ Ver: Pareto, Vilfredo (1984). *Mythes et Idéologies de la Politique*. Genève: Droz.

⁴⁸ Ver: Mosca, Gaetano & Bouthoul, G. (1968). *História das Doutrinas Políticas*. Rio de Janeiro: Zahar.

Michels⁴⁹. Autores que na interpretação das estruturas de poder e da vida social constataram a existência de uma «lei de ferro da oligarquia». Uma problemática que, de resto, foi sendo desenvolvida, no âmbito geral da teoria política, por autores centrais do tema da elite, como são por exemplo: Moisei Ostrogorski⁵⁰, James Bryce⁵¹, Joseph Schumpeter⁵², C. W. Mills⁵³ ou James Burnham⁵⁴, entre outros que se debruçaram, cada um a seu modo, sobre a questão da minoria dirigente ou das minorias dirigentes no âmbito do estudo da vida político-social. São estas as principais questões que merecem destaque no que ao conservadorismo diz, pois, respeito.

⁴⁹ Ver: Michels, Robert (1982). *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasil: Universidade de Brasília.

⁵⁰ Ver: Ostrogorski, Moisei (1979). *La Démocratie et les Partis Politiques*. Paris: Seuil.

⁵¹ Ver: Bryce, James (1913). *The American Commonwealth*. New York: The Macmillan Company.

⁵² Ver: Schumpeter, Joseph (1996). *Ensaio, Empresários, Inovação, Ciclos de Negociação e Evolução do Capitalismo*. Oeiras: Celta Editora.

⁵³ Ver: Mills, C. W. (1965). *Poder e Política*. Rio de Janeiro: Zahar Editora.

⁵⁴ Ver: Burnham, James (1948). *A Luta pelo Mundo*. Brasil: Editora a Noite.

3. O Socialismo

O socialismo é uma ideologia política que, fazendo uso de um conjunto de temas que remonta ao início da modernidade, emerge politicamente na Europa no contexto pós-revolução francesa. Sendo o liberalismo, na época, a ideologia política dominante e assentando o seu ideário, como vimos, na doutrina do individualismo, o termo socialismo é utilizado deliberadamente para expressar uma oposição aos pressupostos liberais. Trata-se de um termo que deriva do latim *sociare*, que significa partilhar, e que tem uma relação quer com a ideia de *societas*, que implica uma relação contratual entre homens livres, quer com a ideia de *populus*, que implica uma soberania popular. O social representando toda a comunidade, o colectivo, opõe-se assim ao individual. Segue-se que, na teoria política, o significado da noção de socialismo, como assevera Vincent (1992), não pode ser apreendido nem fora da sua relação com a doutrina do individualismo, nem à parte de duas ideias que lhe são conceptualmente próximas: a ideia de colectivismo e a ideia de comunismo. O colectivismo é um instrumento metodológico que permite a aplicação de políticas públicas, independente do seu cariz ideológico, e que tem associada a ideia do uso do Estado, e dos seus aparelhos, como principais instâncias reguladoras do poder, quer do sector da economia quer do sector da sociedade civil. O comunismo tem um sentido nivelador ancestral associado à ideia monástica de regular de maneira igualitarista o consumo humano no âmbito de pequenas comunidades. A sua politização surge por ter sido considerado uma forma ou fase histórica do socialismo (cf. Vincent, 1992: 84-113). Desde então a relação conceptual entre o comunismo e o socialismo tem sido entendida de diversas formas, destacando-se alguns contributos mais específicos nesta matéria, tais como são as elaborações pio-

neiras de Babeuf⁵⁵, Buonarrotti⁵⁶ e Banqui, ou as elaborações posteriores de Cabet, Lenine⁵⁷, Marx e Engels⁵⁸.

Continuando a tomar Vincent (1992) como nossa referência central, torna-se possível diferenciar quatro fases principais na emergência e evolução do socialismo, enquanto ideologia política moderna. Interessa, pois, salientar muito sinteticamente, o que de cada uma resultaria. Da fase original do socialismo, nas décadas de vinte e trinta do século XIX, resultou, quer um conjunto de análises e interpretações da sociedade fundadores de algumas das subseqüentes escolas do pensamento socialista, quer uma aproximação com a classe operária e com o movimento dos cartistas. Dando origem a uma segunda fase em que o discurso socialista coincide com os interesses e aspirações da classe trabalhadora. A terceira fase é uma fase de consolidação teórica associada à obra de Marx⁵⁹ e à sua síntese intelectual do ideário socialista, que passa a estar desde então ancorado no pensamento marxiano, que conheceria a sua época de ouro no final de oitocentos e até à primeira guerra mundial, período durante o qual surgem, por toda a Europa, diversos partidos socialistas. A última fase emerge no pós-primeira guerra mundial, com a revolução de 1917 e o advento do socialismo real, assente na doutrina marxista-leninista⁶⁰. Desde então verificar-se-á uma polarização

⁵⁵ Ver: Babeuf, Graus (1976). *O Socialismo antes de Marx*. Amadora: Edições Fronteira.

⁵⁶ Ver: Buonarrotti, Filippo Michele (1957). *Conspiration pour l'Egalité dite de Babeuf*. Paris: Édition Sociales.

⁵⁷ Ver: Lenine (1972). *Esquerdismo, Doença Infantil do Comunismo*. São Paulo: Escriba.

⁵⁸ Ver: Marx e Engels (1974). *Manifesto do Partido Comunista*. Coimbra: Centelha; Marx e Engels (1972). *A Internacional, A Comuna, Questões de Problemática Marxista*. Coimbra: Centelha.

⁵⁹ Ver: Marx (1975). *Salário, Preço e Lucro*. Lisboa: Editorial Estampa; Marx (1974). *O Capital*. Lisboa: Delfos.

⁶⁰ Ver: Lenine (1978). *O Estado e a Revolução*. Lisboa: Edições Avante; Lenine (1975). *Materialismo e Empiriocriticismo*. Lisboa: Editorial Estampa.

do movimento socialista, assente no revisionamento do pensamento marxiano, de que derivam diversas correntes marxistas. Geram-se então rupturas significativas naquilo que pode ser genericamente designado como a teoria marxista, iniciando um período que tem sido percebido como uma crise no marxismo, que nasceu no pós-segunda guerra mundial e se maximiza a partir dos acontecimentos de 1989, no leste europeu. Há portanto uma posição dominante do marxismo na história do socialismo. Mas marxismo e socialismo não são sinónimos. E esta distinção é fundamental pois, como afirma Youngman “marxism is still a viable and creative theory which can provide powerful tools of analysis for research”⁶¹ (Youngman, 2000: 11), e como sublinha Vincent “marxism is a species within the genus of socialism (...) socialism is a rich body of formal arguments and values which are interpreted in different ways”⁶² (Vincent, 1992: 90).

Assim sendo, interessa-nos aqui sublinhar que a concepção do mundo e da vida em sociedade do socialismo envolve, então, um conjunto base de temas, princípios e valores que caracterizam a lógica da matriz de pensamento socialista. Neste âmbito merece referência a tese da perfectibilidade humana, que encerra uma visão otimista acerca do desenvolvimento dos seres humanos e da sociedade, e que implica que as condições materiais e morais não só influem como também condicionam esse desenvolvimento. A consequência disto é um entendimento ontológico que confere ao ser humano e à sociedade a possibilidade de se transformarem através do uso deliberado da Razão e da criação das circunstâncias materiais e morais mais favoráveis.

⁶¹ “o marxismo ainda é uma teoria criativa e viável que pode fornecer poderosas ferramentas de análise e pesquisa”

⁶² “o marxismo é um espécime dentro do género do socialismo (...) o socialismo é um corpo rico de argumentos formais e de valores que podem ser interpretados de múltiplas maneiras”

O materialismo histórico desenvolvido por Marx⁶³ assenta neste pressuposto. A dicotomia tradição/ciência sustenta, por seu turno, um debate temático no seio do socialismo, do qual haverá a assinalar, também, alguns pontos que marcam certos aspectos distintivos desta visão do mundo. Com efeito, o projecto iluminista de explicar a realidade através de leis e princípios racionais e o prestígio de que gozam as ciências empíricas modernas terão um impacto no pensamento socialista desta época. Os ideólogos socialistas procurarão aplicar os mesmos pressupostos racionais para compreender a estrutura da natureza humana, em detrimento das explicações assentes na superstição ou na tradição, dos quais tentam explicitamente demarcar-se. Assim, a ideia de uma ciência social ganha expressão no século dezanove, e o socialismo científico nasce na obra de Marx e Engels⁶⁴ que, neste espírito, procuram elaborar uma explicação geral, inteiramente nova, para os fenómenos do poder, analisando os fenómenos políticos na sua interacção com os fenómenos sociais, e procurando, num certo sentido, estabelecer as bases das leis dialécticas que determinaram o desenvolvimento material e moral ao longo do curso da história humana. A matriz do pensamento socialista ganha forma na articulação entre estes temas fundamentais e um entendimento próprio, expresso nos termos de uma moral socialista, de um conjunto determinado de valores, de que sobressaem: a cooperação, a igualdade e a liberdade. Sinteticamente poderemos notar que, para os socialistas o socialismo é ontologicamente prioritário relativamente ao individualismo, ou seja, os seres humanos são vistos essencialmente como seres sociais, pelo que o valor da cooperação, e da comunhão, é concebido como superior ao valor da competição, e acumulação. No que concerne ao valor da

⁶³ Ver: Marx (1977). *Contribuição para a Crítica da Economia Política*. Lisboa: Editorial Estampa.

⁶⁴ Ver: Marx e Engels (1976). *A Ideologia Alemã*. Lisboa: Editorial Presença.

igualdade, há que distinguir entre a ideia de igualdade enquanto meta e a ideia de igualdade enquanto condição. A igualdade para os socialistas significa sobretudo o fim do desigual tratamento entre indivíduos, classes e grupos. O dissenso socialista nesta matéria relaciona-se com o tipo de meios a empregar para obter essa igualdade. Deste entendimento acerca do valor da igualdade resulta que o valor da liberdade implica a criação igual de condições para assegurar a todos, os indivíduos, grupos e classes, o desenvolvimento pleno do seu potencial humano, ou seja, a livre realização da sua vocação ontológica (cf. Jouvanel, 1978; Vincent, 1992).

Este universo de ideias representa a base essencial em que se molda, por sua vez, a concepção socialista acerca da organização e regulação sociais. No que concerne ao entendimento dado ao Estado, e ao seu papel, há no pensamento socialista alguma ambiguidade nesta matéria, embora seja possível identificar duas linhas principais de entendimento: uma que adopta uma análise positiva do Estado e tende a preservá-lo como epicentro da organização social; e outra que segue uma análise negativa do Estado e que concebe formas alternativas de organização social. No primeiro caso predomina a ideia de um Estado socialista centralizado e no segundo caso prevalece uma visão mais pluralista. Não obstante alguma indefinição, a concepção marxiana acerca do papel do Estado tem marcado significativamente os termos em que decorre o debate, argumentando-se em torno de um núcleo central de entendimento segundo o qual a estrutura do Estado é permeável aos interesses da classe dominante, pelo que é uma peça determinante e determinada pela lógica da luta de classes. Trata-se de um debate que está assente na convicção socialista nas possibilidades da transformação social, ou seja, na tese da perfectibilidade humana que substancia a validade da ideia de intervir deliberadamente, mediante a criação de condições sócio-políticas diversas, vi-

sando o aperfeiçoamento dos indivíduos ou dos grupos. No entanto, no seio dos ideólogos socialistas não há acordo quanto à concepção de estratégias e métodos a adoptar para desencadear e conduzir a transformação social⁶⁵, oscilando-se entre uma visão revolucionária, adepta de táticas de acção directa e insurreccional, e uma visão reformista, mais inclinada para um reformismo constitucional e institucional que tem sido chamado de gradualismo socialista. A descoincidência sobre os diferentes actores sociais percebidos como protagonistas da transformação social tem assim relação com o tipo de estratégia proferido e com o tipo de entendimento prevalecente acerca da ideia de democracia. Se para alguns socialistas, mais vinculados à crítica marxiana do Estado burguês, a democracia não passa de uma ilusão que obscurece a dominação e exploração de uma classe por outra; para outros a aceitação de uma democracia representativa não se afigura, no essencial, demasiado controversa⁶⁶. A dimensão económica do pensamento crítico socialista tem problematizado aprofundadamente a relação entre mercado e capitalismo. A linha argumentativa desta reflexão aceita que o mercado é necessário para o capitalismo, mas não o inverso, ou seja, questiona-se até que ponto, na realidade, o mercado *per se* requer necessariamente o capitalismo. Daqui resultando uma crítica ao modo de produção capitalista e às consequências sociais que esta lógica económica comporta e que corroem os valores socialistas. Ora, os termos principais da crítica evidenciam quer uma base moral e ética quer uma base de análise histórica de sustentação do raciocínio. Há a referir, neste âmbito da visão do mundo e da vida em sociedade socialista, que partindo da crítica ao

⁶⁵ Ver: Rosa Luxemburg (1975). *Reforma Social ou Revolução?*. Porto: Editora Escorpião.

⁶⁶ Ver: Hourdin, Georges & Ganne, Gilbert (1967). *Os Valores Burgueses – Pró e Contra*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.

capitalismo a elaboração de alternativas tem dado lugar a uma teoria económica socialista que engloba diversas influências⁶⁷ e pressupostos díspares, pelo que existe nesta matéria uma variedade, por vezes contraditória, de projectos⁶⁸.

Esta diversidade de posicionamentos, em especial no respeitante ao tipo de organização e regulação sociais promulgados, originaria igualmente no panorama interno do socialismo diversas escolas de pensamento. Precisamente seis no total, segundo a tipologia de Vincent (1992) aqui adoptada, mapeadas nesta sua classificação como: socialismo utópico, socialismo revolucionário; socialismo reformista; socialismo ético; socialismo pluralista e socialismo de mercado. Teceremos seguidamente breves considerações para salientar o essencial de cada uma destas escolas. Acerca da escola do socialismo utópico haverá a assinalar que no seu âmbito se insere um conjunto de pensadores que opondo-se à ordem estabelecida imaginaram visões do mundo alternativas, e conceberam utopias que preconizavam outros modos possíveis de organização e regulação sociais, muitas vezes sistematizados de maneira bastante detalhada. Como referência desta escola sobressaem autores como Thomas More⁶⁹, Campanella⁷⁰, Charles Fourier⁷¹, Robert Owen⁷² ou Saint-Simon⁷³. Da escola do socialismo revolucionário resalta especialmente o impacto da sua poderosa análise e in-

⁶⁷ Ver: Marx (1972). *Fundamentos de la Crítica a la Economía Política*. Madrid: TGM.

⁶⁸ Ver: Calan, Pierre & Maroselli, Jacques (1967). *As Liberdades Sociais e Económicas – Pró e Contra*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.

⁶⁹ Ver: More, Thomas (1995). *Utopia*. Lisboa: Publicações Europa-América.

⁷⁰ Ver: Campanella, T. (1966). *A Cidade do Sol*. Guimarães: Guimarães Editora.

⁷¹ Ver: Fourier, Charles (1973). *Le Nouveau Monde Industriel et Social*. Paris: Flammarion.

⁷² Ver: Owen, Robert (1976). *Uma Nova Conceção da Sociedade*. Braga: Faculdade de Filosofia de Braga.

⁷³ Ver: Saint-Simon (1976). *O Socialismo Antes de Marx*. Amadora: Editora Fronteira.

interpretação histórica das sociedades humanas. A sua constelação teórica orbita em torno do pensamento marxiano, sendo por exemplo central a ideia de que as condições materiais e económicas, a estrutura, determinam toda a realidade sócio-política e cultural, a super-estrutura. Assim, as relações de produção são as bases fundadoras da sociedade, ou seja, a sua transformação implicará a transformação das relações políticas e sociais estabelecidas, daqui se depreendendo que a classe social no poder domina sobre as restantes classes. Há deste modo, uma constante luta de classes que é percebida como central no decurso da história humana. No caso do Estado liberal, esta luta é entre o capital e o trabalho, ou seja, entre a classe da burguesia capitalista e a classe dos trabalhadores operários, e a revolução implicaria o fim da ordem liberal capitalista. O grau de autonomia reconhecida aos indivíduos neste processo revolucionário tem sido alvo de controvérsia, destacando-se de um lado, por exemplo, António Gramsci e György Lukács⁷⁴ que maximizam essa autonomia, e do outro lado, por exemplo, Friederich Engels ou Louis Althusser⁷⁵, que a minimizam. O essencial da escola do socialismo reformista assenta na ideia de que há contradições profundas no capitalismo e que por isso a conservação e o alargamento da democracia conduziriam inevitavelmente ao triunfo do socialismo, ou seja, acredita-se que precipitar de forma revolucionária, um acontecimento que deve evoluir naturalmente é nefasto e perigoso. Advoga-se portanto, neste quadrante, uma passagem gradual do liberalismo capitalista ao socialismo. Como representantes desta escola podem-se mencionar, por exemplo, Eduard Bernstein⁷⁶, Sidney

⁷⁴ Ver: György, Lukacs (1975). *O Pensamento de Lenine*. Lisboa: Dom Quixote.

⁷⁵ Ver: Althusser, Louis (1970). *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. Lisboa: Editorial Presença.

⁷⁶ Ver: Bernstein, Eduard (1964). *Socialismo Evolucionário*. Rio de Janeiro: Zahar Editora.

Webb⁷⁷ ou Jean Jaurès⁷⁸. No que respeita à escola do socialismo ético o seu traço mais marcante é a ênfase que é colocada na crítica aos aspectos anti-éticos do capitalismo, defendendo-se acentuadamente, sob a influência de uma ética cristã, que as suas consequências sociais são inaceitáveis e que, portanto, não chega conceber reformas económicas mas haverá também que incentivar uma mudança moral generalizada que as preceda. Trata-se de procurar humanizar a humanidade, um caminho preconizado por exemplo pela corrente da teologia da libertação, que representa uma das fontes de inspiração e influência do pensamento de Paulo Freire. Os nomes de Robert Blatchford ou Bruce Glasier podem ser mencionados aqui, a título ilustrativo. A quinta escola do pensamento socialista contemplada nesta tipologia é o socialismo pluralista. Aqui percepção-se que a única maneira de promover o adimplemento do socialismo é através da auto-organização de uma pluralidade de grupos de interesses diversos, que numa lógica associacionista seria gradualmente capaz de assegurar muitas das funções desempenhadas habitualmente pelo Estado, que é maioritariamente visto como uma entidade que substituiu a coerção directa do mercado pela coerção indirecta da sua administração centralizada e burocrática. Neste quadrante podem-se referir, por exemplo, Louis Blanc⁷⁹ ou Philippe Buchez. Por fim temos a escola do socialismo de mercado, que emerge na década de oitenta, em boa medida como reacção à hegemonia alcançada pelo neo-liberalismo da nova direita. Neste quadrante conceptualiza-se acerca da chamada economia social de mercado⁸⁰,

⁷⁷ Ver: Webb, Sidney (1945). *URSS – Uma Nova Civilização*. Rio de Janeiro: Editorial Calvino.

⁷⁸ Ver: Jaurès, Jean (1901). *História Socialista 1780-1900*. Lisboa: Casa Bertrand.

⁷⁹ Ver: Blanc, Louis (1990). *Charles de Gaulle au Soir de sa Vie*. Paris: Fayard.

⁸⁰ Para saber mais ver por exemplo: redlases.org.ar (página Web da Rede Latino-americana de Socioeconomia Solidária – Redlases).

que se constrói como alternativa à degradação social e moral que o capitalismo implica, na medida em que pressupõe a máxima compatibilização entre o valor da igualdade e o valor da liberdade. Como exemplo de um proponente desta linha da também designada economia solidária pode-se referir Paul Singer⁸¹.

Ora, o que é bastante significativo, em nosso entender, é que nem o socialismo, com as suas seis escolas de pensamento político, nem o conservadorismo, com as suas cinco escolas de pensamento político, esgotam o leque possível de reacções ao pensamento liberal. Outras ideologias políticas idealizaram, de igual modo, novas concepções do mundo e da vida em sociedade que influenciariam o exercício do poder político, provocando um impacto, maior ou menor consoante os contextos, na complexa relação entre Estado e sociedade, que é, como aqui se defende, uma relação absolutamente central para o campo praxiológico (de pensamento e acção) da Educação Social.

⁸¹ Ver: Singer, Paul (1980). *Guia da Inflação para o Povo*. Petropolis: Editora Vozes.

4. O Anarquismo

O anarquismo é, assim, outra dessas ideologias, que nasce em certa medida como um interstício entre o socialismo e o liberalismo, partilhando com ambos certas afinidades e rejeitando de ambos alguns pressupostos. A sua emergência enquanto posição ideológica distinta e enquanto movimento político sucede nos finais do século XIX e compreende dois momentos charneira: um situado sensivelmente entre 1880 e 1930, com a guerra civil espanhola a ser um marco fundamental para o movimento anarquista; e o outro situado na década de sessenta do século vinte, com os movimentos da contra-cultura a retomar diversos temas do ideário anarquista.

O anarquismo não é uma ideologia de elaborada sofisticação teórica, mas também não é uma ideologia, como no caso do conservadorismo, que rejeite a razão teórica. Logo, há um conjunto de características e polémicas pertencentes à lógica da matriz de pensamento anarquista, que estabelecem alguns dos seus princípios gerais, claramente distintivos na altura de defrontar o mundo e a vida em sociedade proposto por outras ideologias políticas. De acordo com Vincent (1992) é possível identificar no seio do anarquismo dois pontos de partida principais na maneira de perceber a natureza humana, e os termos gerais da oposição individual/social e da relação indivíduo-comunidade, um tema que constitui um objecto central de toda a estruturação deste pensamento. Consoante o entendimento adoptado de início nesta matéria conjugar-se-ão de maneiras distintas os principais valores significativos para o seu pensamento político, de onde sobressaem a liberdade, a igualdade e a justiça, dando azo a um significativo debate interno de que têm resultado diversos modelos acerca do que seria uma sociedade ideal (cf. Vincent, 1992: 114-140).

Assim, se de um lado há uma linha que percebe os seres humanos como agentes biológicos autónomos e independentes, que estabelecem a planificação das suas vidas absolutamente fora do âmbito da comunidade; do outro lado temos uma linha segundo a qual os seres humanos se desenvolvem exclusivamente na comunidade em que se inserem, construindo a partir dela a sua individualidade. Na primeira há uma teoria moral utilitarista que suporta os termos da relação entre os indivíduos, enquanto na segunda há, ao invés, uma teoria moral altruísta para a base desta relação. Entre estas duas perspectivas, evidentemente, não há consenso. E embora partilhando o pressuposto geral de que o valor da liberdade não é algo abstracto que se tem por meta idealista obter, mas é, pelo contrário, algo que se traduz em possibilidades concretas no curso da vida de cada indivíduo, haverá não obstante, dois entendimentos internos ao anarquismo para a ideia de liberdade: um que a concebe no seu sentido negativo; e outro que a concebe no seu sentido positivo. A polémica, nesta matéria, gira caracteristicamente em torno de dois posicionamentos: um primeiro posicionamento que concebe a liberdade como um valor subordinado à vontade individual, em que cada um deverá poder exprimir o seu ego pessoal (Eigenheit) sem estar sujeito a qualquer tipo de coerção, especialmente do Estado, promulgando-se nesta linha o princípio inviolável da auto-posseção, que não admite excepções para a ideia de que cada indivíduo tem o direito absoluto sobre o seu corpo e propriedade, resultando daqui o axioma da não agressão ou coerção, ou seja, a liberdade resulta da impossibilidade de exercer qualquer tipo de violência física danosa para o indivíduo ou para a sua propriedade. O corolário é que autoridade e autonomia são vistos como incompatíveis, na medida em que qualquer obrigação de obedecer a uma autoridade *de jure* implica abdicar do

direito *de facto* de autonomia, e da liberdade de agir autonomamente; e um segundo posicionamento que entende a liberdade como a possibilidade individual de escolha, desde que executada de maneira a que não implique a exploração, abuso ou diminuição dos outros indivíduos da comunidade, ou seja, a liberdade pressupõe inseparavelmente uma dimensão moral que está inscrita em termos comunitários.

No que concerne ao valor da igualdade há a assinalar, que sendo visto como um valor fulcral e imprescindível da condição humana, o mesmo apresentasse, no ideário anarquista, sob dois aspectos principais: um que diz respeito à igualdade percebida como a igualdade entre todos os indivíduos, que tem como base a igualdade entre todos os egos e todas as almas, de tal forma que não é possível aceitar qualquer tipo de hierarquia que distinga os seres humanos; e um que se relaciona com a igualdade entendida como o direito de todos de obter da sociedade as condições para a satisfação pessoal das necessidades físicas, mentais e culturais, de maneira a alcançar o bem-estar individual para todos os elementos de uma comunidade.

Relativamente ao valor da justiça a polémica instalada oscila entre a apologia de uma justiça comutativa e a defesa de uma justiça distributiva. No primeiro tipo trata-se de garantir ao indivíduo, isto num modelo de sociedade onde o contrato substitui o Governo, o acesso em qualquer circunstância a contratos iguais que lhe assegurem trocas equivalentes de bens no mercado e liberdade, uma vez que se percebe que entre os indivíduos devem existir apenas relações voluntárias e livres de qualquer tipo de coerção; no segundo tipo, trata-se de substituir a ideia hegemónica de trabalho pela ideia alternativa de necessidade, e de garantir a todos a justa satisfação das necessidades. De referir que, neste modelo, não se trata de uma distribuição, estrito senso,

mas de uma mudança na lógica de produção e no carácter do consumo, que são percebidos em moldes alternativos e comunitários.

Este universo de ideias divergentes representa a base essencial com que se têm construído inúmeros modelos distintos para traduzir o que seria a sociedade ideal, à luz de uma concepção anarquista (cf. Jarvis, 1993). A maneira anarquista de operar a transformação social de modo a implementar o novo modelo de sociedade balança entre uma metodologia mais reformista, guiada por vectores de negociação e persuasão, e uma metodologia mais revolucionária, orientada por vectores de substituição e ruptura, que podem pressupor a acção directa violenta. No que concerne ao entendimento dado ao Estado, e ao seu papel, não há, porém, no pensamento anarquista qualquer ambiguidade nesta matéria, na medida em que, o Estado é unanimemente rejeitado pelos anarquistas, embora com base em argumentos distintos, nem sempre claramente substantivos. Como destaca Vincent (1992), na concepção anarquista do mundo e da vida em sociedade predomina a crença na observação de três princípios, tidos como fundamentais para a organização e regulação sociais, nomeadamente: o princípio da não hierarquia; o princípio da não coercibilidade; e o princípio da liberdade. Com base nesta postura teórico-política os ideólogos anarquistas, de um modo geral, são, por um lado, acérrimos críticos da noção de democracia representativa e da ideia de sufrágio universal, evidenciando uma desconfiança, quer nos partidos políticos, que recusam por serem percebidos como manipuladores e intolerantes, quer na ideia de soberania popular, que afirmam servir sobretudo a Governos despóticos; e por outro lado, são também críticos insistentes da noção de Estado capitalista, preferindo na sua maioria uma economia descentralizada e um mercado livre que defendem, porém, em graus diversos e descoincidentes.

Por outro lado, há a sublinhar que uma diacrítica desta ideologia política é o acentuado incitamento ao debate assente em polémicas e controvérsias. Ora, os distintos posicionamentos daqui resultantes estão, também, classificados segundo uma tipologia de escolas de pensamento. Segundo a tipologia de Vincent (1992), existem cinco escolas no anarquismo, designadamente: o anarquismo individualista; o anarquismo colectivista; o anarquismo comunista; o anarquismo mutualista e o anarco-sindicalismo. Sem nos determos na especificação esmiuçada de cada uma destas escolas, destacaremos apenas os seus aspectos mais característicos. Assim, na escola do anarquismo individualista o que mais sobressai é um compromisso rigoroso e prioritário com a soberania do indivíduo e com o valor da propriedade privada. Desta escola de pensamento podem-se referir a título ilustrativo, Benjamin Tucker ou Josiah Warren. Na escola do anarquismo colectivista defende-se a colectivização dos meios de produção, insistindo-se particularmente na reconceptualização da noção de trabalho. Aqui destaca-se, por exemplo, Michael Bakunin⁸². Por seu turno, a escola do anarquismo comunista, considerando a solidariedade social e a cooperação dois factores fundamentais, rege a sua estrutura de pensamento em torno do princípio da posse comum, estendendo-o para além dos meios de produção. O protagonista desta escola é Kropotkin⁸³, podendo-se mencionar também Emma Glodmann ou Murray Bookchin⁸⁴. O essencial da escola do anarquismo mutualista relaciona-se com o facto de que esta preconiza uma sociedade assente no primado da economia e em federações de instituições mutua-

⁸² Ver: Bakunin, Michael (1975). *Confissão*. Lisboa: Arcádio; Bakunin, Michael (1976). *Deus e o Estado*. Lisboa: Assirio e Alvim.

⁸³ Ver: Kropotkin (1975). *A Conquista do Pão*. Lisboa: Delfos.

⁸⁴ Ver: Bookchin, Murray (1976). *Para uma Tecnologia Libertadora*. Lisboa: Via Editora.

listas, no âmbito das quais os indivíduos se relacionam entre si predominantemente, através de contratos mútuos. O principal representante desta escola é Joseph Proudhon⁸⁵. Finalmente, no que concerne ao anarco-sindicalismo poder-se-á destacar a centralidade e importância atribuída à acção colectiva, e à ideia de que só se atinge a liberdade através da sociedade, recomendando-se a sua organização nos moldes preconizados pelo movimento sindicalista. A título de exemplo, podem-se distinguir o anarquista Bakounine⁸⁶ e o sindicalismo doutrinal de Georges Sorel⁸⁷.

⁸⁵ Ver: Proudhon, Joseph (1975). *O que é a Propriedade*. Lisboa: Editorial Estampa.

⁸⁶ Ver: Bakounine (1975). *O Estado, a Democracia Burguesa, a Prática Revolucionária e o Anarquismo*. Porto: Editora Paisagem.

⁸⁷ Ver: Sorel, Georges (1976). *Reflexiones Sobre la Violencia*. Madrid: Editorial Alianza.

5. O Fascismo

O fascismo é outra das ideologias políticas modernas a considerar na reacção ao predomínio do liberalismo. Trata-se de uma ideologia que, de igual modo, idealizaria novas concepções do mundo e da vida em sociedade que influenciariam o exercício do poder político, provocando um impacto profundo na história da complexa relação entre Estado e sociedade. Um impacto que emerge após a primeira guerra mundial, e que tem sido especialmente circunscrito ao período inter-guerras. O fascismo surge nesta época, de certo modo, como reacção tardia aos acontecimentos derivados da revolução francesa, que criaram durante o século dezanove um contexto intelectual, moral e cultural particular na Europa. A sua emergência pode ser vista, por isso, como uma reacção autoritária, ocorrida na segunda década do século vinte, contra o que, a partir deste ângulo, era percebido como o enfraquecimento do Estado operado sob as influências das tendências liberais e socialistas. As explicações para a emergência desta ideologia política e para o fenómeno político que dela emanou, não são unânimes, embora aceitem consensualmente que existiram pelo menos dois conjuntos de pressupostos básicos para a implantação do fascismo, nomeadamente: de um lado, um desenvolvimento industrial acelerado relacionado com uma modernização considerável e uma crise do monopólio capitalista que gerou grandes taxas de desemprego; e de outro lado, a debilidade das instituições políticas democráticas e a fraqueza quer do Estado quer dos Governos. Deste modo, o fascismo aparece sobretudo como uma nova resposta ideológica à crise da estrutura social e do sistema partidário da época.

Na concepção do mundo e da vida em sociedade próprias do fascismo há um conjunto de temas e valores base que se destacam e que caracterizam a lógica da matriz de

pensamento fascista. Neste âmbito tem sido afirmado que é principalmente o seu abundante manancial de “argumentos *anti*” (cf. Vincent, 1992:153) que melhor ilustram a sua negatividade ideológica e definem a sua identidade, podendo-se caracterizar o seu *ethos* como sendo, por exemplo, anti-liberal, anti-marxista, anti-parlamentarista, anti-individualista e anti-burguês. Neste quadrante de análise alguns aspectos merecem todavia o nosso destaque. Assim, por exemplo, há a assinalar que o entendimento fascista em relação à natureza humana pressupõe que a intuição e os instintos são uma parte fundamental do ser humano, e que as suas características inconscientes, de cariz psicológico como as emoções e a criatividade, e as suas características involuntárias, de cariz físico como o sangue e a raça, podem ser relacionadas e hierarquizadas. O fascismo é, portanto, abertamente anti-racionalista, desconfiando do papel da razão nos assuntos humanos, evidenciando preferencialmente os seus elementos irracionais e sentimentais sob a forma de tabus e dogmas. Deste modo, são articulados no ideário fascista três valores correlacionados: o racismo, o sexismo e a desigualdade. Para os ideólogos fascistas, de que se podem referir alguns representantes, tais como: Gregor Strasser, Gottfried Feder, Primo de Rivera ou Carl Schmitt⁸⁸, os seres humanos e as nações são marcados por uma desigualdade incondicional, ou seja, que é biologicamente determinada pelo nascimento, não sendo possível a sua modificação. Desta forma dentro da nação, a elite, que nasce com características distintivas, é superior aos demais e pode por isso, naturalmente, impor-lhe a sua vontade. De igual forma, entre as várias nações, a nação da elite, é superior às restantes e, por conseguinte, tem o pleno direito de as governar.

⁸⁸ Ver: Schmitt, Carl (1988). *The Crisis of Parliamentary Democracy*. Cambridge: MIT Press; Schmitt, Carl (1985). *La Dictadura*. Madrid: Editorial Alianza.

Este universo de ideias representa a amálgama essencial com que se molda, por sua vez, a concepção fascista acerca da organização e regulação sociais. O princípio da negação da igualdade está na base da idealização fascista do homem novo e da sociedade nova, que deverão ser alcançados mediante a implementação de uma política racista e imperialista. Só os homens superiores e as suas nações serão alvo das benesses fascistas, e não os seres inferiores corrompidos pelas sociedades democráticas liberais. Esta ordem de ideias, segundo a qual não só a desigualdade humana é um facto como é também um ideal, originaria a adopção de práticas de eugenia e de genocídio, inspiradas, por exemplo, no darwinismo social e nas teorias de Arthur de Gobineau e de Houston Stewart Chamberlaine, sobre a superioridade racial. Para os fascistas o motor da história não é a luta de classes mas a luta racial. As práticas políticas fascistas possuem, assim, um carácter de totalitarismo, na medida em que a orquestração política da violência é a norma, ou seja, o fascismo emprega a violência em todas as formas de relações sociais, quer sejam políticas, quer não sejam, sem restringir nem o uso de ameaças, nem as várias formas de coerção. A violência é de tal modo central que é possível identificar no pensamento fascista, sob diversas formas, os fundamentos de uma construção romântica e artística da ideia de violência como cruzada heróica. Deste modo há, igualmente, todo um código de conduta fascista que legitima a violência, a discriminação, a mentira e a manipulação como estratégias e tácticas políticas. A nível internacional a política fascista, que rejeita tanto o internacionalismo como o cosmopolitarismo dos liberais e dos socialistas, rege-se ao invés pela centralidade de uma consciência de nação e da ideia de que a política deve estar comprometida fundamentalmente com o bem comum da nação. A estes pressupostos associa ainda

o tema da superioridade da nação da elite, e da elite em relação às massas, e o lema de que a política é baseada estritamente na relação amigo-inimigo, pelo que não lhe é possível reconhecer a existência internacional de opositores. Trata-se de uma orientação política que resulta na adopção fascista de um nacionalismo fervoroso que reelabora e acentua, em termos imperialistas e mundiais, as características insularizantes, xenófobas e agressivas defendidas pelos grupos adeptos de um conservadorismo tradicionalista (cf. Vincent, 1992: 141-171).

Assim, a oposição às regras e leis internacionais é o corolário lógico de todo o ideário fascista, pelo que a sua política segue, por um lado, umas coordenadas que colidem com os termos vigentes nas organizações internacionais da época, em particular na Liga das Nações, e por outro lado, rege-se pela convicção de que a guerra não é um acontecimento político trágico mas, pelo contrário, é um ideal que comprova a capacidade indiscutível de exercer o domínio mundial, e por conseguinte legítima no plano internacional o direito de governar inerente às nações superiores. Ou seja, trata-se de contrapor ao que se percebe ser uma generalizada ilusão democrática, um Governo de elite, no qual a autoridade carismática do líder é exercida sobre a generalidade das nações. Deste modo, o entendimento fascista acerca do Estado pressupõe a existência de um Estado forte, autoritário e totalitário, nos termos do qual o Estado imperial fascista representa a ordem política internacional máxima imposta pela superioridade de uma sociedade nacional. O pensamento fascista preconiza a presença de um Estado total, na medida em que não reconhece a existência de nada que seja realmente privado, o que significa igualmente que não admite limites para a acção do Estado. O Estado fascista é um Estado inscrito na ideia de unidade. Uma unidade estabelecida fundamentalmente por três eixos:

uma unidade ética, pois o Estado constitui a medida de todos os valores humanos e a sua síntese; uma unidade política, assente na realização de uma vida comum gerada pelo sentimento de unidade nacional; e uma unidade económica, traduzida numa organização corporativista e autárquica da economia em prol dos interesses e objectivos nacionais. Ou seja, a economia fascista é uma economia nacional. Nesta matéria a concepção fascista, acerca da organização e regulação sociais, desenvolve um entendimento geral crítico acerca da lógica de produção capitalista, e da doutrina do individualismo, preferindo a noção de corporativismo, concebida em moldes próximos dos da tradição sindicalista, mas que preconiza o Estado como a corporação das corporações. No essencial podemos afirmar que o fascismo não se opõe, em absoluto à propriedade privada e à acumulação de capital, mas estabelece um princípio regulador por parte do Estado, que redistribui benefícios de bem-estar social exclusivamente aos membros da nação. A primazia total do Estado permite-lhe intervir na economia sempre que se percepcionem existir interferências com o interesse nacional, que prevalece no pensamento fascista mais do que o compromisso com qualquer teoria económica em particular (cf. Vincent, 1992; Fernandes, 1995).

Não há entre os ideólogos fascistas divergências profundas que resultem em escolas de pensamento diferenciadas. Há sim, diversos contextos nacionais que permitem que se fale na literatura da existência de vários fascismos. Na verdade, o debate tem-se gerado mais em torno da questão de como proceder em termos teórico-conceptuais para estabelecer uma fronteira entre o que uns percebem como expressões fascistas e outros percebem como expressões pré-fascistas do exercício do poder político sob esta influência doutrinária. O consenso estabelece-se, porém, no reconhecimento do fascismo italiano do *Duce* Mussolini e do

nacional-socialismo alemão do *Führer* Hitler como expressões máximas da ideologia fascista. Os restantes fascismos incluem casos como, por exemplo, os da Argentina de Peron, da França de De Gaulle, da Espanha de Franco ou do Portugal de Salazar. A par da problemática relativa à existência histórica de vários fascismos, há também a questão da relação da ideologia fascista com as restantes ideologias políticas modernas. Neste particular tem sido assinalado o facto de que é possível identificar diversos tipos de afinidades, principalmente entre o fascismo e o conservadorismo, mas também entre o fascismo e alguns pressupostos de algumas das escolas de pensamento do liberalismo, do anarquismo e do socialismo. Um facto, de resto, manifestamente incómodo na literatura política, particularmente mediante a condenação generalizada das experiências reais efectivadas, durante a vigência do nacional-socialismo alemão, nos campos nazis de concentração e extermínio, mas também um incómodo de carácter teórico, pelo que estas experiências representam, em termos de possibilidade, quando alguns pressupostos de uma dada doutrina ou ideologia são apropriados e extremados pelo poder político.

Posto isto, é de enfatizar portanto que o exercício do poder político na modernidade ocidental desde o início do século XIX e até, sensivelmente, meados do século XX tem sido influenciado sobretudo pela dinâmica gerada pelas cinco ideologias políticas discutidas até agora, designadamente: o liberalismo, o conservadorismo, o socialismo, o anarquismo e o fascismo. Não obstante, segundo a tipologia de Vincent (1992), é imprescindível incluir na rubrica das ideologias políticas modernas outras duas ideologias: o feminismo e o ecologismo. Ambas as ideologias passam a ser consideradas, de maneira mais sistemática, no âmbito da teoria política a partir da segunda metade novecentista, ve-

rificando-se que nalguns aspectos estão ainda em processo de consolidação. Trata-se de duas ideologias que assumem, sobretudo desde o último quartel do século passado, um carácter vincadamente temático, aproximando-se, neste particular, muito mais do que as restantes ideologias, da lógica de discussão e de construção teórico-conceptual característica do paradigma da complexidade⁸⁹.

⁸⁹ Para saber mais a este respeito ver, por exemplo: Morin, Edgar (1974). La Complexité. *Revue Internationale des Sciences Sociales*, 4, 607-634; Morin, Edgar (1990). *Introduction à la Pensée Complexe*. Paris: ESF.

6. O Feminismo

O feminismo é, antes de mais, uma ideologia de reacção crítica, de vincada desconstrução e desnaturalização de categorias até então consensuais no âmbito das restantes ideologias políticas modernas. No que diz respeito ao debate acerca da sua origem há a assinalar que a interpretação mais usual considera que se trata de um movimento político que emerge de forma consciente no rescaldo dos acontecimentos da revolução francesa (cf. Ritzer, 1996: 299-350). Destacando-se dois momentos fundamentais na trajectória da sua evolução histórica: um primeiro situado entre 1830 e 1920; e um segundo correspondente aos desenvolvimentos ocorridos desde a década de sessenta do século vinte até à actualidade. Durante o primeiro momento, o movimento feminista apoiando a perspectiva liberal clássica relativamente aos direitos fundamentais concentrar-se-ia na reivindicação da extensão dos direitos civis e políticos às mulheres, que se encontravam deles excluídas, com destaque para a exigência do sufrágio universal, que foi alcançado em primeiro lugar nos Estados Unidos da América em 1920. Há a referir também o seu envolvimento, em contexto norte-americano, no movimento anti-escravatura e, em contexto europeu, em diversos movimentos de resistência relacionados com a questão da desigualdade perante a lei e a desigualdade de oportunidades a nível educacional e profissional. Destacam-se neste período feministas como, por exemplo, Mary Wollstonecraft⁹⁰, Elizabeth Cady Stanton ou Lucretia Mott; e apoiantes da causa feminista como Harriet Taylor ou John Stuart Mill⁹¹. O segundo momento histórico

⁹⁰ Ver: Wollstonecraft, Mary (1985). *A Vindication of the Rights of Woman*. Harmondsworth: Penguin.

⁹¹ Ver: Mill, John Stuart (1969). *Da Liberdade de Pensamento e de Expressão*. Lisboa: D. Quixote.

caracteriza-se por uma propagação e sofisticação teórico-conceptual do pensamento feminista que ocorre, de certo modo, como consequência do aumento generalizado, em contexto ocidental, da escolaridade das mulheres. Verificando-se, a partir dos anos sessenta, uma significativa produção literária no âmbito do feminismo e um multiplicar de organizações feministas que procuram interferir na vida social e na vida política. A título ilustrativo sobressaem, no início deste período, feministas como, por exemplo: Simone de Beauvoir⁹², Betty Friedan⁹³, Germaine Greer⁹⁴ ou Juliet Mitchell⁹⁵.

Na concepção do mundo e da vida em sociedade próprias do feminismo há um conjunto de temas e valores cuja particular conceptualização caracteriza a lógica da matriz de pensamento feminista (cf. Vincent, 1992: 172-207). Assim, um dos seus principais temas centra-se na desconstrução do entendimento androcêntrico hegemónico dado à ideia da natureza humana, existente no âmbito das restantes ideologias políticas e na teoria social em geral. Assim, para as ideólogas feministas a crítica à naturalização da opressão das mulheres, que representa o grande tema do feminismo, relaciona-se directamente com a questão de procurar estabelecer os termos segundo os quais a natureza das mulheres é biologicamente determinada ou socialmente construída. Daqui resultando uma das principais diacríticas, comum a todo o pensamento feminista, que se traduz na conceptualização base que parte da separação entre o conceito de sexo, biológico, e o conceito de género, sociológico. A partir deste

⁹² Ver: Beauvoir, Simone (1967). *O Existencialismo e a Sabedoria das Nações*. Lisboa: Editorial Estampa.

⁹³ Ver: Friedan, Betty (1965). *The Feminine Mystique*. Harmondsworth: Penguin.

⁹⁴ Ver: Greer, Germaine (1971). *The Female Eunuch*. Londres: Paladin.

⁹⁵ Ver: Mitchell, Juliet & Oakley, Ann (1986). *What is Feminism?*. Oxford: Blackwell.

pressuposto teórico muitas das acções do movimento feminista têm-se reportado, por um lado, a fazer com que as mulheres em geral tomem consciência deste facto; e por outro lado, a fomentar a crítica e a resistência activa àquilo que se percebe como uma recusa e negação deliberada de direitos às mulheres. Apesar do facto indiscutível de que no ideário feminista os valores da igualdade e da justiça são considerados fundamentais, há a assinalar nesta matéria um significativo dissenso na maneira de os convocar quando se trata de construir uma visão alternativa do mundo. Sendo que, no essencial, o debate oscila entre a perspectiva da chamada corrente dos estudos sobre as mulheres, que considera como objectivo de justiça a obtenção de uma igualdade civil, política e social entre géneros mantendo os elementos básicos da ordem vigente, mas adequando-os às especificidades de cada género, sendo ambos entendidos como pessoas livres e autónomas; e a perspectiva da designada corrente do separatismo cultural, que ao invés, procura partir da histórica desigualdade existente entre géneros para celebrar a diferença entre sexos e operar uma ruptura e repúdio de toda a ordem social vigente.

A concepção feminista acerca da organização e regulação sociais parte sobretudo destes pressupostos acerca da natureza humana para dirigir uma crítica severa ao androcentrismo que, genericamente, considera existir no âmbito de todas as políticas criadas pelos Estados modernos. A sua argumentação crítica, conhecida em moldes gerais como a crítica do 'pessoal enquanto político', é particularmente dirigida à forma como historicamente a relação entre a família e a economia foi sendo construída. Parte-se da ideia predominante de que o confinamento e subordinação da mulher na família são parte constituinte da fundação económica da sociedade humana. Deste modo, considera-se que a primeira divisão social do trabalho ocorre como divisão sexual do tra-

balho, em que a organização e regulação sociais são estabelecidas segundo os termos de uma doutrina patriarcal, ou seja, a partir de uma estrutura política que favorece deliberadamente os homens em detrimento das mulheres e que é, portanto, plenamente funcional à esfera de uma economia androcentricamente definida. Segundo a ideologia feminista esta visão do mundo, androcêntrica e patriarcal, que construiu desde tempos remotos a ordem social hegemônica, acentuou-se ainda mais a partir do desenvolvimento do capitalismo industrial, pelo que, ao contrário do que fazem todas as ideologias políticas modernas convencionais não é possível pensar criticamente o capitalismo sem pensar criticamente o patriarcado. Trata-se, desde esta óptica, de procurar desconstruir e desnaturalizar a associação que historicamente tem sido feita entre três elementos da estrutura social, nomeadamente: a instituição do casamento monogâmico, visto como o triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comunitária; a família, entendida como unidade de reprodução e durante muito tempo de jurisdição através da figura do *pater familie*; e a economia, construída e regulada nos termos mais favoráveis à actuação e sucesso masculinos, por excelência.

Interessa notar que o dissenso na maneira de convocar os valores e de os articular com o ideário básico do pensamento feminista ao elaborar a desconstrução da ordem social androcêntrica hegemônica, criou uma diversidade de posicionamentos críticos no seio da ideologia feminista, especialmente quando se trata de construir uma visão alternativa do mundo. Um facto que originaria igualmente no panorama interno do feminismo diversas escolas de pensamento. Formalmente são quatro no total, segundo a tipologia de Vincent (1992), mapeadas na sua classificação como: a escola do feminismo liberal; a escola do feminismo marxista-socialista; a escola do feminismo radical e a escola do

feminismo pós-moderno. Sem nos determos demasiado, teremos apenas breves considerações para salientar o essencial de cada uma destas escolas.

Acerca da escola do feminismo liberal há a assinalar a sua aderência ao *ethos* geral do liberalismo, na medida em que se percebe que a questão dos direitos e a ideia de contrato estão substancialmente dirigidas ao indivíduo livre e baseadas na razão, sendo desta forma passíveis de ser utilizadas em oposição à tradição patriarcal. Trata-se de enfatizar que todos os indivíduos, independentemente do sexo e do género, devem ter igualdade perante a lei e igual acesso ao livre mercado para, assim, desconstruir a suposta naturalidade da ordem patriarcal e androcêntrica prevalecente e construir uma nova sociedade livre das injustiças que derivam da desigualdade de sexo e de género. Como referência desta escola sobressaem, por exemplo, Margaret Fuller, Harriet Martineau ou Susan Moller Okin⁹⁶. No que concerne à escola do feminismo marxista-socialista é de apontar a oposição à ideia de que os pressupostos da doutrina do individualismo liberal serve a causa feminista, e a contraposição de que a hegemonia da família monogâmica burguesa e da divisão sexual do trabalho prevalecente serão melhor desafiados através da ideia socialista que advoga em prol de uma sociedade cooperativa, na qual mais facilmente se poderia conceber uma nova ordem funcionalmente assexuada que implicasse a politização da esfera privada e pessoal, de modo a que, particularmente, o acto de cuidar e educar as crianças pudesse ser entendido como responsabilidade pública, libertando as mulheres da sua principal fonte sócio-política de opressão. De entre os representantes desta escola poderemos referir, a título ilustrativo: August

⁹⁶ Ver: Okin, Susan Moller (1979). *Women in Western Political Thought*. Princeton / New Jersey: Princeton University Press.

Bebel⁹⁷, Clara Zetkin⁹⁸, Carlote Perkins Gillman ou Alexandra Kollontai⁹⁹. A escola do feminismo radical rejeita os pressupostos gerais das demais ideologias políticas modernas que acusa de serem sexualmente cegas e de se sustentarem numa racionalidade cartesiana que é percebida, de igual modo, como sexualmente enviesada. Assim a sua crítica não é apresentada com a preocupação de recurso a nenhum dos seus pressupostos, nem tampouco com o uso de uma linguagem científica de rigor racional mas, pelo contrário, ostenta-se uma formulação de ideias místicas sustentadas na ideia da essência una, emocional e racional, do ser humano. Trata-se de uma leitura alternativa que é, nalguns casos inclusivamente elaborada nos termos do que se percebe como as qualidades emocionais distintivas das mulheres, que lhes são inatas e se relacionam com o instinto maternal, o que possibilitaria a construção de uma nova visão ética e moral do mundo, que teria como pressuposto primordial a ideia do cuidar e do proteger. Esta linha desvaloriza deliberadamente qualquer tipo de perspectiva histórica, recorrendo a uma linguagem de carácter mais universalizante, o que de resto tem sido criticado no seio do próprio feminismo como sendo uma forma frágil de argumentação a que tem sido atribuído o rótulo de biologismo ou psicologismo. Como protagonistas desta escola poder-se-ão destacar, por exemplo, Nancy Chodorow¹⁰⁰ ou Carol Gilligan¹⁰¹. Por último, em relação à escola

⁹⁷ Ver: Bebel, August (1978). *A Sociedade Futura*. Lisboa: Editorial Estampa.

⁹⁸ Ver: Zetkin, Clara (1968). *Recuerdos sobre Lenin*. Mexico: Editorial Grijalbo.

⁹⁹ Ver: Kollontai, Alexandra (1975). *A Nova Mulher e a Moral Sexual*. Porto: Henrique A. Carneiro Editor.

¹⁰⁰ Ver: Chodorow, Nancy (1978). *Mothering: Psychoanalysis and the Sociology of Gender*. Los Angeles: University of California Press.

¹⁰¹ Ver: Gilligan, Carol (1982). *In a Different Voice*. Cambridge: Harvard University Press.

do feminismo pós-moderno há a destacar o seu esforço de crítica à linguagem, quer académica quer corrente, e à lógica de oposição binária com que é construída, que é percebida no âmbito desta escola como uma linguagem patriarcal que tanto é expoente do poder masculino como é legitimadora da ordem social androcêntrica e, portanto, que é fundamentalmente geradora de opressão para as mulheres, embora não de uma maneira frontal e explícita. Procura-se sobretudo, nesta perspectiva, identificar e visibilizar o enviesamento sexual das narrativas, teóricas e quotidianas, para promover a sua resistência activa, que no limite pode passar pela construção de toda uma nova linguagem feminista alternativa e por um separatismo de base sexual. Associadas a esta escola podem-se mencionar a título ilustrativo, por exemplo, Júlia Kristeva¹⁰², Luce Irigaray¹⁰³ ou Hélène Cixous.

¹⁰² Ver: Kristeva, Júlia (1974). *História da Linguagem*. Lisboa: Edições 70.

¹⁰³ Ver: Irigaray, Luce (1985). *The Sex Which is Not One*. New York: Cornell University Press.

7. O Ecologismo

O ecologismo é a segunda ideologia que, juntamente com o feminismo, assume um carácter vincadamente temático. O seu tema é a ecologia, palavra que etimologicamente deriva do termo grego *oikos*, que significa casa, e do termo grego *logos*, que significa ciência. Podendo-se assim afirmar, genericamente, que a ecologia trata da relação sistemática entre os seres vivos e o seu habitat. Embora as origens das ideias ecológicas possam ser situadas em épocas distintas da história, com destaque para a sua presença no pensamento europeu do século dezanove, a emergência do ecologismo, como ideologia política, tem sido maioritariamente associada ao movimento ecológico de reacção política que teve lugar no último quartel do século passado. Este movimento retoma e reformula o vocabulário novecentista, respeitante às atitudes perante a natureza, na resposta crítica que promove quer à crise mundial do petróleo quer aos dados dos relatórios ecológicos mundiais, periodicamente divulgados a partir da década de sessenta. Datando igualmente do final da década de setenta o surgimento dos partidos políticos ecologistas, ou partidos verdes (cf. Vincent, 1992: 208-237).

Na altura de encarar a forma de conceber o mundo e a vida em sociedade encontramos, no ecologismo, um conjunto de princípios gerais que marcam a lógica distintiva da sua matriz de pensamento. Sendo que a relação fundamental em que assentam todos os seus pressupostos é a relação entre o Homem e a natureza. Com efeito, a percepção acerca da natureza humana está profundamente dependente do entendimento existente acerca da noção de natureza. Havendo a assinalar a este respeito duas linhas principais de pensamento: uma que se desenvolve em torno de uma visão negativa da natureza, na qual predomina uma lógica

antropocêntrica segundo a qual a natureza existe para ser controlada, manipulada e explorada para satisfazer as necessidades humanas, e que de resto representa a visão predominante na história das ciências naturais e no modo de vida da modernidade ocidental; e outra que gira em redor de uma visão positiva da natureza, em que se lhe reconhece um valor e uma importância essenciais, embora com base em distintas argumentações, sendo que basicamente se valoriza a natureza: por um lado, na medida em que se valoriza a humanidade e se percebe que a sobrevivência desta depende daquela; e por outro lado, atribuindo um valor incondicional à natureza e percebendo, assim, a humanidade apenas como mais um elemento da ordem natural. A partir destes pressupostos gerais o pensamento ecologista elaborou toda uma constelação de ideias e valores com a qual constrói uma 'moralidade da natureza', que irá enformar o essencial do *ethos* do ecologismo e as bases do debate existente neste âmbito. Temos assim, que para os ideólogos ecologistas o problema principal está em lograr o reconhecimento político e social de que temos, como humanidade, de reaprender a viver com a natureza, e não contra ela. Esta questão tem sido debatida, no essencial, a partir da designada 'hipótese Gaia', formulada por James Lovelock¹⁰⁴, que pressupõe que a terra pode ser equiparada a um super-organismo que se auto-regula. Ora, as implicações desta hipótese têm gerado polémica entre as várias secções políticas do movimento ecologista porque, dependendo do tipo de interpretação que se teça, ela tanto poderá significar que a capacidade de auto-regulação da terra irá neutralizar todo o tipo de poluição e de destruição que a humanidade produza, pelo que não é necessário estipular

¹⁰⁴ Ver: Lovelock, James (1996). *Gaia: A Prática Científica da Medicina Planetar*. Lisboa: Instituto Piaget.

limites para o comportamento humano; como poderá significar que há um equilíbrio natural tendencial que resulta prejudicado a partir do momento em que se ultrapassam determinados limites. Apesar de não existir um consenso, é esta última leitura que tem exercido maior influência, pelo que predomina no pensamento ecologista um entendimento misto que combina, em diversos graus, o conhecimento derivado das ciências do ambiente com os pressupostos de uma teoria moral ecológica. Assim, valores como o da harmonia, da responsabilidade e do mútuo respeito são considerados fundamentais. O ecologismo, inspirando-se na tolerância recíproca entre as diversas espécies que percebe existir na natureza, enfatiza particularmente o princípio do igualitarismo biosférico, também designado como igualdade ecológica, nos termos do qual todas as espécies têm exactamente o mesmo valor e importância, pelo que o Homem não se pode considerar superior, devendo observar limites éticos reais para a sua acção e interferência na natureza.

Este universo de ideias representa a base essencial com que se adoptam os princípios fundamentais que irão sustentar a concepção ecologista acerca da organização e regulação sociais de tipo ideal. Assim, com o objectivo comum de atingir o que é percebido pelos ecologistas como uma sociedade sustentável, é possível identificar um conjunto de preocupações gerais no seio do pensamento ecologista, que questiona temas considerados basilares para empreender a construção de uma nova visão ecologista do mundo e da vida em sociedade. São temas como por exemplo: o actual padrão ocidental de consumo de bens e produtos; a lógica predominante de produção intensiva a nível industrial e agrícola; o modelo adoptado de produção e consumo energético global; o paradigma de desenvolvimento hegemónico assente na ideia do crescimento económico; a lógica vigente que rege

a criação e inovação tecnológica; o entendimento dominante acerca da noção de trabalho; a gestão hodierna do crescimento humano com base na relação entre demografia e geografia; entre diversos outros temas.

Não obstante o consenso acerca da urgência e inevitabilidade de promover uma nova praxis sócio-política, que poderia ser desencadeada pela reflexão crítica sobre todas estas problemáticas, o formato que uma sociedade sustentável poderia adquirir tem gerado polémica e distintas formas de entender a questão do Estado no âmbito do pensamento ecologista. O debate nesta matéria tem oscilado fundamentalmente entre a ideia da manutenção do Estado, e da sua estrutura legal, e a ideia da sua substituição e erradicação. Admitindo que as preocupações ecologistas estão interligadas com as questões políticas e constitucionais, trata-se de um lado de encarar a reforma do Estado como um meio viável de atingir progressivamente a sustentabilidade ecológica, num modelo que preconiza a existência de um Estado ecologista ou eco-Estado; e de outro lado, de encarar como urgente a mudança drástica do modo como a humanidade se relaciona com a natureza, defendendo-se que uma real sustentabilidade necessitará de uma viragem absoluta dos valores sociais até aqui hegemónicos, num modelo que preceitua uma sociedade sem Estado, reorganizada em comunidades de pequena escala ou eco-comunas, em que predomina a solidariedade e a cooperação entre todos os seres vivos de um dado ecossistema. O entendimento ecologista acerca da economia, apesar de não ser unânime, gira de maneira mais consensual em torno da crítica à ideia de modernização e de crescimento económico que, caracteriza o industrialismo, que a partir desta perspectiva deve ser abandonado. Trata-se, no essencial, de transitar de uma economia convencional, validada por indicadores económicos que avaliam a saúde económica por parâmetros de ri-

queza monetária, crescimento e acumulação de capitais, para uma economia sustentável, validada por indicadores sociais que avaliem a saúde económica por parâmetros de equilíbrio social e ecológico.

Há no ecologismo uma variedade de visões políticas, como resulta evidente, por exemplo, do debate em torno da questão do Estado e do tipo de organização e regulação sociais promulgados, que denotam, por sua vez, uma diversidade de posicionamentos filosóficos, relacionados, por exemplo, com a maneira de encarar a questão do antropocentrismo na concepção ecologista do mundo. Esta variedade e diversidade resultam na possibilidade de identificar, no panorama interno do ecologismo, diversas escolas de pensamento. No entanto, reconhece-se não existir ainda uma suficiente consolidação das várias linhas distintas, motivo pelo qual, segundo a tipologia de Vincent (1992), estão apenas indicadas, como provisórias, quatro possíveis escolas no âmbito do pensamento ecologista, designadamente: a escola do ecologismo social, ou eco-socialismo; a escola do eco-capitalismo; a escola do eco-anarquismo; e a escola do ecologismo profundo. Podendo-se salientar que, tanto no âmbito da escola do ecologismo social, ou eco-socialismo, como no âmbito da escola do eco-capitalismo, prevalece uma perspectiva que adopta uma metodologia reformista em prol da transformação do Estado, sendo que nos termos da primeira linha o Estado deverá ser mais interventivo no seu papel regulador, enquanto nos termos da segunda linha o Estado deverá ser, ao invés, menos interventivo no seu papel regulador. Como representantes destas escolas podem-se mencionar, a título ilustrativo, Martin Ryle¹⁰⁵, no primeiro caso, ou Jonathan Porritt¹⁰⁶, no segundo

¹⁰⁵ Ver: Ryle, Martin (1988). *Ecology and Socialism*. Londres: Radius.

¹⁰⁶ Ver: Porritt, Jonathan (1984). *Seeing Green: The Politics of Ecology Explained*. Oxford: Blackwell.

caso. Relativamente quer à escola do eco-anarquismo quer à escola do ecologismo profundo, prevalece uma perspectiva que adopta uma metodologia revolucionária em prol da substituição do Estado, ou por eco-comunas no caso do eco-anarquismo, ou por bioregiões no caso do ecologismo profundo. Como protagonistas de cada uma destas escolas sobressaem, por exemplo, Bahro¹⁰⁷ ou Brian Tokar¹⁰⁸, respectivamente.

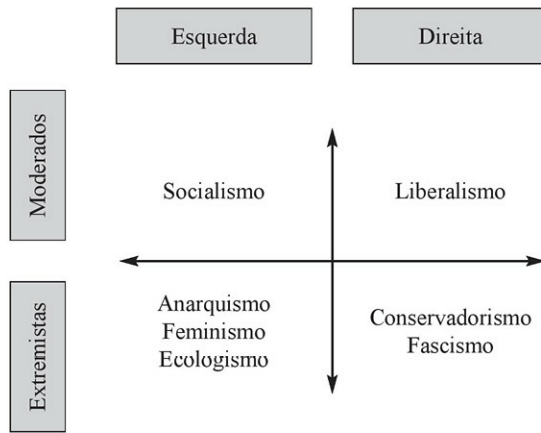
Uma vez concluída a análise (breve) das ideologias políticas modernas, que efectuámos mediante um exame centrado em três eixos gerais: nas origens mais determinantes; nas características fundamentais em termos de pensamento político e social; e nas escolas e correntes principais que estabelecem um diálogo interno; dispomos a partir de agora, para uso no âmbito da formação política do(a) educador(a) social, de um panorama útil apresentado numa lógica de sebenta, mas razoavelmente detalhado, do que de mais representativo nos parece existir na teoria política para suportar uma abordagem diacrónica de base acerca do impacto que as diferentes elaborações da relação entre as ideias políticas e o exercício do poder político têm para a organização e regulação sociais dos colectivos. Dito de outro modo, as sete ideologias políticas modernas aqui consideradas, seguindo-se muito de perto a tipologia de Vincent (1992), representam diversas descrições e concepções do mundo e da vida em sociedade, bem como diversificados entendimentos e prescrições acerca do tipo ideal de organização e regulação sociais possíveis. Sendo assim incontornável atender, num debate alargado sobre princípios e valores, que todas estas ideologias, sem excepção, influenciaram o exercício do poder político a partir do período áureo da modernidade ocidental.

¹⁰⁷ Ver: Bahro, R. (1986). *Building The Green Movement*. Londres: GMP.

¹⁰⁸ Ver: Tokar, Brian (1987). *The Green Alternative: Creating an Ecological Future*. San Pedro: R. & E. Miles.

Ora, atendendo a que a percepção corrente acerca do tipo de influência exercido sobre os regimes políticos (e sobre os sistemas políticos de Governo) tem sido acedida, tradicionalmente, através de um formato teórico-conceitual mais simplificado sobre a relação entre as ideologias e o poder, apresenta-se com base nisso a divisão mais geral que se pode estabelecer nesta matéria, de resto absolutamente fundamental: a divisão entre governar à esquerda e governar à direita. De um esquema heurístico genérico, que tome esta divisão como eixo organizador para classificar as sete ideologias políticas modernas, poderia resultar, por exemplo, o panorama que se sintetizou na figura 1, que em seguida podemos observar:

Figura 1
Uma Interpretação Possível
da Clássica Dicotomia das Ideologias Políticas
entre Esquerda e Direita



Trata-se de considerar, antes de mais, que nos planos político, económico, social e cultural a divisão entre esquerda e direita representa os dois extremos segundo os quais se pode conceber o exercício do poder. Assim, de esquerda são todos aqueles que acreditam que é possível transformar o mundo para melhor, adoptando a ideia que a natureza humana pode ser melhorada e envolvendo-se, em graus distintos, nessa *praxis*; enquanto de direita são todos aqueles que não acreditam nessa possibilidade, perfilhando uma visão pessimista ou céptica quanto à natureza humana, e mobilizando-se sobretudo em iniciativas promotoras de adaptabilidade para preservar a ordem que se percebe existir.

Apesar de continuar a ser, quanto a nós, um esquema heurístico fundamental, a dicotomia esquerda-direita, que emerge no pensamento político ocidental a partir da revolução francesa, sofreria ao longo da sua história diversos tipos de apropriações que resultaram num debate polémico, que divide os seus interlocutores entre aqueles que tendem a considerá-la como essencial, sobretudo pelo seu papel orientador para a *praxis* sócio-política, desde que genericamente entendida, e aqueles que, ao invés, tendem a considerá-la como ocultadora dos vários matizes intermédios, devido ao que é encarado como uma lógica analítica excessivamente simplificadora (cf. Giddens, 1999).

Sem que nos pareça necessário recusar a dicotomia popularizada entre uma esquerda política e uma direita política, que cumpre uma determinada função, é igualmente verdade que da análise aqui realizada resulta evidente que nenhuma ideologia política poderá ser encarada como uma constelação pura de ideias absolutamente definidas. Pelo contrário, o que ressalta é a existência de uma complexidade considerável, traduzida quer a nível de um debate interno entre as diversas escolas e correntes de pensamento, quer a nível de um debate externo entre as várias ideologias políticas.

Constatou-se, portanto, em primeiro lugar que o poder político fundamenta-se sempre em um conjunto complexo de crenças, princípios, valores e sentimentos, que cumprem uma função orientadora, quer dos discursos políticos quer das práticas políticas; e em segundo lugar que em muitas conjunturas, de que há diversos exemplos no decurso da história, verificam-se clivagens profundas entre as várias escolas de uma mesma ideologia, que circunstancialmente podem resultar inclusive em maiores aproximações entre algumas escolas de distintas ideologias do que entre pólos de debate internos a uma dada ideologia. Ora, a consciência desta complexidade é importante, na medida em que é nestes termos que a ideologia e o poder se relacionam, tendo-se nessa conexão os pressupostos e as bases para a compreensão da relação entre Estado e sociedade.

Deste modo, pareceu-nos relevante construir ainda, dentro dos propósitos deste livro, um quadro-síntese do panorama recenseado ao nível das escolas de pensamento identificadas, com base na tipologia de Vincent (1992), que em seguida se apresenta.

Quadro-Síntese 2
Escolas de Pensamento das Principais Ideologias
Políticas Modernas nos Pressupostos Avançados
por Vincent (1992)

Ideologias Políticas	Escolas de Pensamento		Alguns Representantes
Liberalismo	Liberalismo Clássico	Liberais Conservadores	B. Constant J. Stuart Mill A. Tocqueville W. Humboldt J. Rawls H. Spencer
		Liberais Radicais	
	Novo Liberalismo	Liberalismo Social-democrata	

Ideologias Políticas	Escolas de Pensamento	Alguns Representantes
Conservadorismo	Tradicionalistas	E. Burke T. S. Eliot Disraeli E. Powell Hayek M. Cowling
	Românticos	
	Paternalistas	
	Liberais	
	Nova Direita	
Socialismo	Socialismo Utópico	C. Fourier A. Gramsci L. Althusser E. Bernstein B. Glasier P. Buchez P. Singer
	Socialismo Revolucionário (marxismo)	
	Socialismo Reformista	
	Socialismo Ético	
	Socialismo Pluralista	
	Socialismo de Mercado	
Anarquismo	Individualistas	B. Tucker Kropotkin E. Glodmann M. Bookchin J. Proudhon Bakounine G. Sorel
	Colectivistas	
	Comunistas	
	Mutualistas	
	Anarco-sindicalistas	
Fascismo		G. Strasser G. Feder Primo de Rivera C. Schmitt
Feminismo	Feminismo Liberal	H. Martineau A. Bebel A. Kollontai N. Chodorow J. Kristeva H. Cixous
	Feminismo Marxista-Socialista	
	Feminismo Radical	
	Feminismo Pós-moderno	
Ecologismo	Eco-capitalismo	M. Ryle J. Porritt Bahro B. Tokar
	Ecologismo Social / Eco-socialistas	
	Eco-anarquismo	
	Ecologismo Profundo	

São diversas as concepções do mundo e da vida em sociedade que as sete ideologias políticas modernas e as suas vinte e seis escolas de pensamento propõem, são também diversas as combinações contextuais que por vezes entre elas têm lugar, e são evidentemente diversas as consequências da sua influência sobre o exercício do poder político. Tomando apenas a história contemporânea ocidental vimos que, contra a concepção do poder do regime absolutista se viria a afirmar, nos finais do século XVIII, o liberalismo, que rapidamente viria a tornar-se a ideologia dominante durante todo o século XIX e o primeiro quartel do século XX. Vimos, de igual modo, que durante o século dezanove, emergiriam diversas outras ideologias políticas que no essencial se insurgiram contra o modelo hegemónico de organização política, económica e social impulsionado pelo Estado liberal. Estas ideologias passaram a coexistir, desde então, em muitas sociedades distintas, passando a influenciar o exercício do poder, alternadamente, em diferentes espaços geográficos do mundo. Seguindo a nomenclatura da tipologia de classificação que aqui adoptamos, trata-se de uma realidade sócio-política intrincada e contextual, que deriva da relação entre o liberalismo, o conservadorismo, o socialismo, o anarquismo, o fascismo, o feminismo e o ecologismo, entendidos na sua complexidade incontornável, intra e inter-ideológica.

Retomando a dicotomia esquerda-direita, é forçoso admitir que o mundo hodierno, em especial desde os finais do século vinte, não se revelou como os fundadores do socialismo (a ideologia estruturante do pensamento político de esquerda) na época uma das principais ideologias oponentes ao liberalismo (por seu turno, a ideologia estruturante do pensamento político de direita) haviam idealizado. Isto principalmente quando tentaram dar uma direcção progressista e humanista à história, vencendo a tradição e o dogma. Estes

pais fundadores da esquerda política pensaram que quanto maior a consciência de nos próprios (enquanto humanidade colectiva) que fossemos capazes de adquirir, tanto mais aptos estaríamos, então, para controlar a realidade social e material no interesse de um bem-estar comum. Os acontecimentos políticos e sociais que ocorreram no mundo desde então, não viriam a confirmar esta visão do mundo, mas também não viriam, a nosso ver, a retirar-lhe a pertinência como pensamento de resistência e oposição às concepções da direita política (Barros, 2010a).

No entanto, tem sido notado que, em boa medida, o mundo em que vivemos representa uma utopia realizada, não a utopia igualitarista, mas a utopia da sociedade hierarquizada e competitiva. Por outras palavras, a utopia realizada é composta globalmente por um conjunto de sociedades hierarquizadas, e societalmente por um conjunto de indivíduos hierarquizados, que não só aceitam as diversas desigualdades como as constroem activamente e as tornam frequentemente inevitáveis por causa das vantagens e privilégios que asseguram para as nações e indivíduos posicionados no topo da hierarquia (cf. Friedman, 1978; Bessa, 1998).

Ora, é neste oceano revoltado de ideias, doutrinas e ideologias que emergem temas centrais para uma abordagem sociológica sobre as políticas de educação afectas ao campo da educação social, tais como são: as várias conceptualizações de Estado e as diversas teorias de Estado, que no essencial indagam acerca da questão fundamental de saber se o Estado é autónomo ou é redutível à sociedade; ou os vários tipos de regimes políticos e as diferentes tónicas nas políticas sociais e educativas preponderantes, que no essencial moldam, à luz de um posicionamento feito sobre o *continuum* esquerda-direita, as implicações da actual crise democrática do Estado nas diversas esferas do mundo da vida e da vida no mundo.

Para nós, é partindo da consciência crítica sobre esta complexidade ideológica de base, que se poderá extrair, reconstruir e propor novos modelos interpretativos da realidade sócio-política actual (Barros, 2009a) que contribuam de maneira original para aumentar a inteligibilidade geral do(a) estudante de educação social e do(a) trabalhador(a) social acerca do seu campo de intervenção.

II. O ESTADO E AS TEORIAS DO ESTADO

Não estaremos a exagerar se afirmarmos desde logo que o que marca a reflexão em torno do papel a atribuir ao Estado é essencialmente a existência de muita controvérsia. Com efeito, trata-se de um tema que tem gerado um expressivo e aceso debate no âmbito do pensamento político moderno, e que está espelhado nas diversas teorias do Estado existentes na teoria política de que faremos agora uma aproximação sintética e enquadradora que nos parece útil para o educador(a) social por poder constituir um ponto de partida no estudo desta problemática.

Ora, à semelhança do que acontece para a classificação das várias ideologias políticas modernas, encontramos também diversificadas possibilidades quando se trata de agrupar as diversas concepções acerca do papel do Estado. No entanto, embora não deixando de assinalar a existência de um debate teórico relacionado com os critérios de escolha dos pressupostos de tal sistematização, consideramos que essa é uma problemática que transcende os objectivos da nossa reflexão neste livro, pelo que, reconhecendo outras possibilidades, adoptaremos (igualmente neste ponto) a tipologia proposta por Andrew Vincent (1987), por nos parecer das mais aprofundadas no âmbito de uma lógica compreensiva sobre a matéria, com base na qual faremos uma breve revisão das teorias canónicas do Estado, que apresentamos seguidamente.

Assim, segundo Vincent (1987), no mapeamento das principais ideias políticas que reflectem uma teoria do Estado, encontramos cinco interpretações substantivas acerca da organização, papel e sentido a atribuir ao poder público

formalmente entendido como Estado, de que derivam cinco tipos principais de Estado, nomeadamente: o Estado absolutista; o Estado constitucional; o Estado ético; o Estado classicista; e o Estado pluralista.

Nos dois primeiros casos assistimos a um debate em que se estruturam as bases fundamentais e os atributos definidores da própria ideia de Estado moderno, em moldes que retomam e transformam ideias e doutrinas de uma herança que, embora remontando à Antiguidade clássica, se desenvolve de forma mais expressiva no âmbito do pensamento medieval. Trata-se no caso da teoria absolutista do Estado, que adquire forma no século dezasseis, de um conjunto de pressupostos político-filosóficos que no geral representam uma reacção e crítica ao feudalismo, como modelo de organização sócio-política, bem como ao poder papal, que de resto se pretendia laicizar num modelo novo assente na ideia de uma monarquia secular. Deste modo emerge a teoria do absolutismo, na qual a centralização do poder político, da autoridade e da lei são as mais notáveis características do Estado, a que não são alheias as doutrinas clássicas do Direito romano, sobretudo as ideias de *plenitudo potestas* e de *princeps legibus solutus est*, que viriam a desempenhar um papel central na conceptualização do poder absoluto e secular do príncipe. Das diacríticas teóricas em torno da concepção do Estado absolutista há a salientar alguns eixos estruturantes que lhe conferem sentido, embora com graus diversos de problematização, de que sobressai a teorização de uma, desde sempre complexa, noção de soberania, neste caso legislativa e absolutamente centrada na autoridade do príncipe soberano; e de um entendimento vincado acerca do território como propriedade absoluta do soberano, que não só o pode transmitir aos seus herdeiros como o pode gerir com base na poderosa ideia política que assenta na designada razão de Estado, que no Estado per-

sonalizado da centúria de quinhentos significa: as razões emanadas pelo soberano (cf. Vincent, 1987: 45-76).

Já no que diz respeito ao caso da teoria constitucional do Estado, que é um produto do século dezoito, a sua emergência só pode ser devidamente compreendida considerando o impacto resultante da implementação da ordem política e territorial alcançada pelos Estados absolutistas, profundamente centralizados. Não surpreende, pois, que o novo entendimento do constitucionalismo que daqui derivará tenha como preocupação fundamental criar um vasto leque de regras constitucionais para limitar o espectro da acção do monarca. Sendo o principal aspecto a reter desta teoria do Estado, o facto das novas regras constitucionais visarem, especialmente, limitar o poder e diversificar a autoridade, através de novos mecanismos legais e institucionais. Dos mecanismos legais propostos resultariam diversos documentos escritos de direito normativo, cuja linha orientadora emana da constituição formal, e do direito consuetudinário, cuja linha assenta no reconhecimento de costumes e tradições ancestrais. Dos mecanismos institucionais, a principal ideia política resultante derivou da proposta da separação dos poderes, das funções e das esferas de actuação do Governo (cf. Montesquieu, 1996). Deste universo teórico-conceptual derivariam entendimentos incontornáveis para alguns dos conceitos centrais da teoria política moderna, particularmente desde o século dezanove em que a teoria constitucional do Estado, o regime democrático e a ideologia política do liberalismo se entrecruzam (cf. Vincent, 1987: 77-118). Deste quadro sobressaem, por exemplo, o conceito de consentimento; o conceito de soberania popular; ou o conceito de sociedade civil. Neste particular, Montañó relembra, aludindo à herança derivada do diálogo com os jusnaturalistas, que tanto no modelo de Estado de Hobbes-Rousseau como no modelo de Estado de

Locke-Kant¹⁰⁹, o que se opõe não é o Estado à sociedade civil, mas sim o estado de natureza ao estado civil, isto é, “neles contrapõe-se a sociedade natural (ou estado de natureza) à sociedade política ou civil (ou estado civil), portanto, identifica-se a ‘sociedade civil’ com o ‘estado-não-natural’, com a ‘sociedade política’ ou seja, com o Estado” (Montaño, 2002: 122-123).

Por sua vez a teoria ética do Estado, que se desenvolve após a revolução francesa no contexto teórico da filosofia idealista alemã, tem na perspectiva hegeliana o essencial dos seus pressupostos de base. Inscrita na metafísica do pensamento político-filosófico de Hegel¹¹⁰ está uma teoria centralizada do Estado que sendo, de um modo geral, crítica ao feudalismo e à ideia prevalecente de uma constituição escrita, é igualmente crítica ao individualismo burguês, à concepção negativa de liberdade e à teoria democrática. Ora, um dos eixos estruturantes desta proposta assenta, privilegiadamente, na teorização filosófica da relação entre o Estado e o indivíduo. Relação de que derivam os três sentidos principais em que o Estado vai sendo percebido por Hegel, especificadamente: uma primeira ideia de *Estado externo*, em que o indivíduo é pensado na sua relação com o mercado, e no âmbito da qual o Estado, tem entre os seus atributos a função de proteger os diversos interesses individuais dos seus membros. Trata-se de uma concepção do poder público que leva em conta, entre outros aspectos, o reconhecimento dos direitos individuais, da liberdade de expressão, de consciência e de opinião, bem como do valor central da subjectividade; uma segunda ideia de *Estado político*, na qual é desenvolvida uma leitura dialéctica da doutrina da separação dos poderes; e uma terceira

¹⁰⁹ Ver: Locke, J. (1998). *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes; Kant, I. (1995). *La Raison Pure*. Paris: Presses Universitaires de France.

¹¹⁰ Ver: Hegel (2005). *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Editora Vozes.

ideia de *Estado ético*, que se concentra no impacto que os diversos modos de actuação do Estado têm no tipo de existência social que caracteriza a humanidade. Defendendo-se que um Estado ético deve, para além do mais, retomar e transmitir aos indivíduos, membros da comunidade ética, um sentido de correcção e de decoro, que visa retomar e valorizar a dimensão colectiva dos valores de grupo oriundos quer do modelo familiar quer do modelo da corporação. Ou seja, a teoria ética do Estado percebe-o como uma totalidade, materializada em leis e instituições concretas, com responsabilidades especiais no desenvolvimento dos indivíduos e no estabelecimento de uma ordem ética (cf. Vincent, 1987: 119-146). Saliendo a clara visão de totalidade presente no pensamento político-filosófico de Hegel, Montañó relembra, por seu turno, que em Hegel o conceito de “sociedade civil, contrariamente aos jusnaturalistas, é visto como a sociedade pré-estatal, pré-política, das relações económicas, jurídicas e administrativas, portanto, opondo, não mais natureza/civilização, mas relações económicas e jurídicas (sociedade civil)/relações políticas (sociedade política, Estado)” (Montañó, 2002: 123).

Apesar da importância com que se revestem as teorias do Estado absolutista, do Estado constitucional e do Estado ético, o facto é que, no âmbito do pensamento político, as teorias do Estado com maior expressão e peso no debate contemporâneo existente nesta matéria são: de um lado, as teorias marxistas e neomarxistas e, do outro lado, as teorias pluralistas e neo-pluralista. Sucintamente, e assim sendo temos de um lado, nascida do pensamento de Marx e Engels¹¹¹ a teoria do Estado classicista que tem sido desenvolvida desde então com os contributos das várias escolas de

¹¹¹ Sobre o pensamento destes autores ver por exemplo: Engels, Friedrich (1990). *Sobre «O Capital» de Marx*. Moscovo: Edições Progresso; Debrito, Carlos (1985). *Marx – Um Elogio Crítico*. Lisboa: Edições Antígona.

pensamento existentes na tradição marxista (a que já nos referimos no ponto anterior desta primeira parte), das quais sobressaem alguns autores particulares, como por exemplo: Gramsci, Poulantzas¹¹², Habermas¹¹³ e Offe¹¹⁴. De um modo sumário, nesta perspectiva considera-se de maneira privilegiada, e em sentido contrário ao pensamento de Hegel, não a relação entre o Estado e o indivíduo mas a relação entre o Estado e a sociedade, vista como um conjunto de relações entre classes sociais. Nesta tradição, que pressupõe as condições materiais da vida como a base de toda a estrutura social e política, ou seja, que vê nas relações conflituais de produção a fundação da superestrutura político-legal, o Estado é entendido como a instância que melhor reflecte a luta de classes que tem lugar na base económica da sociedade. No essencial, defende-se que o Estado traduz o padrão de dominação exercido pela classe social ou pela fracção de classe social, ou estrato social, dominante e hegemónico, pelo que a actuação deste bloco no poder não é imparcial, nem representa primeiramente o interesse geral, mas sim os interesses particulares dessa classe. A forma como o exercício do poder político é posto ao serviço dos interesses da classe dominante oscila entre o recurso aos mecanismos estatais de coerção e de persuasão, podendo ser accionado explícita ou implicitamente sobre a classe dominada (cf. Vincent, 1987: 147-180). Em concreto, a história do Estado burguês traduz a história do poder político-económico-ideológico exercido pela classe capitalista sobre a classe proletária, em benefício da acumulação de capital. Ora, uma das implicações

¹¹² Ver: Poulantzas, Nico (1978). *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Lisboa: Moraes Editora.

¹¹³ Ver: Habermas, Jürgen (1985). *O Discurso Filosófico da Modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

¹¹⁴ Ver: Offe, Claus (1984). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

desta teoria do Estado, diferentemente discutida no circuito de pensamento crítico da tradição marxista e neo-marxista, é que uma sociedade sem classes significa também, por conseguinte, uma sociedade sem Estado.

Por outro lado, e sendo igualmente influente no debate contemporâneo acerca do Estado, temos a teoria do Estado pluralista. O pluralismo político, que se desenvolveu como reacção ao crescimento do Estado nos séculos dezanove e vinte, tem as suas linhas teóricas mais representativas no pluralismo americano e no pluralismo inglês, e a sua herança conceptual e pragmática mais remota no sistema medieval das corporações. De um modo geral, há a assinalar a importância da noção de grupo, a que é devido politicamente o reconhecimento de personalidade jurídico-legal, e a centralidade da ideia de que se o indivíduo é fonte plural de lealdades grupais diversas então ao Estado cabe assegurar quer as liberdades fundamentais necessárias à coexistência pacífica e independente, embora competitiva, de cada grupo, quer o respeito pelos diversos centros de autoridade existentes na sociedade (cf. Vincent, 1987: 181-217). Ou seja, o Estado pluralista não é soberano, no sentido mais tradicional deste termo, na medida em que funciona descentralizadamente, segundo uma matriz de governação em que lhe cabe sobretudo superintender as relações entre os vários grupos e respectivos interesses, num modelo que assenta no debate e negociação contínuos entre grupos, destinado a lograr compromissos e consensos entre parceiros sociais. Em alguns quadrantes, inclusive, o Estado pluralista é percebido como uma espécie de corporação de corporações semi-independentes.

Deste modo, a sebenta de apoio ao trabalho de estudo e aprofundamento (e respectiva reinterpretação autónoma) do mapa teórico-conceptual que traçamos na primeira parte deste livro, constituído pelas ideologias políticas e pelas teo-

rias canónicas do Estado que lhe estão associadas, permitir-nos-á agora interpretar melhor a realidade sócio-política da modernidade ocidental europeia, centrando-nos para tal na questão fundamental de reflectir sobre qual tem sido o entendimento privilegiado, e com maior impacto no âmbito da história do poder político, dado ao papel do Estado e do Governo na regulação social. Isto implica reflectir sobre algumas das mutações recentes ocorridas na natureza do Estado, bem como sobre o sentido da transformação contemporânea da relação efectiva existente entre o Estado e a sociedade, a que dedicamos agora toda a segunda parte deste livro, onde deixámos alguns subsídios, embora breves, para o debate de princípios e valores que, de resto, julgamos essencial na actuação crítica e engajada quer do(a) educador(a) social quer do(a) trabalhador(a) social deste início do século XXI.

PARTE II
ESTADO E SOCIEDADE
NA MODERNIDADE OCIDENTAL:
UM DEBATE IDEOLÓGICO E DE
PRINCÍPIOS INCONTORNÁVEL
PARA UMA EDUCAÇÃO
TRANSFORMADORA

“Quanto mais se problematizam os educandos, como seres no mundo e com o mundo, tanto mais se sentirão desafiados. Tão mais desafiados, quanto mais obrigados a responder ao desafio. Desafiados, compreendem o desafio na própria ação de captá-lo. Mas, precisamente porque captam o desafio como um problema em suas conexões com outros, num plano de totalidade e não como algo petrificado, a compreensão resultante tende a tornar-se crescentemente crítica, por isto, cada vez mais desalienada. Através dela, que provoca novas compreensões de novos desafios, que vão surgindo no processo da resposta, se vão reconhecendo, mais e mais, como compromisso. Assim é que se dá o reconhecimento que engaja (...) Esta é a razão por que a compreensão problematizadora da educação não pode servir ao opressor. Nenhuma ‘ordem’ opressora suportaria que os oprimidos todos passassem a dizer: ‘Por quê?’”

(Paulo Freire, *Pedagogia do Oprimido*. pp. 70; 75)

1. ESTADO E SOCIEDADE NA MODERNIDADE OCIDENTAL

Se aceitarmos que o *conceito de Estado* é um conceito problemático, na medida em que está longe de ser um conceito consensual, como de resto atestam as várias teorias do Estado existente, canônicas ou não, vemos sem dificuldade que também o que se tem percebido existir acerca da *relação entre Estado e sociedade* está, por seu turno, explanado numa diversidade de perspectivas, sendo fácil encontrar interpretações díspares entre autores de filiações teórico-políticas distintas, que marcam, de resto, o panorama do entendimento histórico deste conceito e desta relação em diferentes épocas (cf. por exemplo Held, 1989). Deste modo, não é nosso propósito aqui esgotar a referência a todas as *nuances* desse vasto panorama, mas estabelecer e destacar apenas as diacríticas de um debate, e do correspondente esforço de teorização, que consideramos absolutamente fundamental quando se trata de contribuir para a formação política do(a) educador(a) social. Pensámos que, subjacentes a este debate estão, pois, questões centrais que é necessário convocar para ensaiar um entendimento mais aprofundado das complexas *interconexões entre Estado e Educação* que, a partir da perspectiva de Torres, com a qual concordámos, constitui uma dimensão essencial na medida em que se por um lado “durante o século XX, a educação cada vez mais passou a ser função do Estado” (Torres, 1998: 27), por outro lado, acrescentaríamos nós, neste início do século XXI, as mudanças por que está a passar o Estado moderno têm diversas repercussões fundamentais para a educação, a que é necessário atender analiticamente.

Desde a nossa óptica, considerar a dimensão política da educação social implica desenvolver um duplo registo, apenas aparentemente desconectado, que supõe quer a reflexão acerca da politicidade da educação (na qual destacámos sobretudo os pressupostos da pedagogia política de Paulo Freire como base de uma matriz teórica de referência para pensar a educação) quer a análise das políticas educativas mais relacionadas com o sector, entendidas principalmente enquanto instrumentos de acção do Estado. Nesta última asserção é imprescindível reflectir acerca do sentido da mudança do papel do Estado ao longo do tempo, procurando interpretar, por exemplo, a importância dada à ideia de crise no âmbito dos discursos políticos, nos quais é, aliás, uma ideia recorrente desde a década de setenta do século passado, especialmente na versão de *crise da sociedade*, de *crise do Estado* e de crise do tipo de relação que foi privilegiada desde o pós-guerra entre sociedade e Estado, isto é, de *crise do Estado Providência*. Se entendermos, com Sousa Santos, que o conceito de crise foi um dos conceitos que mais consagração obteve nas ciências sociais, “a qual começou por ser *crise económica* para ser depois, e além disso, a *crise do Estado* e a *crise do direito*” (Sousa Santos, 1990: 151), então também com ele seremos levados a concordar, que “a realidade presente parece muito mais rica do que a caracterização que dela nos dá o conceito de crise” (*id., ibid.*), sobretudo tendo presentes as transformações recentes das sociedades capitalistas. Pensámos inclusivamente que o rumo dos acontecimentos mundiais nestes últimos vinte anos, vieram reforçar o traçado interpretativo que Offe apresenta, sobre esta questão em particular, quando afirmava já em 1979, que “a teoria macro-sociológica e política da crise sofreu uma mudança radical em sua ‘localização’ social e política” (Offe, 1984: 236), pressuposto a partir do qual teorizou o *conceito de ingovernabilidade* como expressão

de um entendimento conservador acerca da ideia de crise, neste caso do Estado, alternativo ao entendimento de crise inscrito no campo da esquerda política.

A nossa atenção analítica nesta segunda parte do livro começará, pois, por incidir nalguns dos aspectos estruturantes que caracterizam o *Estado Capitalista Democrático*, na medida em que nos situamos no âmbito das perspectivas que defendem que as alterações no papel do Estado, e na sua forma de actuação, decorrentes dos processos de globalização, são parte constituinte das alterações verificadas no domínio amplo da educação (Barros, 2011b). Nesse sentido com o auxílio de algumas ideias centrais da *economia política*, derivadas da tensão existente entre as diversas teorias do Estado, principalmente entre as pluralistas, marxistas e neo-marxistas, reflectiremos seguidamente acerca de diversos aspectos constitutivos do projecto da modernidade ocidental, que, como se sabe, assentou em boa medida em torno do binómio Estado-nação. Essencial, então, será começar, precisamente, por situar o contexto social e político em que se deu a transição daquilo que era percebido inicialmente como *uma arte de governo* para o que passaria posteriormente a ser entendido nos pressupostos da referida *economia política*. Trata-se, na realidade, de convocar parte de um vasto conjunto de teorizações e controvérsias que são o *corpus* teórico daquilo que se tem vindo a designar, de modo mais genérico, como a *ciência política*.

Não pretendendo fazer mais do que uma breve incursão diacrónica nesta matéria, notaremos, no entanto, que as origens mais remotas, com impacto conhecido nos desenvolvimentos do pensamento político, em particular no que concerne à questão do governo, estão consensualmente situadas na Antiguidade greco-romana. Por um lado, aos gregos da Antiguidade Clássica ficou a dever-se um leque de teorizações que constituem os fundamentos de todo um pen-

samento desenvolvido em torno dos *fenómenos políticos*, neste caso relativos à *pólis*, ou seja, que se processavam na cidade, que, naquela época, representava para os helénicos a esfera máxima da organização social. Os investigadores que se têm debruçado sobre este domínio de estudo, como Mackenzie (1975) e Fernandes (1995), destacam aqui os contributos de Aristóteles, considerado neste panorama um dos principais expoentes do estudo dos fenómenos políticos, mas também Heródoto, Tucídides, Xenofonte, e Platão, este último tendo contribuído, mais decisivamente, com um conjunto de estudos de carácter normativo. Por outro lado, aos latinos da Antiguidade Clássica ficou a dever-se uma herança jurídica que representa os alicerces do *Direito Público*. Neste contexto a ambos os autores convocados merece alusão especialmente o contributo de Cícero, que seguindo a inspiração aristotélica coloca em primeiro plano sobretudo o aspecto jurídico da cidade, que na sua época era vista como *república*, correspondendo abrangentemente aos domínios do império romano. Tratou-se aqui de estabelecer um direito comum ao povo da república, que sendo aceite por todos também por todos deveria ser efectivamente obedecido.

É, pois, através de um diálogo teórico-conceitual estabelecido com a herança da Antiguidade grega e latina, e com o pensamento aristotélico em especial, que na Idade Média as concepções jurídicas são ampliadas mediante a influência do pensamento cristão. Sendo de destacar neste contexto, particularmente as elaborações de Santo Agostinho e de São Tomás de Aquino, que estabeleceram nos seus escritos as bases para o governo real, tendo sempre por pano de fundo pressupostos oriundos da teologia (cf. Mackenzie, 1975). De resto, a época medieval fica marcada nesta matéria por todo um conjunto de tratados, que visam principalmente fornecer conselhos aos príncipes no que concerne

ao governo dos reinos. Uma característica, destes tratados, que só a partir do século XVI deixa de estar tão presente, para dar lugar, desde então, a tratados que se debruçam especialmente em analisar a vasta problemática relacionada com a arte de governar (cf. Fernandes, 1995).

Historicamente, como está bem documentado na literatura da especialidade, seria na sequência dos Descobrimentos que se iniciaria a progressiva superação da estrutura feudal, começando-se a instaurar a época dos grandes Estados coloniais, fortemente territoriais e administrativos. Foi nesta altura de quinhentos, que se verificou, também, o brotar de amplos movimentos de dispersão e dissidência religiosa, que correspondem ao que se convencionou designar por Reforma e Contra-Reforma. Ora, neste contexto, segundo Fernandes (1995), a problemática geral da arte de governar adquire uma expressão considerável, traduzida, desde o século dezasseis e sensivelmente até ao século XVIII, numa significativa produção literária acerca do problema do governo na sua forma política.

Ao longo deste período é, de facto, possível encontrar uma volumosa literatura acerca da questão do governo que no essencial parece ter sido produzida, na sua maioria, tendo por referência a obra seminal de Maquiavel escrita em 1513, *O Príncipe*, ora utilizando-a como inspiração e desenvolvendo as suas premissas, ora criando-lhe resistência, oposição e recusa. Nesta expressiva controvérsia, esta última linha de produção crítica tem sido de tal maneira significativa que se tornou comum referencia-la genericamente como literatura anti-Maquiavel. De um modo sintético, e pelo seu interesse circunstancial, podemos salientar que o maquiavelismo trata da forma como seria possível alcançar uma Itália unida e sem padres. A questão do governo é restrita à *arte de governar* que o príncipe deverá observar no seu principado, obtido frequentemente por um misto de he-

rança, aquisição e conquista, e que visaria assegurar ao máximo uma forte ligação entre o príncipe e o seu principado. Assim, o influente pensamento de Maquiavel tem como eixo central a ideia de que: há apenas uma forma válida de governo e uma arte de governar, que é exercida pelo poder do príncipe soberano. Nesta perspectiva, o exercício do poder visa usar de todos os meios para assegurar o seu próprio reforço e manutenção, o que basicamente implica: quer a clara demarcação dos perigos, quer o desenvolvimento da arte de manipular as relações de força que permitirão ao príncipe obter a obediência dos seus súbditos e a protecção do território (cf. Maquiavel, 1976: 82-138). Segundo Fernandes, terá sido esta desmistificação do Estado e a desconstrução dos mitos do bem-comum, do bem-estar social e do interesse geral que terão valido ao maquiavelismo a sua reputação de “imoralidade, de trapaça, de força ao serviço do poder” (Fernandes, 1995: 24).

Porém, a *arte de governar* de que trata a literatura anti-Maquiavel, opera, na perspectiva desenvolvida por Foucault (1984), uma ruptura essencial com a *teoria jurídica do soberano*, que só reconhece uma prática de governo, negando a existência de outras formas de poder para além do poder do príncipe. Desta ruptura surgirão as *teorias da arte de governar*, que defendendo a existência de práticas múltiplas de governo relativizarão o governo do Estado, que diz respeito à política, principalmente por relação tanto ao governo de si próprio, que diz respeito à moral, como à arte de governar adequadamente uma família (a *oikos*), que diz respeito à economia. Conforme enfatiza Michel Foucault o príncipe que governa o seu Estado constitui, nestas abordagens, apenas uma das várias modalidades existentes da prática de governo, ou da arte de governar, na medida em que, por exemplo, como sublinha, também governa o pai de família, ou o superior de um convento (cf. Foucault, 1984: vii-xxiii).

Ora, o facto histórico que aqui nos interessa sobretudo reter é que será a partir do tratamento que passa a ser dado à problemática do governo desde então, que a palavra *política* e a palavra *economia* irão adquirindo, progressivamente, o seu sentido moderno. Se, de acordo com Foucault, originariamente *economia* designa o sábio governo da casa para o bem da família, representando no século XVI uma das formas de governo, passará a designar posteriormente um nível da realidade social e, por conseguinte, um campo de intervenção do governo, sentido que a partir do século XVIII passará a ser o sentido corrente. De igual modo, a palavra *política* sendo entendida como a arte de governar, nos pressupostos de ser a arte que permite escolher entre dois males o menor, passará também a significar, desde essa altura, a técnica que permite alcançar os melhores resultados com o menor dispêndio de esforços (cf. Foucault, 1984: 277-293). No decorrer deste período, em que predominará a ideia de que o Estado se governa segundo leis racionais que lhe são próprias, surgem, conforme referenciam tanto Mackenzie (1975) como Fernandes (1995), importantes obras que contribuem para o desenvolvimento da teoria política, umas de carácter apologético, outras em defesa do despotismo esclarecido e do governo absoluto, e ainda outras defensoras das nascentes instituições democráticas. De entre os autores que mais destaque merecem neste âmbito, encontram-se como fundamentais, especialmente três (a que já nos referimos na primeira parte): Montesquieu, que elaborou a *teoria da divisão dos poderes*; Hobbes, que desenvolveu a *teoria do direito público*; e Jean-Jacques Rousseau, que reelaborou a *teoria do contrato social*.

As concepções modernas que criam os pressupostos da *economia política*, tal como seria desenvolvida no século XIX, têm assim as suas bases nas ideias propostas por estes autores setecentistas, incontornáveis portanto na história das

ideias políticas. Num período histórico de mutações políticas e económicas particularmente profundas, resultaram naturalmente percepções e idealizações dispareas quanto à ideia de Estado e de governo. Segundo Foucault, a expansão demográfica do século XVII e a abundância monetária vivida na época, contribuíram para aquilo que designou como a “emergência do problema da população” (Foucault, 1984: 288), que no seu entender trouxe implicações directas para a concepção da arte de governar, na medida em que, advoga, “a ciência do governo, a centralização da economia em outra coisa que não a família e o problema da população estão ligados” (*id.*, *ibid.*). A partir deste prisma é no século XVIII que se passa de um regime dominado pela estrutura da soberania para um regime dominado pelas técnicas de governo, o que coloca aos teóricos posteriores a questão principal de procurar qual a forma jurídica, qual a forma institucional e qual o fundamento de direito mais adequados à soberania que passaria a caracterizar a emergência dos *Estados modernos*¹¹⁵.

Nos termos foucaultianos, é desta maneira que emerge também a percepção, e a correspondente metodologia analítica, que se tem mantido hegemónica desde então, apenas conhecendo um período de maior criticidade a partir o último quartel do século vinte, de que há uma relação histórica profunda entre o *governo*, a *população* e a *economia política*. Em particular, salienta Foucault (1984), temos a população, estatisticamente considerada, como o campo de intervenção privilegiado do governo, isto é, como objecto das técnicas de governo, e a economia política como a ciência que legitima o movimento que

¹¹⁵ Embora não constituindo matéria de aprofundamento neste texto é de referir que serão autores como Augusto Comte, Alexis de Tocqueville, entre outros, que se debruçar-se-ão nos seus escritos sobre estas e outras questões centrais da agora designada *economia política*.

isola a economia como sector específico da realidade. Neste modelo, que tem vigorado no ocidente moderno, o modo de produção de poder que tem sido privilegiadamente considerado e teorizado desde as concepções de Rousseau e o nascimento da ciência política é o *poder do Estado* e dos *aparelhos de governo*, isto é, a concepção do poder político-jurídico, num triângulo teórico-conceptual clássico inscrito no âmbito das *teorias da regulação*, que tomámos desde já como fundamental no enquadramento de um pensamento político-educacional, e que coloca em primeiro plano a relação entre três modos predilectos de regulação social, designadamente: a soberania (economia), a disciplina (população) e a gestão governamental (governo), isto mediante a terminologia foucaultiana, ou, caso se prefira adoptar a terminologia gramsciana, mais disseminada na literatura acerca das políticas educacionais: o *mercado*, a *sociedade civil* e o *Estado* (cf. Torres, 1998: 21-83).

Toma-se de igual forma necessário ter ainda presente, para compreender o essencial do sentido da mudança do *papel do Estado* ao longo do tempo, bem como os entendimentos divergentes acerca da *relação entre Estado e sociedade*, que a lógica e matriz analítica com que se tem vindo a perceber e a teorizar sobre este triângulo primordial da teoria política foi também, ela própria, sofrendo alterações. Como afirma Fernandes, se “até ao século XIX os trabalhos de ciência política foram inspirados numa certa ética moral (...) a partir do século XX os trabalhos dos politicólogos são orientados para a acção” (Fernandes, 1995: 32). Daqui se compreendendo melhor, inclusive, que a própria definição contemporânea de *ciência política* não seja de modo algum unívoca. Trata-se de uma definição, pelo contrário, que tem oscilado tradicionalmente entre a sua percepção enquanto *ciência do Estado* e a sua percepção

enquanto *ciência do poder*, dando assim lugar, também, a um conjunto de concepções intermédias, para as quais genericamente a ciência política¹¹⁶ trata do *poder político* nas sociedades complexas, mas excluindo, como tem vindo a enfatizar Sousa Santos (1989; 1995) o estudo do poder sob todas as outras formas em que ele se manifesta na realidade social, ou seja, o objecto da *ciência política* seria, por excelência, o poder baseado na coacção física que é monopólio do Estado, e a relação deste poder com diversas instituições e agrupamentos que intervêm directa ou indirectamente na tomada de decisões políticas, atendendo ao nível ou níveis em que melhor se detecte a sua manifestação: local, regional, nacional ou internacional. Numa linguagem sociológica da análise social e política trata-se dos três níveis clássicos, usualmente considerados: o micro, o meso e o macro, a que se deverá acrescentar, sob pena de perder o significado das novas condicionantes transnacionais, em cena principalmente desde os anos oitenta do século transacto, um novo nível mega-analítico (Barros, no prelo a).

Portanto, poder-se-á concluir, do que até ao momento foi dito, que embora constituindo um quadro prévio,

¹¹⁶ No seu mais recente desenvolvimento, desde o pós-guerra, a *ciência política* tem sofrido principalmente a influência da sociologia, sobretudo nos Estados Unidos da América, e da ciência jurídica, especialmente na Europa, dando origem a um debate que se tem preocupado, a nosso ver excessivamente se tivermos em conta os pressupostos do paradigma do pensamento complexo, em estabelecer as fronteiras da ciência política por oposição aos outros saberes disciplinares, estes designados mais genericamente de *ciências políticas*, como são a sociologia política ou a filosofia política. Disto mesmo é testemunho as diversas classificações internacionais, que têm sido sucessivamente elaboradas desde o final da década de quarenta do século vinte, tais como ilustram a proposta temática da UNESCO ou a proposta temática da APSA (American Political Science Association), propostas que têm tido como principal objectivo simplesmente enumerar as temáticas e rubricas que seriam do âmbito exclusivo da ciência política (cf. Prêlot, 1975).

que considerámos imprescindível para a compreensão das políticas educacionais, especialmente no campo da educação social e da educação de adultos hodierna, nem o *conceito de Estado*, nem a relação que se percepçiona existir entre *Estado e sociedade* são temáticas de simples abordagem e de rápida sistematização. Neste sentido identificamo-nos com o posicionamento teórico de Torres sobre o entendimento a dar a uma *sociologia política* em geral, e a uma *sociologia política da educação* em particular, quando este afirma que enquanto uma trata do “estudo das relações empiricamente discerníveis entre o poder social e a autoridade política” (Torres, 1993: 41), a outra, considerando os tópicos nesta implicados, procura também “compreender por que se cria dada política educacional; de que modo ela é planejada, construída e implementada; quais os atores mais importantes em sua formulação e operacionalização; quais as repercussões dessa política tanto para suas clientelas quanto para suas questões sociais” (Torres, 1992: 19), ou seja, trata-se em larga medida de atender às questões de poder, influência e autoridade, mas para explicar o processo da tomada de decisão em educação, dando-se também ênfase a um ou a vários dos níveis principais envolvidos neste âmbito: individual, institucional, organizacional e governamental. Neste processo são referenciais analíticos, presentes de diferentes formas e graus, implícitos ou explícitos, tanto as tensões derivadas das diversas ideologias políticas modernas¹¹⁷, como as contradições resultantes das distintas teorias do Estado¹¹⁸. A pertinência

¹¹⁷ Entre outras obras para além da elaborada por Vincent (1992 que tomaram como objecto de análise e aprofundamento, esta temática da ciência política, destacamos quer a produzida por Gamble (1981) quer a proposta por Jouvenel (1978).

¹¹⁸ De assinalar como particularmente significativa nesta matéria, para além da obra de Vincent (1987) também a obra de Dunleavy e O’Leary (1987).

de manter este pano de fundo é dupla, na medida em que, se é verdadeiro que é a relação entre uma ideia, uma doutrina e uma ideologia, que constitui a constelação teórica em que são elaboradas as várias matrizes teórico-políticas, que por sua vez resultam em distintas teorias do Estado e visões do mundo (*politics*), é igualmente verdadeiro que o próprio discurso político dos diversos actores políticos (*policy*) é um discurso ideologicamente construído e simbolicamente disseminado.

Ao percebermos as *políticas educativas* enquanto instrumentos de acção do Estado, este torna-se um dos centros analíticos privilegiados, pelo que haverá que lhe dedicar ainda, neste momento da nossa reflexão, mais alguns pontos de desenvolvimento conceptual, antes de nos debruçarmos acerca das características do *Estado Capitalista Democrático*. Ora, o *Estado moderno* foi produzido na Europa num contexto histórico muito específico, que medeia a erosão da época feudal e o irromper da Idade Moderna. O seu surgimento acontece num período marcado pelo desenvolvimento da economia mercantil e pelo crescimento do domínio da razão científica sobre o domínio teológico da Igreja, pelo que, neste quadro, a noção de Estado Moderno simboliza primeiramente, como afirma Gamble (1981), a derrocada da velha ordem, resultante em boa medida da revolta das monarquias europeias contra a soberania pontifical. A edificação do Estado moderno enquanto sociedade política, organizada territorialmente mediante um poder institucionalizado, criado para satisfazer os interesses gerais dos seus membros, está ligada, assim, entre outros aspectos, às guerras religiosas e à concentração do poder nas mãos do príncipe, que marcou os conflitos históricos ocorridos entre a realeza francesa e a casa da Áustria, e conduziu ao célebre *Tratado de Westefália*, lavrado em 1648, de cuja paz

emerge gradualmente a ideia de um poder público independente e secular, o *Estado moderno*, bem como a ideia da criação de um modelo de ordem internacional que estaria assente sobretudo num *sistema estadocêntrico* (cf. Held, 1993).

Das distintas possibilidades de entendimento acerca dos fins e das funções do Estado, ou seja, acerca da percepção sobre o *papel do Estado*, que as distintas ideologias políticas modernas encerram e propõem, mediante a elaboração complexa de diversas teorias e modelos do fenómeno político que têm ocorrido em contexto de modernidade, e que ao nível dos discursos e das práticas se desdobram num *continuum* tipificado entre matrizes mais à esquerda ou mais direita, é possível identificar aquilo que podemos designar como a definição mínima para o conceito de Estado.

Assim, a definição canónica, e mais consensual, tende a conceber o Estado moderno como uma instituição social que é dotada de um poder racional cuja principal característica reside no facto de ser um poder eficaz, que se encontra separado da pessoa dos governantes e que é consentido pelos governados, ou seja, o Estado é visto como um poder institucionalizado, que garante a sua própria segurança contra os perigos internos e externos, e que nasce por oposição ao poder teísta ou personalizado (cf. Fernandes, 1995: 70-78). Na realidade, o conceito de Estado aparece no âmbito das ciências sociais como um conceito sociológico fundamental, que Weber definiu partindo da ideia de *associação de dominação*, que para ser transformada em *associação política* implica, segundo os seus termos clássicos, que “a sua existência e a validade das suas ordenações, dentro de um âmbito geográfico determinável, sejam garantidas de um modo contínuo pela aplicação e ameaça de coacção física por parte do seu quadro

administrativo” (Weber, 1997: 83). Nestes pressupostos, para Weber o que caracteriza expressamente o *Estado moderno*, é o facto de se tratar de

“uma ordem administrativa e jurídica que pode modificar-se mediante estatutos, pela qual se orienta a utilidade da acção associativa do quadro administrativo (igualmente regido por estatutos) e que reclama validade não só perante os membros da associação – nela integrados essencialmente por nascimento – mas, num âmbito mais vasto, em relação a toda a acção ocorrida no território dominado (portanto, de harmonia com a instituição territorial). Mas, além disso, é característico que hoje só exista violência ‘legítima’ na medida em que a ordenação estatal a permita ou prescreva (...) este carácter monopolista da dominação violenta do Estado é uma característica tão essencial da sua situação actual como o seu carácter de ‘instituição’ racional e de ‘empresa’ contínua” (*id.*, *ibid.*: 85).

Nesta conceptualização clássica acerca do Estado moderno a instituição social, que é o Estado, é genericamente entendida como uma empresa ao serviço de uma ideia que está organizada de tal maneira que, achando-se a ideia embutida na empresa esta possa dispor de um poderio público e de uma duração superior à dos indivíduos através dos quais a sua administração age. Dito de outro modo, esta empresa faz uso de um poderio, que está ao serviço de uma ideia, mas cujos fins e funções são determinados pela própria ideia e sobrevivem aos indivíduos que lhe asseguram a sua operacionalização de facto. Ora, no essencial o que interessará compreender daqui é que a ideia a que se alude é a representação da ordem desejável, um assunto evidentemente controverso, enquanto o organismo é o aparelho do poderio político organizado de tal forma que a ideia lhe condiciona a estrutura, o pessoal e os meios, ou seja, o poder

político no Estado moderno encontra-se, nos termos da sua própria definição, sujeito à realização de um projecto cujo conteúdo não é o único a fixar, derivando daqui as diferentes perspectivas que atribuem papéis distintos ao Estado, mas também uma percepção consensual básica que parte do pressuposto de que a existência do Estado implica a presença articulada de três elementos fundamentais, nomeadamente: a *nação*, o *território* e o *aparelho do poder*.

Deste modo, ganha também centralidade para a clarificação de um quadro analítico de fundo, a perspectiva avançada por Hall e Ikenberry (1990), segundo a qual a emergência do conceito de Estado moderno, no pensamento político ocidental, se faz mediante uma tripla conceptualização que o percebe, simultaneamente, como *Estado-nação*, como *Estado Nacional* e como *Estado de Direito*, estando estes três eixos relacionados complexamente entre si. Assim sendo, a ideia de *Estado-nação* está relacionada com o primeiro elemento constituinte do Estado: a *nação*. Ora, o conceito moderno de *nação* está historicamente vinculado com a ideia de que existem 'interesses do Estado', sendo assim porque, segundo argumenta Jouvenel (1978), ambas as noções são uma inovação introduzida deliberadamente, no contexto da revolução francesa, para contrariar a ideia, até então prevalecente, de que não havia outros interesses que não fossem, naturalmente, os interesses das pessoas reais. Desta forma, é elaborada uma ideia política nova, a ideia de *nação*, entendida desde então, simbolicamente, como uma pessoa moral, ou seja, como uma representação que assume a forma de uma pessoa super-humana representando a população do Estado. Esta permite que se possa construir toda uma iconografia, que ao ser-lhe atribuída lhe associa um aspecto figurativo e possibilita a sua emergência enquanto objecto de culto e factor de construção identitária colectiva. Neste

particular, Jouvenel afirma que “o resultado mais impressionante da revolução [francesa] é a substituição da pessoa do Rei, que assumia carácter mitológico, por outra pessoa de carácter mitológico, que é a nação” (Jouvenel, 1978: 116). O conceito de Estado-nação evoca, portanto, o povo de um Estado, ou seja, o conjunto de indivíduos que partilhando um imaginário colectivo se constitui enquanto sociedade política, através de mecanismos diversos, para a prossecução dos interesses do Estado, isto é, dos interesses comuns, que dizem respeito a um povo que se rege por leis próprias sob a direcção de um mesmo poder soberano. Esta imagem supostamente unitária de Estado-nação tem porém uma notável historicidade de convívio conflitual, pois, como lembram Afonso e Lucio-Villegas (2007), “nem todas as nações aspiraram ou aspiram a constituir o seu próprio Estado, nem todos os Estados se constituíram na base de nações previamente existentes, podendo igualmente haver nações sob o mesmo Estado, quer em aberto confronto, quer mantendo tensões latentes” (Afonso e Lucio-Villegas, 2007: 78). Sendo a nacionalidade o vínculo jurídico que liga os indivíduos a uma sociedade política, o Estado, temos que a ideia de *Estado Nacional* vem precisamente acentuar a relação da ideia de nação com o segundo elemento constituinte do Estado: o território. A chamada consciência nacional, que é, de acordo com Gamble (1981), uma modalidade da consciência colectiva, é uma construção que permitiu ao Estado moderno fazer simbolicamente corresponder os nacionais de um Estado ao espaço geográfico que habitam, passando-se a entender, assim, o território como um património colectivo imprescindível para a imposição da autoridade dos órgãos do Estado aos seus habitantes, na medida em que será o território nacional que irá funcionar como elemento aglutinador e unificador do povo, agora constituído como nação.

Para a construção da ideia simbólica de nação, enquanto uma forma de sociedade territorialmente caracterizada por um passado comum, um desejo de viver em comum e com aspirações de bem-estar comuns, o Estado moderno constituir-se-ia também como *Estado de Direito*, que está profundamente relacionado, então, com o terceiro elemento constituinte do Estado: o aparelho do poder. Torna-se, por conseguinte, imprescindível que a instituição social que se passa a designar como Estado, esteja devidamente equipada com um conjunto de órgãos, que lhe permita manter a organização política de um povo, interna e externamente (cf. Miliband, 1977). O Estado moderno necessita, portanto, de um aparelho próprio que possibilite o exercício do poder político, isto é, que, de acordo com Fernandes (1995), assegure a faculdade de definir as normas de conduta social, manifestando simultaneamente a autoridade que irá permitir a sua imposição e obediência pelos membros da sociedade política, sendo este um aspecto fundamental para o completo entendimento do conceito de Estado moderno como a 'instituição das instituições'. Nestes pressupostos o Estado teria inclusive a faculdade de controlar, embora em graus diversos e com resultados díspares, os diferentes órgãos que constituem o aparelho do poder do Estado, cuja parte mais activa e visível é o Governo, que dispõe apenas do poder governamental.

Percebe-se assim mais facilmente, que a articulação complexa entre nação, território e aparelho do poder remete, sob diversas maneiras, para o tema do poder político no Estado moderno, relacionando-se com a questão do seu papel e missão, e desta maneira também com um amplo conjunto de problemáticas que são centrais para as ciências sociais. Uma questão que sobressai para o âmbito da sociologia é a que interroga acerca das relações de poder, que têm lugar na sociedade em geral e na relação desta com o

Estado, e que nos direcciona a reflectir acerca das relações desiguais de poder, tradicionalmente entre uma minoria de dominadores e uma maioria de dominados. Nesta linha de investigação são vários os estudos que têm, por exemplo, demonstrado que os elementos constitutivos do Estado, e muito especialmente o seu aparelho do poderio político, apresentam interconexões fundamentais com a representação desejável da ordem social que vigora num dado momento, isto é, com a ideologia politicamente dominante numa dada formação social.

Neste panorama teórico-conceptual sobre o problema da dominação e apesar da sua rigidez determinista, já suficientemente criticada na literatura, há, mesmo assim, que referir aqui pela importância e influência que exerceu na sociologia da educação, especialmente nas teorizações inscritas numa matriz de pensamento de cariz marxista e nas correntes que mais vincadamente se lhe opuseram, a teorização elaborada por Louis Althusser que, através da dinamização dos conceitos tradicionais do pensamento marxiano e da tradição francesa do estruturalismo marxista, de que é, aliás, um dos principais representantes, percepção o problema da dominação defendendo que a mesma se realiza, de forma eficaz, mediante uma diversidade de aparelhos e instrumentos super-estruturais que estão ao dispor do poder do Estado. O conjunto destes aparelhos não só impediria a massa explorada de se rebelar como, penetrando no íntimo de cada um, suprimiria a própria vontade de rebelião. A concepção de Althusser (1970) sobre o poder do Estado retoma a questão clássica do aparelho de poder para a expandir em termos teóricos, associando, com esse propósito, o aparelho de Estado àquilo que designou como os *aparelhos ideológicos do Estado*. Assim, temos um panorama bem definido em que, segundo a sua abordagem, no *aparelho (repressivo)* de Estado, estão contemplados

quer os órgãos superiores do Estado, tais como, o Governo ou o parlamento, quer os órgãos do corpo do Estado, tais como, a administração, o exército, a polícia, os tribunais ou as prisões; e nos *aparelhos ideológicos* do Estado, estão consideradas instituições distintas e especializadas, de vertente predominantemente privada e que abarcam diversas realidades unificadas pela ideologia dominante, tais como: os sistemas religioso, familiar, cultural, jurídico, sindical, de informação e comunicação, ou ainda o sistema político, incluindo-se aqui os partidos, os grupos de pressão, os grupos de interesses, etc; bem como o *sistema de educação*, considerado o principal aparelho ideológico do Estado, na medida em que dispõe de uma posição fulcral no sistema geral de dominação, do Estado moderno, derivada do seguinte facto: é sobretudo através do moderno sistema nacional de educação que é difundida a ideologia dominante, e sendo esta que coordena o comportamento geral dos indivíduos, no âmbito da sociedade política, é fácil de entender, nos termos althusserianos, a sua centralidade.

Ora, a característica essencial desta formulação reside em ter subdividido explicitamente o poder do Estado em duas categorias principais: o *poder material* do Estado e o *poder simbólico* do Estado, ao mesmo tempo que, de certa maneira, conceptualiza uma divisão de trabalho na tarefa de exercer a dominação. Assim, enquanto o aparelho de Estado, aparelho repressivo centralizado, exerce o poder material e é assegurado pela força, que em última instância impõe e obriga, os aparelhos ideológicos do Estado, formados por uma pluralidade de sistemas relativamente autónomos, exercem o poder simbólico e fornecem as justificações da situação de exploração, que em última instância persuadem e convencem. O poder político do Estado combina, portanto, a força institucional, ou mecanismo de coação, com a ideologia dominante, ou mecanismo de consenti-

mento, e obtém, deste modo, uma dominação eficaz do quotidiano bem como um policiamento do futuro, isto no sentido em que, tanto o aparelho repressivo como os aparelhos ideológicos dispõem da capacidade de se reformularem consoante as circunstâncias das conjunturas sociais concretas para garantirem a sua própria reprodução. Não obstante este facto, há a assinalar, mediante a nossa percepção, que na concepção althusseriana, que estabelece de resto um significativo diálogo com a tradição gramsciana, o problema da luta de classes prevalece como o ponto fundamental da análise, não passando despercebido o facto de ser nos aparelhos ideológicos, sem centralização e, portanto, com uma relativa autonomia, que a luta de classes se pode desencadear, isto porque, o poder de Estado não poderá evitar e deixar mesmo de se ressentir, no contexto da sua legitimação, das contradições que, apesar de tudo, podem sempre surgir no âmbito dos seus aparelhos complementares. É precisamente a exploração destes espaços de antinomias que tem um potencial de oposição e resistência à ordem dominante e à ideologia hegemónica, e é por isso que Althusser afirma, significativamente sobretudo para a sociologia da educação afecta a correntes críticas e radicais, e portanto de ímpeto transformador e contra-hegemónico, que “nenhuma classe pode duravelmente deter o poder de Estado sem exercer simultaneamente a sua hegemonia sobre e nos aparelhos ideológicos de Estado” (Althusser, 1970: 49).

A trilogia interrelacionada de elementos constitutivos do Estado: a nação, o território e o aparelho de poder que engloba o aparelho repressivo do Estado e os aparelhos ideológicos do Estado, e que expusemos sucintamente nos seus aspectos essenciais, permitem-nos estabelecer os termos básicos que nos parecem reunir consenso para um entendimento, que podemos considerar de partida, acerca do essencial que há a reter sobre o conceito de *Estado mo-*

dermo. Nesse sentido adoptamos genericamente a partir daqui a definição operacional acerca do que é o Estado, que foi proposta por Torres, e que apresenta duas dimensões interligadas para a sua conceptualização: de um lado o Estado é “um pacto de dominação social estabelecido entre as classes sociais que têm capacidade de gerar uma aliança que de algum modo se reflecte no poder público” e de outro lado o Estado é “uma entidade administrativa auto-regulada, isto é, um conjunto de instituições, rotinas organizacionais, leis e, sobretudo, uma burocracia, que é a responsável por implementar esse pacto de dominação” (Torres, 1993: 44). A partir daqui só nos seria possível mapear controvérsias ideológicas na reflexão em torno do papel a atribuir ao Estado, algo que está espelhado no âmbito das distintas teorias do Estado existentes na literatura e já anteriormente aqui sintetizadas. Com efeito, trata-se de um tema que tem gerado um expressivo e aceso debate no âmbito do pensamento político moderno, mas que não representa o cerne do nosso interesse analítico, que está antes em tomar como questão fundamental o entendimento hegemónico dado efectivamente como missão ao Estado moderno ocidental, e como papel ao Governo, no contexto da regulação social, atendendo ao seu impacto no âmbito da educação e das políticas educativas. Isto implica reflectir sobre algumas das mutações recentes ocorridas no papel do Estado, bem como sobre o sentido das implicações derivadas das transformações do capitalismo contemporâneo sobre a relação efectiva existente entre o Estado e a sociedade tal como foi concebida no projecto da modernidade.

Não obstante, não será possível compreender o fundamental da racionalidade social e política da modernidade ocidental se não tivermos presente que ela assenta na ideia do *contrato social* que é, segundo Sousa Santos (1998), a metáfora fundadora da obrigação política moderna, uma obrigação

que é complexa e contraditória porque exprime, antes de mais, a opção irreversível de abandonar o estado natural para constituir o Estado moderno, este último, como vimos, triplamente alicerçado na nação, no território e no aparelho de poder. O dado básico que nos parece necessário acrescentar aqui, embora sem pretensões de exaustividade, é que esta opção ocorre num contexto marcado progressivamente por dois fenómenos fundamentais e inter-relacionados: por um lado, temos a evolução da economia mercantil e o conseqüente nascimento e desenvolvimento do *capitalismo*; e por outro lado, temos o aparecimento histórico do *regime político democrático*, que emerge na sequência das revoluções americana e francesa, embora as suas raízes conceptuais remontem, como se sabe, à tradição aristotélica, e à Antiguidade clássica.

2. O ESTADO CAPITALISTA DEMOCRÁTICO

Uma vez que a maturidade do projecto da modernidade se atinge numa altura em que o *liberalismo* se torna na ideologia política dominante, ou seja, na gramática usada pelo poder político para produzir sentido acerca do mundo e organizar a vida em sociedade, verificar-se-á, com base nesta premissa, que a história da transformação do Estado moderno se encaminhará, rapidamente, para a emergência do *Estado capitalista democrático*. Ora, estando nós em sintonia com o essencial da perspectiva desenvolvida por Claus Offe sobre esta matéria, então, a primeira linha de força sobre a qual assentará, a partir de agora, toda a nossa reflexão acerca do Estado Capitalista Democrático, em que vivemos, diz respeito ao facto, antes de mais, de se tratar de um tipo de Estado cuja forma de contratualização social assenta, desde o início, numa *crise estrutural* que tem vindo, de resto, a caracterizar profundamente toda a contemporaneidade histórica desde então. Pensámos que, se por um lado, não se poderá desatender a que se trata de uma crise cujo fundamento conceptual é em larga medida de carácter ideológico, e implica a articulação dilemática entre ideais de difícil conciliação, como a existente entre liberdade e igualdade, entre direito natural e direito civil, entre soberano e cidadão, entre coerção e consentimento, só para referir algumas das principais; também nós parece, por outro lado, que a diacrítica chave desta crise está, na realidade, inscrita na tensão constitutiva do exercício de articulação do poder do Estado e do poder do governo para gerir a profunda contradição que resulta da opção política de procurar compati-

bilizar o capitalismo com a democracia, ou seja, procurar conciliar, nas palavras de Offe (1984) as “liberdades burguesas, definidas como uma forma de produção baseada na propriedade privada e no trabalho assalariado ‘livre’” com a “democracia de massa, definida como sufrágio universal e igualitário numa forma de governo parlamentar ou presidencial” (Offe, 1984: 357). A resolução sempre precária desta combinação deu forma àquilo que no século XX se designaria como democracia liberal, e da qual decorre uma lógica operativa de contrato social em que assenta o essencial do Estado Capitalista Democrático, numa fórmula que está em permanente tensão dialéctica com as bases estruturais da legitimidade da contratualização das interacções económicas, políticas, sociais e culturais que, para todos os efeitos, configuram a sua existência.

A partir destas premissas podemos identificar o grande dilema dos Estados capitalistas avançados, e que reside em conciliar duas tarefas de sentido e carácter oposto, nomeadamente: a tarefa de procurar promover o modo de *produção capitalista* mediante a superintendência dos mecanismos de *acumulação de capital*, incluindo-se neste domínio também o capital de cariz simbólico e cultural das classes dominantes; e ao mesmo tempo a tarefa em que procura, de igual forma, promover a sua própria *legitimação* enquanto Estado, bem como a do conjunto do sistema, junto das classes trabalhadoras mediante o controlo dos mecanismos de *reprodução social*. Dito de modo simples, trata-se da crise estrutural resultante da gestão conciliadora dos interesses do *capital* com os interesses do *trabalho*.

De maneira a compreender melhor alguns traços da origem contraditória desta formação sócio-económica capitalista, estruturada na tensão da relação de interdependência e mútua antinomia que se estabeleceu entre o valor social da liberdade, mais associado à esfera económica e ao

capitalismo, e o valor social da igualdade, mais associado à esfera política e à democracia, faremos, então, seguidamente uma breve incursão analítica ao essencial dos conceitos de capitalismo e de democracia. Isto tendo em conta que se trata de duas noções basilares da economia política, cuja articulação complexa permite explicar melhor a ideia de que o contrato social, e os seus princípios reguladores, se constituem enquanto fundamento ideológico e político da contratualidade real que organiza a sociabilidade, e a gestão política nas sociedades modernas contemporâneas, primeiro sob a forma de um *Estado-Providência* e depois sob a forma de um *Estado Neoliberal*. Esta trama conceptual de base permitir-nos-á, posteriormente, compreender e interpretar adequadamente as complexas transformações por que estão a passar actualmente, tanto no centro como na periferia e semi-periferia do *sistema capitalista mundial*, as políticas sociais, e por conseguinte as políticas educativas, na medida em que tal como refere Torres, na tensão entre acumulação e legitimação “a educação curiosamente cumpre um papel nos dois esquemas, nos dois pratos da balança” (Torres, 1993: 47). Preliminarmente ao léxico de uma economia política da educação, há portanto toda uma racionalidade moderna que tem o seu próprio léxico assente nos conceitos de capitalismo e de democracia.

Não sendo este, evidentemente, o lugar para nos determos excessivamente acerca da *noção de capitalismo*, alguns aspectos relacionados com a sua origem, evolução e principais características distintivas merecem, no entanto, referência pela clarificação histórica e conceptual que aportam para os objectivos deste livro. Tendo como fundo histórico a longínqua expansão europeia dos séculos XI a XIII e o nascimento das cidades na Europa, que assim passa do consumo agrícola directo para o consumo agrícola indirecto, a textura económica fundadora da economia de mer-

cado progride durante uma fase de pré-capitalismo medieval que culmina, após a extensão geográfica da economia europeia operada pelos descobrimentos, na criação de novos processos de relação com a produção, traduzidos numa nova forma de apropriação dos seus excedentes. Surgia assim, segundo Veiga Torres (1989), sensivelmente entre 1450 e 1500 a *economia mundial capitalista*¹¹⁹. A partir daqui o século XVI e sobretudo o século XVII seriam decisivos, na medida em que datam desta época quer o aparecimento dos primeiros *Estados capitalistas*, com destaque para a Inglaterra, quer a emergência e consolidação de uma política económica, o *mercantilismo*, que tem bases teóricas bem definidas que seriam fundamentais para o nascimento do sistema capitalista, entendido como um novo sistema económico-social (cf. Veiga Torres, 1989: 83-159). É ao longo de seiscentos, de facto, que se processa o essencial da passagem de um modo de produção tributário, próprio da estrutura social feudal do Antigo Regime, para um modo de produção moderno obtido através de um processo social global completamente novo que se iniciou em Inglaterra, em meados de oitocentos, e se desencadeará posteriormente noutras regiões da Europa (cf. Gamble, 1981: 34-40). A industrialização, que caracteriza este novo modo moderno de produção assente no *progresso tecnológico* e na *proletarização*¹²⁰, seria acompanhada de alterações ao nível agrícola,

¹¹⁹ É consensual, na literatura da especialidade, considerar que a economia capitalista é um sistema económico que, diversamente dos que o precederam historicamente, é caracterizado pelo seu movimento cíclico de expansão e contracção, isto é, de prosperidade e crise, sendo os ritmos do movimento histórico das economias-mundo tanto de longa duração (transformações estruturais) como de curta duração (flutuações conjunturais). (cf. por exemplo Braudel, 1979; Veiguiña, 1997).

¹²⁰ Neste particular, Gero Lenhardt e Claus Offe chamam a atenção para a necessidade de distinguir entre aquilo que designaram como uma "proletarização activa" e uma "proletarização passiva" (cf. Lenhardt e Offe, 1984: 15).

demográfico, dos transportes, comercial e especialmente a nível financeiro com as notas do Banco de Inglaterra a circular desde 1797 como as únicas sucedâneas da moeda-ouro, configurando um conjunto de transformações de tal maneira profundas que genericamente se convencionou designar a todo este processo de *revolução industrial* (cf. Veiga Torres, 1989: 161-182).

A passagem do capitalismo comercial para o capitalismo industrial e para o capitalismo financeiro representa, segundo Arrighi (1998), o eclodir, em finais do século XIX e início do século XX, de uma *nova economia industrial e financeira*, que seria acompanhada quer de esforços de compreensão e explicação dos novos fenómenos sócio-económicos, isto é, as diversas teorias económicas, quer de esforços de intervenção programada, isto é, as diversas políticas económicas, que em conjunto marcam a consolidação da nova economia política. Na história do capitalismo, que nos termos deste autor se desenrola num longo século vinte, sobressai especialmente a fase que sobrevém a este novo modelo económico, que cria também um novo modelo social, baseado na ideia de um crescimento contínuo de todos os sectores económicos, sob o comando de um acelerado crescimento industrial. A esta fase do *capitalismo competitivo liberal*, na qual o Estado se limitava a criar certas condições gerais para garantir o bom funcionamento da economia, sobrevirá uma nova fase de capitalismo monopolista, na qual as funções do Estado passam a incidir mais directamente sobre a produção nacional, estreitando-se as relações entre o político e o económico e alterando-se os pressupostos da relação entre Estado e sociedade, como veremos ao analisar a génese e a crise do Estado-Providência um pouco mais adiante. Neste período recente da história da modernidade ocidental transitou-se, de acordo com Veiguinha (1997), de um

capitalismo extensivo, em que a expansão da produção se realiza através do aumento dos trabalhadores manuais e da concentração do capital fixo, para um *capitalismo intensivo*, caracterizado crescentemente pela redução das dimensões físicas do capital fixo e pela substituição dos operários das cadeias de montagem por programadores de dispositivos automáticos, robotizados e informatizados (cf. Veigunha, 1997: 90-91).

Trata-se, de resto, e de acordo com Sousa Santos (2001), de um cenário que adquire uma tal expressão, a partir da segunda metade de novecentos, que tem sido entendido como o emergir de uma nova fase na história do capitalismo, visível desde o último quartel do século XX, que caracteriza o capitalismo actual, plenamente globalizado e transnacional, e tem sido designada por *capitalismo tardio* ou *capitalismo selvagem*. A este cenário de transformação histórica do capitalismo estão, naturalmente, associadas diversas teorias económicas com diferentes pressupostos de racionalidade económica e, particularmente, distintas *teorias da gestão* que, acompanhando este movimento histórico, basicamente transitam, em termos de hegemonia, de um taylorismo e um fordismo iniciais para um subsequente pós-fordismo ou toyotismo (cf. Edwards, 1993; Law, 1994), senão mesmo, conforme defende Lima (1994), para um certo neo-taylorismo que parece, inclusive, caracterizar algumas dimensões organizacionais na fase actual do desenvolvimento capitalista, cada vez mais marcado pela ofensiva das doutrinas da *nova direita*, que constringem, como nota Afonso (1998), de um modo sem precedentes, as relações entre o político e o económico, e de ambos com a educação, modificando, dramaticamente, os pressupostos da relação entre Estado e sociedade, como veremos um pouco mais adiante ao analisar a transição em curso de um *Estado-Providência* para um emergente *Estado Neoli-*

beral, que parece visivelmente estar-se a consolidar no início do século XXI, ou de um *Estado Educacional* para um *Estado Avaliador*, se olharmos para os impactos sobre o papel do Estado ao nível da educação, e das políticas educativas, destes fenómenos sócio-políticos a que de momento estamos a conceder prévia atenção analítica.

Nesta moldura de acontecimentos, que vieram transformar significativamente o triângulo teórico-conceitual clássico das relações entre o *mercado*, a *sociedade civil* e o *Estado*, inscrito no âmbito das *teorias da regulação*, a que já nos referimos como um dos eixos estruturantes da óptica analítica adoptada, sobressaem duas ordens principais de transformações que importa reter, no quadro das transformações da modernidade tardia ocidental, pela importância das suas implicações na análise das políticas educacionais hodiernas e dos seus impactos no trabalho social. São elas, por um lado as transformações na relação salarial, e por outro lado, as transformações no sistema mundial. Relativamente às primeiras, trata-se do interesse existente em manter no horizonte, como enfatiza Sousa Santos (1990) a necessidade de problematizar as alterações em curso introduzidas, desde a década de setenta do século vinte, no modelo da *relação salarial fordista*; enquanto no respeitante às segundas, trata-se, por seu turno, de perceber a vantagem resultante de accionar a *teoria do sistema mundial* (Wallerstein, 1984; 1990), como referencial para compreender posteriormente, também as especificidades de um país como Portugal no quadro internacional, na medida em que depois da transição do domínio mundial da Inglaterra, a potência económica e política oitocentista, para o domínio mundial dos Estados Unidos da América, a potência económica e política novecentista, as mais recentes transformações globais no capitalismo apontam para novas formas de exercer a hegemonia que comportam novas formas de actuação dos *Estados Capitalistas*

Democráticos da época actual, isto se atendermos a que, como salienta Sousa Santos, “com a partilha da hegemonia entre a Europa e o Japão, a que os estados Unidos se viram obrigados, o mundo tornou-se – no plano económico, que não no plano político-militar – mais policêntrico, com várias regiões a gravitar à volta de diversos centros” (Sousa Santos, 1993: 18), bem como ao facto concomitante de que “a periferia mundial fragmentou-se ainda mais, dando origem a formas de exclusão social mais cruéis e a um crescente número de países semiperiféricos intermédios muito diferenciados em termos de padrões nacionais de desenvolvimento, de acordo com a região do globo em que se localizam” (*id.*, *ibid.*).

Expusemos, assim, as principais diacríticas da *noção de capitalismo*, aquelas a que nos interessará referenciar a nossa análise subsequente. Mas, antes de avançar, torna-se também importante convocar, por sua vez, alguns pressupostos e distinções relacionados, desta feita, com a *noção de democracia*, pelo que alguns aspectos relacionados sobretudo com a sua conceptualização e principais características distintivas serão vistos seguidamente. Não obstante a origem conceptual mais remota, situada no pensamento aristotélico, na literatura especializada é consensual atribuir-se a emergência e consolidação dos Estados constitucionais democráticos modernos sobretudo à série crucial de eventos políticos relacionados com as revoluções inglesa, americana e francesa (cf. Hall, 1993). No entanto, se a temática da emergência moderna do Estado constitucional democrático reúne um assinalável consenso já não sucede o mesmo com o problema da sua conceptualização (cf. Eisenstadt, 2000). É precisamente a divergência de interpretações e possibilidades de aplicações políticas a que o conceito de democracia se presta, como uma análise das várias *teorias da democracia* rapidamente evidencia, que lhe confere importância no

campo da educação, especialmente, como tem vindo a enfatizar Lima (cf. por exemplo, 1996; 2004) pelo impacto que acarreta para os múltiplos entendimentos, frequentemente contraditórios, que podem ser associados tanto à ideia de participação em contexto democrático, como à ideia de uma educação para a cidadania.

Um exercício que comece por identificar uma definição mínima aceitável de democracia, poderá considerar pelo menos, segundo Giddens (1997), que um regime democrático representativo pressupõe um conjunto de regras processuais, que dizem respeito à elaboração das decisões colectivas, prevendo com esse objectivo quem está autorizado a tomar as decisões colectivas, as modalidades que tornam válidas essas decisões e a forma legal de participação possível dos interessados, tratando-se neste último caso, principalmente, do direito conferido, em termos legais, a todos os cidadãos de votarem e de constituírem associações políticas.

Uma forma possível, entre outras¹²¹, de preceder a um maior refinamento analítico nesta matéria, pode passar por partir, como propõe Norberto Bobbio, da distinção, no âmbito da doutrina democrática, entre aquilo que pode ser pensado, por um lado, como a *democracia ideal*, e aquilo que é percebido, por outro lado, como a *democracia real* (cf. Bobbio, 1988: 26-28). Com este pressuposto, e nos seus moldes de pensamento, a definição ideal de democracia terá nascido de uma conceptualização individualista da sociedade, cujo principal princípio inspirador entendia a liberdade como equiparada a autonomia, ou seja, como a faculdade de os indivíduos soberanos intervirem no processo de criação das suas próprias leis e constituírem-se en-

¹²¹ Por exemplo, Eisenstadt, propõe como distinção fundamental a separação entre: uma *concepção constitucional de democracia* e uma *concepção participativa de democracia* (cf. Eisenstadt: 2000: 5-13).

quanto sociedade política (Bobbio, 1988). A principal consequência teórica daqui resultante teria de ser, portanto, a eliminação da clássica distinção política entre governados e governantes, significando igualmente, e no limite, uma perfeita identificação e coincidência entre quem estabelece e quem recebe uma dada regra de conduta. Esta lógica de funcionamento pressupõe uma sociedade política, tendencialmente pura em termos ideológicos, regida por uma constituição formal, em que, por definição, não constituiria problema chegar, através de procedimentos democráticos, a uma ideia de bem comum e vontade geral da nação a prosseguir no exercício democrático do poder. Trata-se daquilo que Miller (1993) designou de *conceito epistémico de democracia* que no âmbito da esfera política formal coincide em boa medida com os pressupostos da *ideia liberal de democracia*. Nesta linha de pensamento, substancialmente disseminada, o Estado liberal e o Estado democrático estão inter-relacionados. Nesta matriz de entendimento, é visto, inclusive, como um axioma da teoria política, e portanto como um facto inevitável, a existência de uma distância a separar habitualmente a doutrina política, de tipo ideal, ou seja, aquilo que é prometido e enforma o discurso político qualquer que seja a ideologia hegemónica a vigorar, e a efectividade do exercício do poder político, isto é, aquilo que é na verdade realizado. Isto significa, desde esta óptica, reconhecer que a sociedade, subjacente aos governos democráticos reais, é composta de uma pluralidade de grupos com concepções do mundo descoincidentes que, dispendo de uma autonomia relativa, lutam constantemente entre si pela supremacia, tentando fazer valer a sua visão e prevalecer os seus interesses sobre os interesses dos outros grupos. Daqui resulta, sinteticamente, o facto observável da democracia real concretizada no Estado moderno ser uma *democracia pluralista*, caracterizada por se reger política-

mente pelo pressuposto processual do consenso da maioria, estipulado segundo um conjunto de regras constitucionais, isto é, de normas de direito estabelecidas previamente numa Constituição formal. Trata-se daquilo que Miller (1993) designou de *conceito deliberativo de democracia*, que admite a coexistência de pontos de vista divergentes que podem ser expressos e debatidos num processo de discussão aberta, cuja essência é a deliberação pública sobre questões de política, e não a necessária participação efectiva e directa de todos os cidadãos.

Deste enquadramento geral em torno da temática da *democracia real* interessa-nos particularmente um problema que lhe é inerente: o da representação. David Held toma-o, inclusive, como conceito chave na sua reflexão para destacar a tensão existente entre os dois modelos principais de democracia: a *democracia participativa ou directa*; e a *democracia representativa ou liberal* (cf. Held, 1993: 15-23). Ora, como se sabe, todos os regimes pós-revolucionários modernos, que têm tido lugar na história contemporânea, limitam a participação da população adulta, com estatuto de cidadania restrita à lógica do Estado-nação, fundamentalmente à escolha dos governantes e ao seu controlo indirecto, usualmente executado pela concessão e legitimação de um mandato político. Vigora, portanto, na modernidade ocidental o *regime democrático representativo*. De notar, segundo Fernandes (1995), que o princípio em que assenta a representação política, instauradora de um mandato livre que zela pelos interesses gerais da nação, é a antítese daquele em que assenta a representação dos interesses, que adopta um mandato vinculado ou imperativo que visa zelar por interesses particulares de grupos específicos. É por este motivo, que o problema da representação democrática é fundamental, pois atravessa, precisamente, o cerne da relação entre Estado e sociedade.

No contexto dos regimes democráticos modernos não há, como salienta Eisenstadt (2000), na relação entre Estado e sociedade, nem a possibilidade dos indivíduos isoladamente expressarem os seus interesses e necessidades fazendo-os chegar aos centros de decisão do sistema político, nem há a oportunidade de influir directamente na tomada de decisões. O que a fórmula política da democracia representativa prevê, como nota Bobbio (1988), é a necessidade de os indivíduos se associarem em função dos interesses materiais ou morais que prosseguem e, por via da figura da personalidade jurídica conferida às associações adquirirem a representatividade dos seus associados. Em contexto de *teoria política liberal*, são, portanto, estas *associações* que se reconhecem sob a forma de grupos de interesses, ou de grupos de pressão, também designados como grupos de influência (cf. Fernandes, 1995: 178-186), grupos estes que pretendendo, em ambos os casos, realizar os seus objectivos o fazem, no entanto, recorrendo a lógicas de acção diferenciadas: procurando uns, diligenciar dentro do quadro legal em vigor e, tratando outros de pressionar o poder político para que este tome as decisões que lhes são convenientes. Ora, a lógica de funcionamento dos regimes democráticos tende a fazer com que, na verdade, não haja usualmente, em qualquer destes grupos a pretensão de ocupar as instâncias de poder, pelo que, atendendo-se aos seus diferentes posicionamentos na formação social, não surpreenderá que os meios utilizados pelos distintos grupos oscilem da negociação e conversação à intimidação e corrupção (Bobbio, 1988). A fórmula política da democracia representativa prevê, de igual modo, a formação de um outro tipo de organizações sociais voluntárias, os *partidos políticos*, que lutam legalmente pela aquisição e exercício do poder. Havendo diversos tipos de partidos e distintas funções que lhes podem ser associadas, é no seu seio que se movimentam as

elites, os líderes e as classes políticas, sendo, como têm salientado as *teorias elitistas da democracia*, a sua contínua e livre competição pelo poder, assente nas disposições e regras constitucionais o que caracteriza o essencial do regime democrático representativo, permitindo que os vencidos de hoje possam tornar-se os vencedores de amanhã, procedimento conservador que auto-preserva o próprio regime, na medida em que a prevalência das elites pluralistas atende, precisamente, ao facto de ser exequível a possibilidade legal de circulação da sede de poder e de alternância ideológica no exercício do poder político (cf. Bessa, 1993; Leite Viegas, 1996:). A tendência aqui, diametralmente oposta às concepções da *teoria da democracia participativa*, é a de encarar a democracia real como uma democracia de interesses, afectos às classes dominantes, um posicionamento, aliás, bem traduzido, por exemplo, no influente relatório da Comissão Trilateral, sobre a crise da democracia, que adopta uma definição constitucional ou schumpeteriana de democracia, para no essencial defender que um dos problemas fundamentais dos principais Estados Capitalistas Democráticos constituintes da Triade, desde a década de setenta, “deriva de um excesso de democracia (...) em vez disso, é necessário um maior grau de moderação na democracia” (1975: 113), acusando os proponentes de uma maior e mais democrática participação na democracia de serem, na essência, “pequenos bandos de estudantes e intelectuais radicais” (1975: 159). Ora, tanto a *teoria liberal da democracia*, assente na ideia de que sem concorrência não há liberdade (cf. Chomsky, 2000: 45-65), como as *teorias elitistas da democracia*, estas últimas assentes na combinação coerente entre a ‘lei de ferro da oligarquia’ e a ‘lei da mediocridade das massas’ (cf. Bessa, 1993: 237-285), convergem na assunção de uma versão muito ténue e particularista da ideia de participação em contexto democrático, a

que corresponde uma visão muito domesticadora, no sentido freiriano, da ideia de uma educação para a cidadania.

Estas premissas actualmente inscritas, implícita ou explicitamente, numa agenda política para a educação que, como observa Dale (1994), tende crescentemente a combinar interesses neoconservadores e neoliberais, vêm re-presentando o referencial de pensamento que sustenta os discursos políticos e procura legitimar o paradigma actual da aprendizagem ao longo da vida, no qual estão inscritas, de acordo com Lima “concepções de educação de extracção económica, de feição produtivista e efficientista, na base das quais se promove a desconexão entre educação e democracia, formação e luta por uma sociedade mais justa, aprendizagem e emancipação social, em suma se reforça a disjunção entre política e pedagogia” (Lima, 2005b: 76).

Assim, a democracia real e o problema da (não) representação, que lhe está associado, traduzem tensões profundas que são constitutivas do próprio programa político da modernidade, e em particular das contradições entre capitalismo e democracia (cf. Wood, 1995: 181-283). Estas tensões, acentuadas pelas transformações hodiernas do capitalismo, ao serem abordadas desde o ponto de vista da *teoria da democracia participativa*, que critica e recusa a perspectiva instrumental da democracia, procurando e propondo alternativas (ver, por exemplo, Bromley, 1993; Whitehead, 1993), suscitam a procura de outras perspectivas e processos sociais de construção de uma nova cidadania, substantivamente ampliada, que não podendo deixar de ser ainda *cidanias em transição*, como salientam Afonso e Lucio-Villegas (2007), possam, no entanto, contribuir para o projecto de *democratização da democracia*, como propõe Sousa Santos (2003).

Vimos desta forma, que o que caracteriza o desenvolvimento do *Estado Capitalista Democrático* é a relação de

interdependência e mútua antinomia que se estabeleceu entre o valor da liberdade, mais associado à dimensão económica e ao capitalismo, e o valor da igualdade, mais associado à dimensão política e à democracia. Capitalismo e democracia são duas noções basilares da emergência do Estado Capitalista Democrático, e traduzem a sua própria crise estrutural, cuja principal consequência, de acordo com Sousa Santos (1998b), foi a emergência de três grandes constelações institucionais: a *socialização da economia*, a *politização do Estado* e a *nacionalização da identidade cultural*. Assim sendo, e desde a sua óptica, por via do reconhecimento gradual da luta de classes enquanto um instrumento de transformação do capitalismo, e não da sua superação, dar-se-ia a socialização da economia. Ao capital, aos factores de produção e ao mercado foram-se adicionando novos vectores de cidadania que resultaram na progressiva emergência do *Estado Social* europeu, numa trajectória em que se podem destacar como momentos decisivos de um conturbado percurso histórico, no qual se deu a socialização da economia, por exemplo, a regulação das condições gerais de trabalho, incluindo o tempo de trabalho e o salário; a criação de seguros sociais obrigatórios e da segurança social; ou o reconhecimento do direito à greve, dos sindicatos e da negociação colectiva. O *papel do Estado* moderno na socialização da economia funcionou como um factor decisivo da sua própria politização, sobretudo devido à centralidade da sua função reguladora no âmbito da sociedade capitalista. Este facto consubstanciou-se na emergência do *Estado-Providência*, no centro do sistema mundial e com maior expressão na Europa do norte e no Canadá, e do *Estado Desenvolvimentista*, quer na periferia quer na semi-periferia do sistema mundial. Por fim, a nacionalização da identidade vem estabilizar e reforçar sobretudo os critérios de inclusão e exclusão social, que subjazem

tanto à socialização da economia como à politização do Estado, particularmente porque consolida, num imaginário codificado, os factores de pertença aceites pela partilha de conhecimentos, de memórias e universos simbólicos, e de tradições que em conjunto legitimam a identidade e os factores de identificação. É desta forma que a racionalidade social e política da modernidade ocidental, expressa no *contrato social moderno*, inclui apenas: os indivíduos e as suas associações; os cidadãos nacionais; e os interesses exprimíveis na sociedade civil (cf. Sousa Santos, 1998b:5-15).

Isto significa que a contratualização moderna é, antes de mais, um permanente campo de lutas ideológicas acerca dos critérios e dos pressupostos da exclusão e da inclusão, sendo os resultados diversos, e por vezes contraditórios, dessa luta que vão refazendo e modificando os termos do contrato. A grande turbulência que o século XX conheceu é precisamente, desde o ponto de vista desta análise, o reflexo dessa conflituosidade, que se processa ao nível do Estado Capitalista Democrático moderno. Deste modo, e a partir do mapa conceptual que traçámos, torna-se claro que a sua função principal foi, desde o início, a gestão da sua própria crise estrutural, ou seja, a adequação aos vectores conjunturais da, já de si contingente, articulação entre as exigências da *acumulação capitalista* e as exigências da *legitimação democrática* (Lima & Afonso, 2006). Sustentámos que o detonador desta articulação pode ser pertinentemente situado no *campo da produção de políticas sociais*, contexto em que situamos, por sua vez, as *políticas educativas*, na medida em que, se levarmos em conta que o Estado Capitalista Democrático tem um duplo carácter, então ter-se-á que considerar de modo similar que a educação possui também esse duplo carácter, pois, e nas palavras de Torres, “por um lado, entendida como política pública, prática educativa ou currículo oculto, ela contribui funda-

mentalmente para reproduzir a divisão do trabalho social, e desse modo, contribui para o processo de acumulação do capital e para a exploração da mão-de-obra” (Torres, 1992: 62), mas “por outro lado, a expansão educacional, com a incorporação cada vez maior dos sectores populares ao aparelho educacional, gera progressos nos processos democráticos da sociedade, constituindo-se, de sua parte, na expressão das demandas da sociedade civil sobre o Estado” (*id.*, *ibid.*: 63). Com base neste quadro teórico-sociológico, parece-nos que, tal como sugere Torres, qualquer análise, desde que assuma a politicidade da educação e procure também analisar as políticas públicas educacionais, requer uma prévia “discussão e compreensão histórico-estrutural da ‘natureza’ do Estado e do regime político em questão” (Torres, 1992: 194). Este é o motivo, metodológico e conceptual, pelo qual nos focaremos ainda, seguidamente, na designada *questão social*, ou seja, no exame mais circunscrito da crise do contrato social moderno que, de resto, caracteriza o nosso tempo, efectuando para isso uma análise em dois momentos: centrando-nos primeiro nalguns aspectos da génese, evolução e crise do *Estado-Providência*, e depois na especificidade com que surge a hegemonia da *nova direita* e a emergência do *Estado Neoliberal*.

3. O ESTADO-PROVIDÊNCIA

É no contexto do desenvolvimento novecentista do novo capitalismo industrial e financeiro, entendido, como propõe Domènech (2002), como um produto deliberado de opções político-económicas e não como um facto natural inevitável, como de resto pretendiam os teóricos mais marcantes do liberalismo clássico, que nos iremos situar para pensar a emergência de uma nova economia que opõe a *burguesia* ao *proletariado*, isto é, opõe uma classe social constituída pelos proprietários dos meios de produção, que encara o trabalho fundamentalmente como uma mercadoria comprada no mercado de trabalho, cujo preço se traduz num salário regulado segundo a lei da oferta e da procura, a outra classe social constituída pelos trabalhadores, sem outra participação na produção a não ser a que resulta da sua força de trabalho. O facto fundamental, em termos teórico-conceptuais, é que, na sequência das grandes revoluções modernas, as velhas ordens sociais deixaram de justificar-se por desígnios divinos ou naturais, e passaram a ser entendidas com base na *noção de classes sociais*, ou seja, sobretudo como fenómenos eminentemente sociais e sociológicos, sendo então, a partir da primeira metade de novecentos, que *a questão social* começa a ganhar verdadeiramente uma dimensão política, que passa a merecer a atenção dos cientistas sociais¹²².

¹²² Ver, por exemplo, a obra de qualquer um dos três pais fundadores do pensamento sociológico, Max Weber (1864-1920), Karl Marx (1818-1883) e Emile Durkheim (1858-1917), que nos seus escritos clássicos contribuem decisivamente para a compreensão da nova ordem social.

Numa época em que as novas instituições sociais do Estado são dominadas por uma lógica de actuação liberal, o *trabalho assalariado* torna-se, segundo Veiga Torres (1989), a base constituinte das relações entre as classes sociais, a proprietária e a desapossada, e devido à hegemonia da primeira torna-se também a base da relação entre Estado e sociedade. É neste contexto de consolidação de uma sociedade nova na qual o trabalho, entendido como o conjunto da mão-de-obra proletária, isto é, paga na indústria, assume um papel central e bem definido, que se situam as fontes estruturais do que conhecemos como *Estado-Providência*, sendo especialmente significativa a criação, gradual, de medidas diversas de bem-estar social que teve lugar no mundo ocidental moderno, industrializado e economicamente desenvolvido, e que atinge o seu auge logo após a segunda guerra mundial do século vinte (cf. Hobsbawm, 1987).

Ora, se, como sugere Mishra (1995), tivermos em conta a história da assistência social, verificaremos a importância do impacto para os Estados liberais modernos resultante da criação do esquema de segurança social bismarckiano. Por mais distante que estivesse, política e ideologicamente, o Estado alemão autoritário, das políticas liberais democráticas, especialmente da Inglaterra e dos Estados Unidos da América, tudo aponta para que fosse o modelo de medidas sociais criado por Bismarck a servir como instrumento inspirador dos sistemas de protecção social criado nas sociedades industriais (cf. Mishra, 1995: 9-12). A segurança social seria, assim, construída no âmbito de uma agenda política cujo objectivo original era: promover as condições sociais percebidas como sendo favoráveis ao aperfeiçoamento da indústria e da economia nacional. Desta forma, um dos factores de impulsionamento da expansão dos sistemas sociais de previdência seria a vontade expressa, por parte das autoridades governantes, de incen-

tivarem a solidariedade nacional, isto como parte de um processo mais vasto de edificação do próprio Estado nacional que, no período entre as duas grandes guerras mundiais de novecentos, viria a atingir, efectivamente de acordo com Carr (1946), o apogeu da fusão da territorialidade com a soberania, e, portanto, da cidadania com a nacionalidade. Ou seja, o compromisso histórico entre capital e trabalho, subjacente, como lembra Pureza (2002), ao aparecimento dos primeiros direitos de cidadania, económicos e sociais, foi de par com uma progressiva nacionalização das políticas económicas. Isto implicou, paralelamente, o incremento da nacionalização da identidade social e cultural, para o que muito contribuiriam, conforme mostrou Althusser (1970), os aparelhos ideológicos do Estado, sobretudo os sistemas nacionais de educação. Da actuação conjunta destas instâncias nacionais resultaria uma nova ordem social, caracterizada pela existência de comunidades nacionais, assentes no trabalho nacional e no capital nacional, que se procurou combinar, embora de maneira inevitavelmente conflitual, a favor da produção de bens nacionais, cujo propósito final era a livre competição nos mercados internacionais.

Por outro lado, de acordo com Giddens (1997), no processo de edificação do modelo de Estado-Providência, desde as suas origens até à actualidade, a principal preocupação esteve sempre relacionada com a gestão política daqueles *riscos sociais* que eram considerados economicamente expressivos. Querendo isto dizer, que passa a constituir matéria principal do poder político, e em especial do Governo, a função latente de garantir uma adequada gestão dos riscos susceptíveis de afectar (pela incerteza a que estão frequentemente associados) o crescimento económico da nação. Neste contexto, a introdução dos primeiros sistemas de protecção social na Europa representa a institucionalização de uma forma de seguro so-

cial que estava fundamentalmente orientado para fazer face a um futuro aberto e incerto (Keynes, 1973), permitindo o controlo antecipado dos riscos previsíveis e de maior impacto na vida social e económica de uma sociedade geradora de riqueza e orientada para o futuro. Seria, inclusive, um equívoco, como refere Braga da Cruz (1998), considerar que os sistemas de previdência social nasceram no pressuposto generoso, por parte dos dirigentes políticos, de melhorar as condições de vida dos proletários, imaginando que esse impulso altruísta resultasse de uma percepção igualitarista e fraterna do valor da vida humana de todos os indivíduos, quando, na realidade, o que se percecionou é que as massas laboriosas cumpriam melhor a sua função económica se existisse um patamar de subsistência social que contrariasse a profunda degradação da alimentação, do alojamento, da higiene e demais condições de vida do proletariado, que nesta época incluía mulheres e crianças, e cuja miséria perturbava a ordem e coesão social, necessária ao bom funcionamento da economia, sobretudo pelos efeitos de delinquência e marginalidade causados pela presença metropolitana e suburbana de grupos proletários famintos, doentes e instáveis, que frequentemente desesperados iam provocando crescentes sublevações. Neste sentido, a política social, representa como afirmam Lenhardt e Offe, “uma estratégia estatal de integração da força de trabalho na relação de trabalho assalariado (...) não é uma mera ‘reacção’ do Estado aos ‘problemas’ da classe operária mas contribui de forma indispensável para a *constituição* dessa classe” (Lenhardt e Offe: 1984: 22), ainda nos seus termos sublinha-se que “a função mais importante da política social consiste em regulamentar o processo de proletarização (*id., ibid.*).

Não se poderá recusar, no entanto que, e de acordo com Veiga Torres (1989), a classe proletária, cada vez mais envol-

vida em levantamentos sociais, ia também ganhando consciência da precariedade da sua situação socio-económica, começando a organizar-se colectivamente para, lutando, conquistar outras condições de vida. Nasceram assim, na primeira metade do século dezanove, as primeiras *organizações sindicais*, que precipitam o surgimento das primeiras *associações patronais*. Estas últimas, embora no início se orientassem fundamentalmente para exercer pressão política de maneira a alcançar uma produção legislativa favorável às suas exigências de acumulação de capital, ir-se-iam também constituindo como estruturas de resistência e resposta à pressão sindical, que atinge uma expressão pública considerável no início do século XX. É ilustrativo para os dias de hoje, mencionar aqui, a título de exemplo (e advertência?), algumas das funções correntes, referidas por Veiga Torres, destas poderosas associações patronais, tais como: a elaboração das designadas listas negras de operários militantes, e a complementar concessão de certificados de boa conduta para os trabalhadores não subversivos que desejassem encontrar novos empregos, bem como o imprescindível auxílio mútuo em casos de greves e a partilha de informações resultantes de espionagem operária (cf. Veiga Torres: 1989: 294). Inicialmente, segundo Mishra (1995), a protecção social, criada neste contexto, apresentava quer um marcado cunho de excepcionalidade, estando relacionada sobretudo com casos de infortúnios no trabalho, de doença, de invalidez e de desemprego, quer um modelo de cobertura de carácter meramente ocupacional, isto é, apenas para trabalhadores activos. Até se transitar para o *paradigma de Keynes-Beveridge* o sistema de protecção social era na realidade bastante residual, destinado apenas aos pobres considerados crónicos, contando mais com um amplo envolvimento tanto da família como das acções caritativas, do que com o papel efectivo do Estado, que era comparativamente modesto.

Ora, tudo isto constitui, na realidade, a atmosfera em que se desenvolveram os esquemas de providência social, que, desde uma perspectiva crítica, também representam uma moeda de troca, desigual, entre as classes dirigentes, ávidas de alargamento de legitimidade política, e as classes trabalhadoras, sem possibilidade real de participação efectiva nas decisões políticas, como sustentam Esping-Andersen e Korpi quando afirmam que “os Estados benfeitores das nações ocidentais desenvolveram-se, até 1945, como resultado de uma política social imposta ‘desde o topo’, em que a classe trabalhadora era o *objecto* dos interesses e preocupações das elites tradicionais dominantes” (Esping-Andersen e Korpi, 1991: 255). Há, portanto, uma dimensão a partir da qual as políticas sociais e a protecção social podem ser melhor compreendidas como instrumentos de integração e de controlo das massas trabalhadoras.

A evolução histórica do mundo capitalista, no início do século vinte, viria a constituir a base sócio-política que possibilitou o aperfeiçoamento das medidas de bem-estar social e o desenvolvimento efectivo das estratégias características do Estado-Providência. Para tal seria imprescindível o papel crescente que o Estado moderno viria a desempenhar como agente económico, assegurando uma gestão das finanças públicas nacionais, em que se torna no maior produtor económico, o maior investidor e o maior banqueiro (cf. Veiga Torres, 1989). Neste cenário, a definição da política económica, financeira e fiscal dos Estados Capitalistas Democráticos cedo se torna um campo de conflitos ideológicos que, através do refinamento dos sistemas representativos e parlamentares, acaba por aumentar o papel preponderante do *Estado* e do *mercado* como as principais instâncias de *regulação social*. Efectivamente, como afirma Hobsbawm (1987), as consequências da guerra mundial de

1914-1918, foram determinantes na evolução das crises que caracterizaram a primeira metade do século vinte, de cujas reações resultaram as novas ideias económicas, que possibilitariam a consolidação do Estado-Providência, ou Estado de bem-estar social.

Sendo que, em termos socio-económicos, a ocorrência que nos merece referência é a crise, de origem financeira, que ocorre em 1929, e de que resulta a depressão dos anos trinta, que começa nos Estados Unidos mas expande-se rapidamente para o resto do mundo. É um facto bem conhecido que, como resultado desta crise bolsista, que fez eclodir a crise do crédito, as compras e os pagamentos detiveram-se, os *stocks* acumularam-se, a produção estagnou, as empresas faliram, os rendimentos e a procura caíram em flecha, deu-se o abaixamento dos preços, o declínio do comércio e o encerramento dos bancos, que por falta de liquidez não procediam ao reembolso das poupanças. Tudo junto representando o despedimento massivo de trabalhadores e uma crise social sem precedentes (Skidelsky, 2010). Serve-nos este panorama geral, embora muito sucinto, para situar melhor o contexto em que vão surgir as novas teorias económicas que irão sustentar as novas políticas económicas que se irão empreender desde então. Assim sendo, a grande crise de 1929-1933 deixou clara a incapacidade da doutrina económica liberal clássica em interpretar adequadamente os acontecimentos drásticos que tiveram lugar, pelo que a nova teorização económica de Keynes¹²³ partiria, precisamente, da crítica aos pressupostos do pensamento económico convencional pondo em causa os dogmas e ortodoxias do liberalismo, sobretudo a crença num mercado auto-regulador de equilíbrios auto-

¹²³ Ver: Keynes, J. M. (1982). *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Brasil: Atlas. Ver também: Szmeccsanyi, T. (1984). *Grandes Cientistas Sociais*. Brasil: Editora Ática.

máticos, a não distinção consequente entre incerteza e risco, e a rígida separação tradicional entre a esfera económica e a esfera social. O grande mérito inovador dos princípios keynesianos (sistematizados na sua *teoria geral do emprego, do juro e da moeda*) relaciona-se, segundo Veiguinha (1997), com a interpretação que oferece das crises de superprodução, entendendo o investimento como resultado de uma relação principalmente social cujas variáveis macroeconómicas poderiam ser manipuladas segundo uma filosofia social que constituísse um compromisso entre capital e mão-de-obra. Ora, isto está em claro contraste com a economia ricardina e os pressupostos do individualismo clássico, que interpreta a poupança individual como o motor da acumulação capitalista.

Trata-se de compreender que existe uma relação entre investimento, emprego e consumo, que depende do nível de desenvolvimento das diversas sociedades, numa equação que conduz ao paradoxo do desenvolvimento capitalista, na medida em que, ao mesmo tempo que o capitalismo maximiza a capacidade produtiva global também aumenta a disparidade entre produção e consumo, diminuindo a procura efectiva. Dito de outra forma, as crises periódicas do sistema traduzem esta disparidade: aumenta a abundância de bens produzidos suscitada pelo desenvolvimento tecnológico, que diminuindo o emprego, faz assentar a sua concentração de riqueza no desemprego estrutural de massas, que origina pobreza. É o paradoxo da pobreza no seio da abundância a que se refere Veiguinha (1997). Não se limitando a criticar as falácias da doutrina económica liberal clássica, refazendo o diagnóstico da economia capitalista, a doutrina de Keynes defende que o pleno emprego é necessário para ampliar a acumulação capitalista, mas que tal não pode acontecer se não se verificarem medidas públicas de intervenção estatal na economia, motivo pelo qual irá elaborar

um amplo conjunto de propostas concretas que o Estado é aconselhado a adoptar, e que representam, no essencial, os fundamentos do novo *liberalismo social* (cf. Vincent, 1992: 22-54). Advém exactamente daqui a importância da doutrina da prudência de Keynes, pois ela apresenta as bases das novas políticas económicas que agora pressupunham claramente, e de forma inovadora, a imprescindibilidade do recurso à intervenção do Estado na economia, para corrigir os principais desequilíbrios do capitalismo. Em termos históricos, de acordo com Veiga Torres (1989), estas novas políticas económico-sociais foram: primeiro, a política do *New Deal*, que Roosevelt implantou nos Estados Unidos a partir de 1933; e posteriormente, as políticas sociais que resultaram do paradigma Keynes-Beveridge que, como já referimos, esteve na base da construção do Estado de bem-estar na Europa, ou seja, que inspirou a aparecimento do Estado social europeu.

Emergindo deste quadro histórico, o Estado-Providência do pós-segunda guerra mundial pode ser melhor compreendido como sendo o resultado histórico de um novo entendimento ideológico, que se generaliza no ocidente, acerca do mundo e da vida em sociedade, e que tem como principal pressuposto que a dimensão económica não pode ser separada da dimensão social e política. Para esta evolução, segundo Claus Offe, terão contribuído decisivamente dois princípios mediadores da crise estrutural que define os Estados Capitalistas Democráticos, designadamente: os partidos políticos de massa, e a sua lógica pluralista de competição partidária; e o modelo do Estado-Providência, que no conjunto contribuíram para a conciliação, ou “adaptação mútua”, como lhe chama, de “uma versão específica da democracia, uma versão com igualdade política e participação de massa, que é compatível com a economia de mercado capitalista” com “um tipo específico de capitalismo capaz

de coexistir com a democracia” (Offe, 1984: 360). Neste sentido pode-se afirmar que o modelo do *capitalismo democrático* ou de *economia mista* representa uma nova fórmula política, bem-sucedida na difícil gestão das solicitações macroeconómicas e macro-sociais. Trata-se de uma nova conformação política, conhecida como o sistema keynesiano de Bretton Woods ou simplesmente como o *consenso keynesiano*, e que consistiu na tendência dos Governos dos Estados centrais instituírem políticas económicas que, não deixando de facilitar as aspirações das classes proprietárias, incorporavam também reivindicações das classes trabalhadoras, isto é, dos sectores populares, nos seus planos concretos de acção interventora seguindo, de acordo com Saul (2000), três eixos principais: primeiro, a economia devia ser conduzida de modo a tender para o pleno emprego minimizando os efeitos derivados do desemprego; segundo, a acção governamental devia assegurar um leque de serviços sociais universais e um mínimo de qualidade de vida para todos; e, por último, como parte integrante deste modelo deviam ser asseguradas medidas de protecção contra a ocorrência de riscos cuja solução não estivesse ao alcance dos indivíduos (cf. Saul, 2000: 87-116).

Pode, facilmente, constatar-se no longo curso da história que a política económico-social característica do Estado-Providência keynesiano representou um momento áureo de equilíbrio, a favor da classe trabalhadora, entre a difícil correlação de forças políticas e sociais antinómicas em presença na cena nacional dos Estados modernos (cf. Mozzicafreddo, 1993: 671-676), significando o keynesianismo, assim, “um jogo de soma positiva” (cf. Offe: 1984: 373). Do ponto de vista institucional e organizacional, para atingir estes propósitos conciliadores entre interesses antagónicos, o Estado-Providência keynesiano tendeu a conceber toda a sua administração segundo um modelo

profundamente centralizado e assente no domínio do Estado de direito, derivando daqui um aumento visível da produção legislativa, um incremento geral da regulamentação social e um crescimento notável do funcionalismo público e da burocracia estatal, que no seu todo constitui aquilo que Braga da Cruz assinala como “um gigantismo organizativo e burocrático” (Braga da Cruz, 1998: 298). Viria assim a ser concebida toda uma estrutura administrativa democrática para a providência estatal, de dimensão nacional, que cresceu visivelmente, embora, como notam Sousa Santos, Gonilha e Bruto da Costa (1988), nem sempre devidamente consciencializada de que os direitos económicos, sociais e culturais, frequentemente designados como direitos de segunda geração, são direitos dos cidadãos e não um produto da benevolência estatal. Ora, apesar de bem sucedido, este papel de mediação que o Estado social se propôs cumprir dependeu sempre, profundamente, da capacidade com que a democracia conseguiu, através de conflitos regulados e de consensos a ser respeitados, promover a redistribuição da riqueza e a estabilização das expectativas das classes e estratos sociais, com uma inovadora consideração política pelas classes trabalhadora e pela crescente classe média urbana (Reis, 1996).

Quer isto dizer portanto, que o Estado social europeu, que prevaleceu entre 1945 e 1973, constituiu na realidade a mais avançada expressão histórica da compatibilização bem sucedida entre democracia e capitalismo, significando ganhos reais de qualidade de vida sem precedentes para a classe trabalhadora, resultantes da crescente tendência para equacionar a responsabilidade colectiva com padrões mínimos de justiça e protecção social, função principal das novas políticas sociais compensatórias e integrativas (Afonso, 1998; Lima & Afonso, 2006), constituindo, na essência, um período, com sensivelmente três décadas de du-

ração plena, que David Miller designou como “a era da justiça social” (cf. Miller, 1998: 324). Uma era pródiga na qual se observa claramente um tipo de assistência e segurança social que se distingue da sua versão anterior, bem como da sua emergente, mas já expressivamente mitigada, versão posterior.

Na verdade, o sistema de protecção social ocidental do pós-guerra reflecte os pressupostos do liberalismo social que, como já vimos, envolveu um conjunto de compromissos que permitiram este facto notável: que o Estado-Providência keynesiano prosperasse ao mesmo tempo que a própria economia internacional. Ora, segundo Ramesh Mishra, a vincada recessão económica que ocorre na década de setenta do século XX conduziu, rapidamente, a um cenário de crise no precário equilíbrio entre legitimação e acumulação, que viria a significar a crítica, e a revisão teórica, dos postulados do modelo de Keynes-beveridge, bem como a ruptura do consenso político que permitiu o desenvolvimento do Estado-Providência (cf. Mishra, 1995: 91-96). No essencial, esta crise económica resultou, de acordo com Veiga Torres (1989), por um lado, do esgotamento político dos pressupostos introduzidos em 1947 pelo plano Marshall, e da subsequente guerra-fria que teve lugar desde então; e por outro lado, da desregulamentação efectiva do sistema monetário internacional que fez com que o dólar, que desde o acordo de Bretton Woods de 1944 servia de referência às economias ocidentais, fosse desvalorizado e perdesse, em 1971, a sua paridade em relação ao ouro, isto como resultado directo da política económica seguida pelo presidente norte-americano Nixon (cf. Veiga Torres, 1989: 309-319). As latentes tensões económico-sociais contidas neste cenário internacional agudizam-se, segundo Eric Hobsbawm, na sequência dos dois choques petrolíferos sucessivos de 1973 e de 1979, no âmbito dos quais os países árabes nacionalizavam as instalações de prospecção petroli-

fera ocidentais existentes nos seus territórios, ao mesmo tempo que condicionavam o preço do barril de petróleo (cf. Hobsbawm, 1998: 395-567).

Deste modo, a emergência da crise do Estado-Providência relaciona-se historicamente com a forte recessão económica vivida pela economia mundial dos anos setenta, e que veio pôr fim a uma trintena de anos que assistiu, embora apenas no centro do sistema mundial, a uma bem sucedida substituição do desemprego pelo crescimento, o que representa, no fundo, a característica principal de uma época de capitalismo assistencial ou redistributivo, cuja estratégia de competição económica internacional assentava fundamentalmente num modelo fordista-taylorista de organização do trabalho produtivo. Com a “triadização do mundo”, uma designação que Guerra e Ortega preferem à de globalização neoliberal, por a acharem mais explícita dos fenómenos realmente em curso desde o final do século vinte (cf. Guerra e Ortega, 2002: 13), a lógica de integração no sistema mundial capitalista sofre importantes alterações, como refere Keohane, na medida em que “a inclusão do Japão durante os anos sessenta e setenta no sistema, como país avançado, foi recebida com menos entusiasmo na Europa, dado que foram estabelecidos custos de adaptação às suas instituições financeiras e políticas, e ameaçava a posição europeia no topo do plano da divisão internacional do trabalho” (Keohane, 1991: 62). Os desequilíbrios e as contradições estruturais do capitalismo avançado, tornam-se desde então mais visíveis, sobretudo nos países centrais, especialmente desde o aparecimento de um fenómeno novo, no panorama da tipologia das crises económicas clássicas, que veio a ser designado por estagflação, e que significou o aumento da inflação e o disparar do desemprego, então quase inexistente nos Estados-Providência. Trata-se do reaparecimento do desemprego massivo, agora com uma di-

menção estrutural e, como sempre, selectiva, atingindo neste caso, especialmente, os jovens, os menos qualificados, as mulheres, os imigrados e os operários das indústrias tradicionais (cf. Saul, 2000). Neste sentido, basicamente o que a recessão económica permitiu explicitar, segundo Sousa Santos e Hespanha, foi que afinal, “o jogo entre acumulação e legitimação não era um jogo de soma positiva (em que ambos os contendores podem ganhar) mas um jogo de soma zero (quando um ganha o outro perde)” (Sousa Santos e Hespanha, 1990: 203).

As consequências do fim do consenso keynesiano e do correspondente sistema de Bretton Woods marcam, portanto, o fundamental da história recente do Estado-Providência, traduzida quer pelo debate teórico que interpreta o curso da sua crise, quer pela agenda política que enforma o andamento da sua fase pós-crise, e que marca a contemporaneidade dos Estados pós-keynesianos que emergem no mundo globalizado do final do século XX. No que concerne especificamente ao debate teórico, que procura compreender as implicações dos acontecimentos inerentes à crise do Estado-Providência, encontramos, de acordo com a síntese elaborada por Mishra (1995) distintas linhas de interpretação, de entre as quais sobressai designadamente: a *tese da irreversibilidade*; a *tese da luta de classes democrática*; e a *tese do pluralismo assistencial*. O lugar de maior relevo neste debate tem sido ocupado pela dicotomia irreversibilidade ou reversibilidade do Estado-Providência, que pressupõe o desafio teórico fundamental de descobrir se é possível ou não proceder realmente à substituição do Estado social, e com que tipo de implicações para a organização da vida em sociedade. A avaliação genérica das mudanças pretendidas pelas políticas dominantes no panorama internacional, desde os anos oitenta, tem dividido os cientistas sociais em torno da questão que problematiza uma manu-

tenção *versus* uma retracção do Estado-Providência. Defendendo-se, na maior parte dos casos, que o Estado social irá basicamente continuar a existir, sendo improvável a sua abolição em massa nas sociedades capitalistas avançadas porque, apesar das suas contradições, este modelo tornou-se uma necessidade funcional do próprio capitalismo que não é possível substituir, não obstante o acentuado recuo das políticas sociais naqueles países que haviam instituído padrões de protecção bem acima dos mínimos universalmente reconhecidos como *core standards*, tratando-se já, de algum modo, de uma retracção observável da providência estatal, embora só alcançada a longo prazo. Por seu turno, a tese da luta de classes democrática, parte da ideia de que o Estado social é acima de tudo o resultado directo da luta de classes, organizada democraticamente, pelo que o papel do movimento laboral, sobretudo dos seus princípios solidários e universalistas, para a manutenção do modelo colectivista de sociedade, é considerado indispensável. Por fim, na tese do pluralismo assistencial, a interpretação da crise do Estado-Providência passa por atribuí-la à resistência em reconhecer que os bens e serviços que integram a providência social estatal, assegurando necessidades básicas e um nível mínimo de protecção social, podem ser garantidos por uma diversificada natureza de fontes do designado terceiro sector, tais como, as organizações filantrópicas, voluntárias e caritativas, o agregado familiar, naturalmente também o Estado, as organizações não-governamentais, entre outras (cf. Mishra, 1995: 96-112).

Se admitirmos que o modelo do Estado-Providência é um fenómeno político complexo, também a ideia da sua crise é um tema repleto de ambiguidades e contradições. Como sublinham Sousa Santos e Hespanha “é mesmo debatível se haverá crise ou tão-só um processo de transformação” (Sousa Santos e Hespanha, 1990: 211), sendo

controverso especificar, tratando-se de uma crise, se será uma crise derradeira ou antes uma crise de crescimento, e tratando-se de uma transformação, qual será o grau e sentido do seu impacto político e social. De qualquer modo, interessará não esquecer que “não é inédito no processo político a utilização do discurso da crise como meio expedito de sacrificar interesses sectoriais com menor peso político em benefício de outros que exigem satisfação urgente” (*id., ibid.*). Neste âmbito de reflexão estamos igualmente de acordo com Mishra quando afirma que acima de tudo o que o declínio do paradigma de Keynes-beveridge de Estado-Providência demonstrou foi “a possibilidade de variações, de mudanças e evoluções na organização social das sociedades capitalistas industrializadas, e esta é uma lição ensinada à força pela ‘contra-revolução’ da direita” (Mishra, 1995: 8). Se o corporativismo social-democrata, cuja expressão mais bem sucedida é ilustrada pelos casos da Suécia e da Áustria, é a resposta político-ideológica de esquerda que atesta, afirmativamente, que o capitalismo assistencial keynesiano pode enfrentar a crise da estagflação, sem abandonar o empenho quer pelo valor da igualdade e da correlacionada justiça social quer pela eficiência e crescimento económico (propostas base da via intermédia de Keynes dos anos 20), a verdade é que não seria esta a opção ideológica a tornar-se a perspectiva dominante, e portanto a influenciar a agenda política das instâncias transnacionais em que assentam as decisões políticas que configuram, em boa medida, o panorama do mundo actual.

Seria, pelo contrário, o corporativismo neo-conservador, entendido nos termos de uma nova direita neoliberal, a ideologia adoptada, nos anos oitenta, isto é, no contexto de pós-crise do Estado-Providência, pelos Estados Unidos da América, que constitui, como se sabe, a potência mundialmente dominante desde o pós-segunda guerra mundial.

Ora, a principal consequência da aplicação de uma política social resultante de uma combinação entre pressupostos neo-conservadores e neoliberais pela administração de Ronald Reagan, nos Estados Unidos, e pelo governo seu aliado de Margaret Thatcher, no Reino Unido, seria sobretudo a obtenção de um carácter de vincada hegemonia da resposta política do corporativismo neo-conservador, com um impacto profundo de retracção nos parâmetros gerais da qualidade de vida, até então conhecidos no âmbito da maior parte dos Estados sociais do pós-guerra, e um agravamento das disparidades existentes no panorama mundial, de um mundo hodierno moldado à luz dos pressupostos de uma globalização económica tomada efectiva, desde o *fin-de-siècle*, em boa medida pela hegemonia de um novo tipo de consenso político mundial, que marca o declínio da paz social¹²⁴ obtida pelo *consenso keynesiano* e inaugura uma nova época de conflituosidade social crescente, associada ao regime do consenso de Washington que foi criado com base na teoria do mercado auto-regulado da macroeconomia Nova Clássica, de que nasce a actual conjuntura social característica do *consenso neoliberal*.

¹²⁴ Ver: Keynes, J. M. (2002). *As Consequências Económicas da Paz*. Editora: IMESP.

4. O ESTADO NEOLIBERAL

A emergência de um *Estado pós-keynesiano*, de cariz neoliberal, pode ser interpretada, à luz da perspectiva aqui adoptada, como o principal resultado de uma alteração no equilíbrio estrutural, previamente alcançado, entre as *exigências de acumulação* e as *exigências de legitimação*, que, como temos visto, estão sempre em presença nos Estados Capitalistas Democráticos, em que, desta vez, o trabalho perde em relação ao capital. Para tal contribuiria, em muito, a crítica da *nova direita* ao capitalismo redistributivo do pós-guerra que, na sequência da recessão económica da década de setenta, e fazendo paralelamente a apologia de um anti-estatismo e de um anti-colectivismo, teceu uma feroz argumentação contra a doutrina keynesiana, âmbito em que invoca todo um núcleo duro de pressupostos da economia clássica e neo-clássica, agora revisto e reinterpretado pela nova direita, de que resulta uma amálgama de *neo-laissez-faire*, que reclama como matriz fundadora o pensamento desenvolvido pelo austríaco Friedrich von Hayek¹²⁵ (cf. Veiguinha, 1997). Assim sendo, a uma fase pró trabalho, de maior justiça social e de alargamento dos direitos sociais de cidadania que, nos termos de Hall e Ikenberry, “serviram sistematicamente de almofada à sociedade capitalista e fizeram aumentar as oportunidades dos menos favorecidos” (Hall e Ikenberry, 1990: 140), sobreveio uma segunda fase pró capital, de pendor economicista, na qual se foram sistematicamente anulando a maior parte dos êxitos sociais da época anterior, represen-

¹²⁵ Ver: Hayek, F. (1976). *Inflación o Pleno Empleo?*. Madrid: Unión Editorial.

tando em larga medida uma reconquista de privilégios da elite, apresentada sob a forma de resposta à crise da década de setenta à qual “a direita radical reagiu abandonando Keynes e voltando-se para Darwin: procurando desmantelar muitos direitos de cidadania e reintroduzir a disciplina social, largamente e talvez conscientemente, por meio do aumento do desemprego” (*id., ibid.*, 141).

Os pontos de vista da nova direita, isto é, o conservadorismo neoliberal adoptado e copiosamente exportado nos anos oitenta pelos governos de Reagan e de Thatcher pode seguramente ser entendido, como já tem sido sugerido, como uma bem sucedida *re-capitalização do capitalismo*, no sentido em que estes governos possibilitaram largamente, mediante um vasto conjunto de iniciativas político-económicas de cariz globalizado, uma transferência real ascendente de rendimentos, riqueza e poder. De acordo com Chomsky, as suas iniciativas selaram, por exemplo, uma impressionante mudança na composição do fluxo do capital, iniciada na década de setenta, época em que cerca de 90 % das transacções financeiras internacionais estavam relacionadas com a designada economia real, ou seja, com o comércio e os investimentos a longo prazo, rondando o nível de especulação financeira os 10 %, mas já plenamente alcançada no final da década de noventa, altura em o panorama está completamente invertido, com a especulação financeira de curto prazo a representar cerca de 95% dos fluxos (cf. Chomsky, 2000: 24). Foram diversas as estratégias facilitadoras deste processo em que sobressaem, por exemplo: a diminuição da carga fiscal sobre os altos rendimentos; disciplina e controlo sobre os sindicatos; criação e adopção de novos modelos de gestão pública regidos por objectivos de eficácia e eficiência; reformulação das relações do Estado com o sector privado salvaguardando a revalorização do mercado; redefinição dos direitos sociais, especialmente laborais, de modo a permitir

um livre curso ao aumento do desemprego; etc. (cf. Saul, 2000: 106). Trata-se de uma reestruturação profunda e geral do mundo económico, político e social operada a partir do centro do sistema mundial capitalista mediante os pressupostos ideológicos da nova direita, determinada a neutralizar os vectores considerados obstaculizantes ao objectivo da acumulação, quer a nível nacional quer a nível internacional, motivo pelo qual no final dos anos oitenta, tanto a teoria económica como as políticas sociais voltaram a reger-se pelas ideias pré-keynesianas (cf. Skidelsky, 2000).

Nasce assim, como resposta do capital à crise da década de setenta, o *projecto neoliberal*, que tende a configurar, em moldes cada vez mais objectivos, a passagem, a partir do centro do sistema mundial, de um Estado keynesiano para um Estado Neoliberal. Num contexto hodierno de capitalismo especulativo, e globalização económica neoliberal assente na inovação financeira, destacam-se com alguma proeminência alguns eixos estruturantes deste projecto. Assim, se de um lado temos o que Petrella (1998) designou de *santa trindade do neo-liberalismo*: a liberalização, a desregulação e a privatização, do outro lado temos um novo paradigma de produção (mass customization), que vem substituir a anterior lógica da produção em massa (cf. Petrella, 1998: 79-95). É a sintonia de uma actuação conjunta nestas frentes que possibilitou a rápida ascensão de uma nova economia mundial.

Uma das principais diacríticas desta nova economia é a recorrente defesa, que tem lugar no seu universo teórico-conceptual, em prol de uma imprescindível reforma do Estado social, o que implica precisamente a desregulação das economias nacionais, através da minimização do intervencionismo directo ou indirecto do Estado nacional nessas economias. Ou seja, *a reforma neoliberal do Estado* visa desimpedir a acumulação de capital, o que significa uma re-

tirada dos mecanismos democráticos de controlo social, operado tradicionalmente por via da concertação social mediada pelo Estado. Um fenómeno político, aliás cada vez mais central e frequente no âmbito da produção das políticas sociais e educativas (Barros, 2009a; 2009b), que nos termos de Montañó constitui “uma verdadeira contra-reforma, operada pela hegemonia neoliberal, que procura reverter as reformas desenvolvidas historicamente por pressão e lutas sociais dos trabalhadores” (Montañó, 2002: 29). Em matéria de política económica a subordinação dos Estados nacionais, isto é, a desregulação das economias nacionais, opera-se mediante a imposição de uma disciplina financeira neoliberal levada a cabo pelas organizações internacionais que, nascidas de Bretton Woods parecem encontrar-se, passadas quatro décadas, vincadamente empenhadas em assegurar o crescimento económico mediante a redução dos custos salariais e a implementação de uma agressiva liberalização crescente do mercado, de que são instrumentos muito concretos de operacionalização quer o *Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio* (GATT), quer o mais recente e polémico *Acordo Multilateral sobre Investimento* (AMI) (cf. Petrella, 1997; Bauman, 1998).

Por outro lado, a liberalização, sem precedentes, alcançada nos anos oitenta para os movimentos do capital implicou, também, a liberalização dos mercados de trabalho, o que, em conjunto, criou, apenas em cerca de década e meia, um panorama político-económico em que os grandes detentores de capital, nas suas operações de maximização dos lucros e portanto de acumulação capitalista, podem movimentar-se livremente pelo mundo, com a necessária colaboração dos Estados nacionais, que se tomam, segundo Sousa Santos (2002), cada vez mais *Estados mínimos* para intervir no bem-estar e na protecção social, e *Estados fortes* para intervir na desregulação da economia nacional mantendo a ordem social, ob-

tida quer pelo consentimento fabricado, quer pela coerção e penalização imposta pelo monopólio da força. Concomitantemente, estas políticas estatais de matriz conservadora neoliberal, indicam a presença e influência crescente de um poder transnacional, proponente de um programa assente no neoliberalismo, alicerçado em organizações económicas de alcance supranacional como são: o Banco Mundial (BM), o Banco Central Europeu (BCE), o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial do Comércio (OMC), ou a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), para destacar apenas as principais entidades responsáveis pelo incremento de reformas estruturais nas economias nacionais (cf. Teodoro: 2003), ao abrigo do que é prescrito como políticas de estabilização macroeconómica¹²⁶. Assim, as orientações supranacionais e o controlo estatal que daqui resulta representa, segundo Hespanha (2002), no caso dos países mais ricos, uma redução dos direitos sociais e uma paralela retracção da protecção social dos trabalhadores e, no caso dos países mais pobres, representa a prevenção da sua eventual conquista (cf. Hespanha, 2002). Dito de outro modo, a *liberalização* e a *desregulação* são políticas económicas que possibilitam a desvinculação dos salários aos ganhos de produtividade, bem como aos índices de custo de vida, o que promove directamente o crescente abaixamento dos salários, visto como fundamental para estimular a competitividade internacional, mas que significa também que o conseqüente aumento da pobreza é naturalizado, ao ser encarado como um subproduto das políticas de reajustamento, e é normalizado, ao ser tido como um fenómeno inevitável (cf. Morán, 2002).

¹²⁶ Nos termos de Skidelsky “as três premissas inter-relacionadas da macroeconomia nova clássica são a hipótese das expectativas racionais (HER), a teoria dos ciclos reais de negócios (CRN) e a teoria dos mercados financeiros eficientes (TMFE)” (Skidelsky, 2010: 62)

Se tivermos em conta, precisamente ao contrário do que acontecia na época keynesiana, que vivemos hoje num mundo em que as bolsas mundiais reagem positivamente à perspectiva de novos despedimentos, então poderemos pensar que o bem-estar económico se desenvolve na razão inversa do bem-estar social. De facto, a liberalização económica e social da década de oitenta tem vindo a desvincular progressivamente os Estados nacionais da sua responsabilidade interna de intervir em prol da justiça social, como ilustram por exemplo as privatizações, entretanto amplamente realizadas, que vêm inverter a lógica precedente das nacionalizações, implicando, entre outros efeitos: a perda de domínio dos capitais nacionais; a perda da garantia, em prol dos interesses públicos, do controlo estratégico dos chamados monopólios naturais, cujo sector mais controverso actualmente é o da privatização da água potável; e a crescente desestabilização das políticas sociais que entrega à regulação do mercado sectores anteriormente estruturantes do bem-estar colectivo, tais como a segurança social, a habitação económica, a educação e a saúde (cf. Saul, 2000). Ora, como o capital transnacional não tem lealdades nacionais, na medida em que o incremento do lucro se processa ao nível de uma lógica de actuação globalizada, o seu domínio sobre as anteriores empresas públicas facilita a centralização do capital e a multiplicação de novas áreas para o investimento produtivo, numa crescente mercadorização de todas as esferas da vida e espaços sociais, um aspecto da organização da vida em sociedade cada vez mais fora do alcance dos mecanismos de controlo democrático.

A reforma neoliberal do Estado e a reestruturação produtiva em curso são as duas operações mais visíveis da globalização neoliberal que está em andamento no contexto do novo regime de acumulação capitalista. Na modernidade tardia, como refere Martínez (2003), a reengenharia social,

a “customização maciça” (mass customization) ou a toyotização são algumas das designações que pretendem dar conta da emergência de uma nova fórmula para o processo produtivo, assente numa progressiva transformação do padrão de produção taylorista-fordista. Ao invés de incidir na consolidação profissional, e no controlo da cadeia estável de produção em massa, a nova fórmula coloca a ênfase na flexibilização, e na inovação tecnológica facilitadora de uma capacidade de resposta rápida em termos da oferta de uma variedade de produtos, tidos como imprescindíveis às demandas de um mercado crescentemente fragmentado, que se percebe estar a substituir a anterior demanda por produtos padronizados. Assiste-se, como salienta Gelpi (2003), a uma redefinição profunda da própria lógica em que vinha assentando o trabalho e a sociedade salarial, e ao desmembramento dos mecanismos que no passado, ainda recente, operaram como barreiras ao mercado livre, inibindo o seu desenrolar desenfreado e possibilitando ao trabalhador desfrutar de um mínimo de estabilidade continuada e segurança para o longo prazo.

Criticamente pode-se, seguramente, afirmar que o novo capitalismo flexível pratica através de um ajuste neoliberal da economia todo um desajuste social e moral da concepção do valor da vida humana, bem como, no essencial, do mundo da vida, no sentido habermasiano. Um fenómeno que, de resto, se expressa de maneira observável por um crescimento do desemprego e do trabalho precário e um adiamento dos investimentos socialmente úteis, logo, menos favoráveis ao capital, ávido de aplicações geradoras de elevadas mais-valias financeiras. Bourdieu refere-se pe remptoriamente a esta nova época como sendo um tempo regido por uma *violência estrutural*, caracterizada pela “instituição prática de um mundo darwinista que descobre as molas da adesão às tarefas e à empresa na insegurança, no

sofrimento e no stress (...) [cuja base é] um *exército de reserva de mão-de-obra docilizada pela precarização* e pela ameaça permanente de desemprego” (Bourdieu, 1998: 133). A nova economia, ou economia nova clássica, assente no agravamento galopante do desemprego, tende a conduzir, de acordo com este autor, impassivelmente os Estados pós-keynesianos, que estejam mais próximos da resposta política do corporativismo neo-conservador, por um caminho de aproximação aos níveis de pobreza crónica dos países da periferia do sistema mundial, expondo uma quantidade cada vez maior de trabalhadores a um regime intensivo de acumulação capitalista assente em estratégias de despedimento flexível, ou *downsizing*, facto que contraria os discursos aparentemente progressistas que as acompanham, e que são amplamente propagados por uma nova direita que apesar de utilizar circunlóquios vários na sua retórica, centra-se discursivamente sobretudo numa ideia de flexibilidade que sofre uma persuasiva reelaboração, como também observa Sennet ao reflectir acerca daquilo que designou como a *corrosão do carácter* provocada pelo capitalismo flexível: “ao atacar a burocracia rígida e enfatizar o risco, afirma-se, a flexibilidade dá mais liberdade às pessoas para moldar a sua vida. Mas de facto, a nova ordem institui novos controlos, em vez de abolir pura e simplesmente as regras do passado” (Sennet, 2001: 8). Nesta linha de apreciação crítica de uma nova economia que constrói activamente um ambiente favorável ao que pode ser entendido como uma verdadeira guerra entre Estados, e entre trabalhadores de distintas nações, que tem sido eufemisticamente denominada por competitividade, também Forrester afirma que seria de esperar que “a prosperidade se propagasse, mas é a miséria que se mundializa e se reparte pelas regiões até aqui favorecidas, com uma *equidade* que faz inveja aos partidários deste termo em voga” (Forrester, 1997: 124).

Num contexto de pós-crise do Estado-Providência tornam-se cada vez mais evidentes as implicações, em termos de custos sociais, que comporta a transição de um Estado de tipo keynesiano, relacionado com objectivos económicos compatíveis com o bem-estar social, para um Estado de tipo schumpeteriano, comprometido com a boa prossecução dos acordos políticos de relacionamento internacional e com a inovação tecnológica. Como afirma Hobsbawm, as décadas posteriores aos anos setenta provaram que “o grande problema político do mundo, e certamente do mundo desenvolvido, não era como multiplicar a riqueza das nações, mas como distribuí-la em benefício dos seus habitantes” (Hobsbawm, 1998: 560). Está já profusamente documentado que o panorama de desenvolvimento social e humano mundial tem vindo a sofrer profundas alterações directamente relacionadas com os processos de globalização neoliberal, em particular com o processo de fragmentação da produção que lhe está associada e que assenta, privilegiadamente como se sabe, num sistema de cadeias globais de empresas cuja estratégia de redução de custos usa, por exemplo, a fragmentação para deslocar os segmentos de trabalho mais intensivo e de menor qualificação para localizações geográficas mais favoráveis, isto é, de baixa ou nula protecção social dos trabalhadores (cf. Khor, 1996; Rifkin, 1996). Por este prisma é indubitável que esta globalização, reforçada pelo impacto do GATT e do AMI, tem sobretudo potenciado, como nota Hespanha (2002), o efeito amplificador das desigualdades geradas pelo próprio sistema capitalista, em lugar de promover a sua redução. Este novo modelo global de produção tem vindo a instituir, por sua vez, um sistema globalizado de emprego, em que a relação salarial se desvaloriza, representando um real agravamento quer do risco social quer da exclusão efectiva para um número crescente de trabalhadores espalhados por todo o espaço mundial (cf. Holland, 1998).

O *consenso neoliberal* criou efectivamente as condições para a recomposição mundial da produção pela des-estandardização das formas tradicionais de trabalho, e através de uma profunda reengenharia socio-económica, que reduz os empregos, flexibiliza a mão-de-obra e informaliza o trabalho, fez emergir, associado a uma proeminência crescente do Estado Neoliberal, o fenómeno complexo da reestruturação das classes e desigualdades sociais. Tanto no âmbito dos países do sul como no âmbito dos países do norte, as actuais tendências de recomposição laboral ampliam discrepâncias sociais na distribuição da riqueza e tornam cada vez mais inacessíveis à maioria da população as reais oportunidades para melhorar os padrões de vida. Ora, apesar das diversas teses que têm surgido a sublinhar a perda de centralidade, ou mesmo o fim do trabalho, estamos de acordo com Estanque quando afirma que ele permanece como “a principal via de subsistência, de preservação da auto-estima e de busca de reconhecimento social, num processo onde as novas sujeições e formas de exploração parecem suscitar problemas humanos que se julgava ultrapassados” (Estanque, 2005: 114). A crescente dessocialização da economia que ocorre no mundo hodierno, nos termos assinalados por Sousa Santos (1998b), traz consigo uma nova pobreza cujos efeitos sociais são agravados pela instauração de um paradigma societal de competitividade individual onde reina uma nova ordem moral que parece ter invertido todas as instâncias de valores colectivas, um fenómeno de crescente *darwinismo moral* nos termos do pensamento crítico bourdieusiano. De facto, a inclusão ou a exclusão do mercado de trabalho reveste hoje uma importância ainda maior, na medida em que se o Estado-Providência representava um empenho em relação a uma democracia nacional baseada em direitos universais de cidadania, já o emergente Estado Neoliberal parece re-

presentar sobretudo um regresso à sociedade dual do passado. Por outras palavras, sendo o trabalho, no modelo da contratualização social da modernidade capitalista, a via privilegiada de acesso à cidadania, a erosão crescente de direitos cívicos, políticos, económicos e sociais quando combinada com o aumento do desemprego estrutural, conduz rapidamente à passagem dos trabalhadores de um *estatuto de cidadania* para o que Sousa Santos (1998b) designou como um *estatuto de lumpencidadania*. O trabalho perde assim, num contexto de mercados globais liberalizados, regidos por uma lógica pós-contratualista, o seu carácter político de produto e produtor de cidadania.

Como consequência do efeito cumulativo destes vários fenómenos estão a despontar, de acordo com Estanque (2002), desde o último quartel do século vinte, novas linhas de recomposição social com forte impacto na estruturação das classes sociais, cujos níveis tradicionais da pirâmide social se complexificaram numa escala estratificacional a que se juntam novas clivagens dinamizadas em torno de variáveis antropológicas de diferenciação identitária, tais como a diferença étnico-cultural, racial, de género, ou religiosa, que articulando-se com a classe social representam novos campos de luta política na estruturação do tecido social e, portanto, novas questões a levar também em consideração na perspectiva analítica que parte da ideia de uma luta de classes democrática na análise da sociedade contemporânea.

Neste quadro da transformação das tradicionais estruturas de classe destaca-se, quer uma maior segmentação da classe média, quer a emergência social de duas novas classes nos extremos da pirâmide: a *sobreclasse* e a *subclasse*. No que diz respeito ao espaço social ocupado, até então, pela classe média assalariada, tende a verificar-se um constante reposicionamento entre segmentos, que é possível

observar como resultado directo do aumento dos factores de risco e de instabilidade laboral, que faz com que muitos entrem em declínio e percam estatuto, proletarizando-se, enquanto alguns outros ganham ascendência reforçando a sua posição na luta pela consolidação, ou usurpação, de *status quo* compatíveis com os estilos de vida da sociedade de consumo (cf. Estanque, 2002, 2005). Quanto à questão da emergência das novas classes, embora não sendo percebida em moldes consensuais, como nota Goldthorpe (1991, 1995), esta refere-se às modificações no topo e na base da pirâmide social. De um lado, há a crescente importância de uma classe capitalista transnacional, constituída por sectores que têm em comum privilégios de poder e de riqueza que os posiciona globalmente acima da velha classe dominante de base nacional, e que se tem vindo a designar como a sobreclasse global. Por sua vez, a tese da *underclass*, nos termos formulados por Wilson (1987), pretende dar conta de uma classe de excluídos, que se situam abaixo da classe trabalhadora tradicional, e cujas principais características, segundo o seu proponente, seriam a ausência de emprego de longa duração, baixas qualificações, famílias tendencialmente monoparentais, dependência da assistência social, pobreza, propensão para as actividades criminosas, e a fixação de residência em espaços socialmente isolados das outras classes sociais. Esta subclasse de excluídos será, respectivamente, tanto maior ou menor consoante a posição periférica ou central que a sociedade em causa ocupar no âmbito do sistema mundial.

Embora nos pareça ser consensual que a simples presença prolongada de uma nova subclasse possa servir como exemplo paradigmático para ilustrar o efeito perverso daquilo que Sousa Santos (1995) designou de *globalismos localizados*, no âmbito da globalização neoliberal, não ignorámos que a conceptualização acerca da sua origem e

forma de abordagem tem gerado um controverso debate, cuja principal linha divisória pode ser entendida, segundo Giddens (1997), nos termos de uma conflitual contraposição ideológica entre os pressupostos de duas visões do mundo genericamente tipificadas como de direita ou como de esquerda. Ou seja, numa matriz de direita a subclasse é sobretudo vista como o resultado das medidas de previdência social que seriam causadoras de uma viciosa dependência nos menos aptos, enquanto numa matriz de esquerda a subclasse é percebida como uma necessidade funcional aos propósitos das sociedades capitalistas contemporâneas, significando a sua presença a prova de que a transição da modernidade para a modernidade tardia pode ser vista como a passagem de uma sociedade eminentemente incluyente para uma sociedade sobretudo excluyente. Ora, um dos traços distintivos do capitalismo global, de acordo com Beck (1992; 2000), é precisamente a *polarização social* que este promove criando activamente, por diversos mecanismos de exclusão social, uma camada da sociedade, que Bauman (1998) designou como *população redundante*, e cuja pobreza extrema tem sido relacionada, por exemplo por Martin e Schumann (1996), com fenómenos de violência e crime que, por sua vez, geram ansiedade e insegurança nas classes não excluídas, dando lugar a repetidas acções de intolerância e perseguição que têm vindo a representar um fenómeno conducente à criminalização da própria pobreza, de cujo resultado principal é a emergência e rápida disseminação de uma nova estratégia de *apartheid social*, em que os muito ricos se refugiam voluntariamente em condomínios fechados e os muito pobres terminam irremediavelmente encarcerados no sistema prisional.

Esta nova face dramática que o mundo contemporâneo está a assumir traduz o significativo aumento e generalização do mal-estar social, e ao que tudo indica a

emergência de um novo regime social e civilizacional que Sousa Santos tem vindo a teorizar como um novo fenómeno que designou de *fascismo societal*, que nos seus termos “em vez de sacrificar a democracia às exigências do capitalismo, promove a democracia até ao ponto de não ser necessário, nem sequer conveniente, sacrificar a democracia para promover o capitalismo. Trata-se, pois, de um fascismo pluralista e, por isso, de uma forma de fascismo que nunca existiu” (Sousa Santos, 1998b: 34). Com efeito, como vimos, ao longo do século vinte a tensão estrutural entre democracia e capitalismo esteve intimamente relacionada com a questão da redistribuição social, sendo que a maior expressão desta tensão aconteceu no final dos anos sessenta e no início da década seguinte, na crise social traduzida por uma crescente pressão exercida sobre o poder político no sentido de uma redistribuição social mais ampla e mais profunda, a que sobreveio, como já se disse, a resposta capitalista que lograria neutralizar, ou pelo menos enfraquecer grandemente, os mecanismos democráticos de redistribuição social. É deste modo que, diminuída no seu potencial redistributivo, a democracia se torna completamente compatível com o capitalismo, representando um baluarte discursivo, e portanto amplamente disseminado, do novo modelo global de abordagem das questões políticas e sociais.

Portanto, na globalização neoliberal, a par da santa trindade do neo-liberalismo, como vimos: a liberalização, a desregulação e a privatização; e do novo paradigma de produção e da gestão, que caracterizam, no essencial, a resposta económica do capital à crise da década de setenta, há ainda a considerar uma outra questão fundamental, relacionada com as condições político-sociais que presidem à ruptura do consenso keynesiano. Trata-se da *questão da ingovernabilidade*, que sustenta discursivamente a expansão política do

próprio projecto neoliberal, na medida em que constitui um dos alicerces no plano estratégico da formulação das políticas hodiernas de acção, principalmente no campo das políticas sociais e educativas, e no plano estratégico da validação simbólica das novas funções atribuídas ao Estado e ao terceiro sector, facilitadoras da passagem de um Estado keynesiano para um Estado Neoliberal, por via do princípio da democracia de mercado. Este princípio pressupõe, de um lado, um exercício da democracia definido pelo mercado, e, de outro lado, a redução dos problemas políticos e sociais às questões de lei e de ordem. Assim, a crise de legitimidade democrática do Estado, provocada pelas reivindicações dos movimentos sociais de finais de sessenta e início de setenta, foi convertida discursivamente numa crise de governabilidade, e esta transformação na abordagem política do fenómeno possibilitou à nova direita neoliberal, que governa com hegemonia global nos anos oitenta, criar as condições para que a governação se tornasse rapidamente a matriz política da globalização neoliberal (cf. Sousa Santos, 2005).

O surgimento da *matriz da governação*, que segundo Sousa Santos, (2005), caracteriza o panorama político actual e, portanto, o emergente Estado Neoliberal, tem por base a ideia, partilhada consensualmente quer pelo pensamento de esquerda quer pelo pensamento de direita, que a crise de legitimidade do Estado Capitalista Democrático, percebida nos anos setenta, derivaria directamente de uma *crise geral da democracia*. No entanto, a lógica de pensamento da nova direita, emergente na época, atribuiu as causas dessa crise da democracia não a um défice de democracia mas a um excesso de democracia¹²⁷. Estrategicamente

¹²⁷ Fã-lo por via do influente Relatório, a que já nos referimos anteriormente, publicado em 1975 por Crozier, Huntington e Watanuki, no âmbito dos trabalhos internacionais a cargo da Comissão Trilateral, criada por David Rockefeller em 1973 para analisar a crise social e económica vivida na época.

é, pois, deste modo, politicamente invertido todo o questionamento radical e progressista, suscitado em primeira-mão pelo movimento estudantil, e logo alargado a diversas franjas sociais de que sobressaem os movimentos feminista e ecologista. Um questionamento de esquerda que procurava, fundamentalmente, problematizar o conteúdo, tanto social como democrático, espelhado no contrato social subjacente ao Estado-Providência do pós-guerra, por via de uma análise e discussão da democracia que salientava o seu alcance limitado no cumprimento da promessa moderna de construção de sociedades livres e iguais. A crítica assentava na ideia de que o contrato social, ao contrário daquilo que advogava, acabava, de facto, por excluir talvez mais do que incluir (Lima, 2005b). O eixo central desta crítica social dirigida ao poder político estava estruturado no argumento de que as ideias de soberania do povo e de participação popular, via mandato de representação política, haviam sido sequestradas por formas elitistas de governo democrático, que tinham logrado o consentimento dos sindicatos e dos partidos políticos operários, ou seja, dos dois actores sociais encarregados historicamente da tarefa de aprofundar a democracia em prol da classe trabalhadora (Chomsky, 2000). A consequência era uma crise de legitimidade dos regimes democráticos e a solução era uma *democratização da democracia social-democrata* visando o seu aprofundamento de forma a alargar a inclusão social (Sousa Santos, 2003).

A conversão desta crise de legitimidade numa crise de governabilidade é operada pelo pensamento de direita que sustentava que a natureza da crise das democracias ocidentais era de outra ordem e estava eminentemente relacionada com uma sobrecarga de reivindicações e direitos socio-económicos. Ou seja, a crise derivava de um desequilíbrio causado por uma sobrecarga demasiado onerosa resultante das expectativas produzidas pelas demandas sociais

organizadas por partidos políticos, associações diversas, e meios de comunicação, que constituiriam assim um risco para o próprio Estado, incapaz de continuar a atender às demandas sociais. Por outras palavras, trata-se da ideia oposta de que o contrato social em vez de excluir, era demasiado inclusivo. A consequência era a ingovernabilidade que ameaçaria os Estados sociais e a solução era uma *radicalização da democracia liberal* visando o esvaziamento das reivindicações da sociedade relativamente ao Estado, e o aumento da capacidade de direcção e controlo das regras sociais (cf. Relatório da Comissão Trilateral, 1975). Sinteticamente, portanto, trata-se aqui de reconhecer a dimensão política da crise económica dos anos setenta, percebendo-a como uma crise inscrita profundamente numa conflituosidade social, de que deriva a tensão ideológica entre uma leitura da crise que a entende como crise de legitimidade, e uma leitura oposta que a entende como crise de governabilidade.

O desenlace deste confronto ideológico ocorre durante a década de oitenta, com o nascimento de um novo regime político-social que representa o ganho de hegemonia da visão da crise construída pela nova direita¹²⁸. Desde então assiste-se a profundas transformações sócio-políticas que reflectem a adopção das propostas de resolução da crise, que a encaram sob a perspectiva de uma crise de governabilidade. As recomendações sugeridas pela Comissão Trilateral, como soluções para uma crise que resultaria de um excesso de demandas sociais, passam a constar amplamente da agenda política de um período histórico que representa o ponto alto do neo-liberalismo, e no qual se procede à institucionalização de novas formas de actuação

¹²⁸ Possibilitado em larga escala pela ascensão ao poder da administração Reagan (1980), nos Estados Unidos, e do governo aliado de Thatcher (1979), no Reino Unido.

do Estado, que agora cada vez mais descentralizado, e submetido a uma profunda reforma nas sociedades capitalistas avançadas, se retira progressivamente do sector social, pela retracção das políticas sociais, bem como da regulação económica directa (cf. Jessop, 1998).

A solução do conservadorismo neoliberal da nova direita para a crise de governabilidade passa então, prioritariamente, pela criação das condições que permitam uma regulação social e económica presidida pela lei do mercado. A este projecto neoliberal é funcional, de acordo com Pastor (2002), que o Estado não seja privado do seu *papel de meta-regulador*, cabendo-lhe a função de criar espaço legítimo para a participação política de reguladores não estatais, desde que isto se faça mediante os termos de uma nova fórmula de participação, assente na ideia da *participação selectiva*, ou seja, já não se trata de admitir os tradicionais actores auto-determinados do contrato social, o capital e o trabalho, trazidos à mesa das negociações pelo Estado, que assim institucionalizou os conflitos sociais, mas sim de proceder a uma selecção de alguns actores e representantes de interesses que, como parceiros, assegurem uma configuração de objectivos comuns, numa formação política que substitui a *pressão social* pela *concertação social*. Este último, sendo um mecanismo de mediação que consiste numa estratégia cooperativa de decisões necessárias, sobretudo, à estabilidade da economia política do capitalismo contemporâneo. A emergência desta nova matriz política que assenta no princípio da participação selectiva das associações de interesses, e parte de modelos pragmáticos, oriundos dos paradigmas positivistas da economia, a que se junta uma concepção individualista da sociedade civil dominada pelas organizações empresariais, é o que se tem vindo a designar como *matriz de governação* (cf. Pastor: 2002: 29-42). Trata-se, em suma, da adopção generalizada dos pressupos-

tos do modelo neo-corporativo, núcleo preferencial da resposta política à crise por parte do corporativismo neo-conservador, que assim reduz significativamente grande parte da natureza da contestação política à implementação efectiva de uma agenda de globalização neoliberal (cf. Saul, 2000).

Ora, parte do significado político da nova matriz de governação neoliberal advém igualmente da anulação pragmática das ideias centrais da sua principal perspectiva política adversária, de tal maneira que passamos a ter um processo pró-activo de ressemantização de conceitos e reconstrução de toda uma retórica político-ideológica oriunda da teoria crítica moderna, cuja anulação assenta, tal como sublinha Sousa Santos, numa fórmula discursiva de apresentação, pela negativa, de alternativas:

“em vez de transformações sociais, a resolução de problemas; em vez da participação popular, participação dos titulares de interesses reconhecidos (*stakeholders*); em vez do contrato social, a auto-regulação; em vez da justiça social, jogos de soma positiva e políticas compensatórias; em vez de relações de poder, coordenação e parcerias; em vez de conflitualidade social, coesão social e estabilidade dos fluxos” (Sousa Santos, 2005: 14).

Nasce, desta forma, todo um discurso legitimador do projecto neoliberal¹²⁹. Um discurso que possui características particulares que o dotam, na esfera pública, de uma real eficácia na hora de fundamentar a transição da ideia do *cidadão soberano* para a ideia alternativa do *consumidor soberano*, ou seja, na altura de procurar obter o consentimento

¹²⁹ Sustentámos que um exemplo paradigmático deste fenómeno (a que agora estamos a dedicar maior atenção analítica), no campo da educação, é a passagem do Paradigma da Educação Permanente para o Paradigma da Aprendizagem ao Longo da Vida (cf. Barros, 2008a; 2011c).

dos governados, para criar as condições de realização da utopia neoliberal: um mundo regulado por um mercado puro (cf. Canclini, 1995). Com este propósito, o credo neoliberal serve-se de toda uma retórica discursiva de legitimação de um modelo que parece apontar para a concretização daquilo que Bourdieu criticamente designou de “um *programa de destruição metódica dos colectivos*” (Bourdieu, 1998: 131). Com efeito, muitas das evidências do mundo actual parecem comprovar, como sugere Chomsky (2000; 2008), que o programa político de acção da globalização neoliberal em curso ao *radicalizar a democracia*, nos termos apresentados por Laclau e Mouffe (1985), serve-se inclusivamente, desde a sua entrada no domínio público na década de oitenta, dos mecanismos previstos pelos fundadores do liberalismo clássico e do respectivo “*ethos democrático*” a que deu azo, por exemplo em políticos como James Madison, nomeadamente no que diz respeito ao processo de construção e obtenção do consentimento por via das técnicas clássicas de propaganda e da sua sofisticação recente operada pela indústria das relações públicas. Tratar-se-ia, ainda segundo Chomsky (2000), de uma agenda política de *arregimentação da consciência colectiva* que tem presente o princípio segundo o qual “quanto mais um governo é ‘livre e popular’ mais se torna necessário utilizar o domínio da opinião para garantir a submissão aos governantes (...) [isto é] o povo deve submeter-se aos seus governantes, sendo suficiente que consinta sem concordar” (Chomsky, 2000: 46, 47). O discurso neoliberal seria portanto, à luz desta perspectiva crítica, um elemento legitimador essencial da nova matriz de governação, que, aliás, se expande pelo mundo ignorando fronteiras geográficas e culturais, um fenómeno de grande alcance que fica, segundo Bourdieu, a dever-se ao facto, incontornável para compreender o mundo contemporâneo, de que “o discurso neo-

liberal não é um discurso como os outros. À maneira do discurso psiquiátrico no asilo, segundo Erving Goffman, é um ‘discurso forte’, que só é tão forte e tão difícil de combater por ter a seu favor todas as forças de um mundo de relações de força” (Bourdieu, 1998: 130). Um discurso com estas características comporta todo um ideário, a que correspondem os pressupostos ideológicos da nova direita neoliberal, que parecem disseminar-se preferencialmente por um processo de “inculcação simbólica” (cf. Martínez, 2003: 14) que se para as doutrinas económicas de qualquer verificação empírica dos seus reais efeitos sociais.

Concomitantemente, parece-nos também que a estética ou cosmovisão da utopia neoliberal, que impera desde o *fin-de-siècle*, encontrou eco nas ciências sociais no âmbito de uma vasta produção teórica inscrita num pós-modernismo reaccionário, expressão cara a Paulo Freire, de que são proeminentes exemplos a célebre *ideia do fim da história* de Francis Fukuyama¹³⁰ ou a não menos célebre *ideia do choque de civilizações* de Samuel Huntington¹³¹. Em conjunto com os modelos pragmáticos da economia, a retórica neoliberal transformou eficazmente o entendimento corrente acerca do mundo, em larga medida com base na transformação da crise de legitimidade dos anos setenta numa crise de governabilidade nos anos oitenta, implementando neste processo uma nova matriz de governação neoliberal que operacionaliza a reforma do Estado-Providência rumo, segundo o que tudo parece indicar, a um Estado Neoliberal. Daqui deriva, como sublinha Lima, que “para além dos elementos sociais, económicos e de poder, essa crise é, no essencial, ideologicamente cons-

¹³⁰ Ver: Fukuyama, F. (1999). *O Fim da História e o Último Homem*. Lisboa: Gradiva.

¹³¹ Ver: Huntington, S. (1999). *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*. Lisboa: Gradiva.

truída, mesmo quando as dimensões económicas são apresentadas como dominantes” (Lima, 1996: 51). O futuro inevitável que se apresenta sob a capa de um pós-fordismo tecnologicamente avançado criou, nos termos de Foley, um mundo mítico que urge desconstruir, na medida em que a tese hoje hegemónica da flexibilidade e da competitividade assenta em assumções incorrectas, não sendo necessário, como refere, ser-se economista para perceber que o mercado não só não é perfeito e livre como é, na realidade, controlado por um pequeno conjunto de países centrais e corporações transnacionais, com consequências dramáticas para a maioria da população do mundo, pelo que “a tese da especialização flexível pós-fordista tem de ser vista como um mito ideológico, disfarçando a actual dinâmica de reorganização da economia política global. O objectivo desta reorganização é o eterno objectivo do capital: a extracção em maior quantidade do excedente do trabalho do proletariado e a maior acumulação de capital” (Foley, 1999: 70). Isto implica, por seu turno, que as opções políticas acerca da economia e das políticas sociais, com destaque para as políticas de educação, que estão na base da aceitação generalizada desta visão pós-fordista do mundo, não são apresentadas enquanto tal. A aceitação do essencial destes pressupostos significa questionarmo-nos até que ponto não vivemos hoje num mundo em que predomina uma lógica discursiva a que Bauman se referiu como a *tiranía do economicamente correcto*, isto é do ‘*ethos tecnicista*’ que caracteriza os discursos políticos contemporâneos: “com efeito, gradual mas firmemente, torna-se num axioma do discurso público que tudo o que ‘fizer sentido’ economicamente não necessita de nenhum outro sentido, nem precisa de se desculpar pela ausência de qualquer outro sentido – político, social ou simplesmente humano” (Bauman, 1998: 45).

Se partirmos deste tipo de perspectiva crítica, possibilitada pela trama conceptual aqui construída, então poderemos pensar na hipótese de que sob a retórica de uma inevitável, inadiável e incontornável modernização da economia, a que a globalização obrigaria, muitos países estariam hoje, na verdade, a retrair deliberadamente as suas políticas sociais, reduzindo salários e tornando, assim, os mercados de trabalho mais competitivos. No entanto, segundo Hirst (1997), o que estas opções políticas tendem a ignorar é que ao minarem os próprios fundamentos sociais da economia arriscam mais a prejudicar a sua prosperidade do que a obtê-la, ou seja, esta estratégia que, resolutamente, ignora os efeitos sociais da globalização neoliberal corre o sério risco de, mais tarde ou mais cedo, vir a desencadear uma revolta global contra as economias abertas. Desde este prisma, a maneira de encarar os custos sociais, pela ortodoxia do mercado livre, estaria implicitamente inscrita num aspecto particular da actual estratégia política de actuação dos Estados Neoliberais, nomeadamente, nos mecanismos que permitem acentuar as responsabilidades individuais pela prevenção e segurança dos riscos acrescidos e vincadas incertezas que, segundo Beck (1992), esta globalização hegemónica comporta.

Trata-se de uma perspectiva crítica contra-hegemónica cujas principais formulações têm procurado desocultar a falácia dos discursos políticos neoliberais, ao mesmo tempo que acentuam, inversamente ao cânone dominante, as responsabilidades governamentais na regulação da economia, de modo a obter a redução desses riscos e a tendencial universalização da protecção social, não se tratando, no entanto, de fazer a simples apologia do Estado em nome da crítica ao neoliberalismo, numa nostalgia, a nosso ver inconsequente, por um modelo de Estado-Providência supostamente defensor do bem comum. Perante este cenário,

parecem, pois, multiplicar-se já as vozes, a que nos juntamos, que reclamam a necessidade de construir uma economia à medida da humanidade, o que desde logo pressupõe a ruptura com um disseminado discurso em prol da competitividade, de que no campo educativo o *paradigma da aprendizagem ao longo da vida* é expressão e a ideia do ganho de *competências para competir* é o slogan. A este discurso neoliberal, que apreende o mundo como um local de competição global, o trabalho educativo emancipador, que nos termos freirianos não podendo tudo pode sempre alguma coisa, ao ser adoptado nas práticas educativas intentará contrapor um mundo de cooperação global, única alternativa humanista, e essencialmente democrática, às crescentes desigualdades sociais e educativas, e profundas desproporções criadas activamente por um capitalismo cada vez mais selvagem, e novamente regido pelos princípios do *laissez-faire*. Assim, assumimos a inspiração que nos resulta de um amplo leque de formulações teórico-críticas, desde as teorizações que defendem a construção de uma nova cidadania planetária, de um novo sindicalismo internacional, ou mesmo de um novo conceito de solidariedade e de democracia, até às propostas que reclamam a constituição de um sistema de protecção social global, em que prevalece o ideal, partilhado com Sousa Santos (2005b), de fazer evoluir a globalização económica para processos múltiplos de globalizações socialmente responsáveis, nos quais a educação social contribua sobretudo para instituir a conscientização da necessidade de um outro modo de organizar o mundo, que seja mais possibilitador da adopção generalizada de padrões sociais e políticos para viver uma vida decente. No âmbito desta perspectiva encontramos uma miríade de reflexões diversas que se debruçam acerca da relação entre Estado e sociedade à luz das actuais transformações do mundo, destacando-se nesta esfera o actual debate crítico

sobre o terceiro sector. Um terceiro sector, cujas principais diacríticas de actuação se repercutem hoje, de tal forma, na agenda inerente ao campo da educação social e do trabalho social, que esta matéria se revela de particular centralidade e pertinência para a análise e compreensão das políticas educativas do sector que todo o(a) estudante de educação social tem como desafio empreender de modo crítico.

5. A REDEFINIÇÃO DO PAPEL DO ESTADO E O SEU IMPACTO NA REGULAÇÃO SOCIAL

Desde a nossa óptica, quer a compreensão crítica da mudança do papel do Estado ao longo do tempo, quer a problematização das interpretações dispares sobre esta temática entre autores de filiações teórico-políticas distintas, se revelam dois aspectos incontornáveis para podermos interpretar convenientemente a relação entre a crise estrutural do Estado Capitalista Democrático, a regulação social e a crise actual das políticas sociais, procurando o seu impacto no âmbito das políticas de educação. Ao atribuímos particular importância à relação dual entre o Estado moderno e a sociedade civil estamos também a reconhecer que este dualismo, apesar das raízes contraditórias da distinção que pressupõe e do facto de o mesmo ter sido elaborado em função das condições económicas, sociais e políticas dos países centrais num período bem demarcado da sua história, é, não obstante, o mais importante dualismo no moderno pensamento ocidental, na medida em que, ao estabelecer os trâmites da separação entre o político e o económico, possibilitou, por um lado, a neutralização do potencial revolucionário da política liberal, e por outro, a naturalização da exploração económica capitalista, sendo que ambos os processos convergiram para a consolidação efectiva do modelo capitalista das relações sociais.

Assim, adoptando o essencial da teorização elaborada por Sousa Santos (1996), há nesta matéria que atender igualmente ao facto histórico do projecto sócio-político da modernidade ocidental se encontrar alicerçado, na sua ma-

triz originária, num equilíbrio dinâmico entre *regulação* e *emancipação*, que de resto se constituíram nos dois pilares fundamentais sobre os quais se sustentaria a transformação radical que a passagem da sociedade pré-moderna e pré-contratualista para a sociedade moderna e contratualista traduz. Sinteticamente, trata-se de considerar que no projecto da modernidade, o pilar da regulação social é constituído por três princípios fundamentais: o *princípio do Estado*, cujo entendimento se deve principalmente a Hobbes; o *princípio do mercado*, especialmente dominante desde a obra de Locke; e o *princípio da comunidade*, pensado segundo a filosofia política de Rousseau. O pilar da emancipação social é constituído, por seu turno, por três lógicas de racionalidade: a racionalidade cognitivo-experimental da ciência e da técnica modernas; a racionalidade estético-expressiva das artes e da literatura modernas; e a racionalidade moral-prática do direito moderno. O essencial na abordagem da forma como estes pilares, os seus princípios e racionalidades se foram alterando durante os últimos duzentos anos relaciona-se com a compreensão crítica de que à medida que a trajectória da modernidade ocidental se foi identificando com a trajectória do capitalismo, o pilar da regulação social veio a fortalecer-se à custa do pilar da emancipação, num processo histórico que tem tanto de complexo como de contraditório (cf. Sousa Santos, 1996: 103-116).

Do desequilíbrio entre regulação e emancipação resultou, de acordo com Sousa Santos (1996), o excesso de regulação social que caracteriza a modernidade ocidental. Porém, esta regulação social moderna operou-se também mediante um desequilíbrio entre os seus princípios basilares, que consistiria globalmente no desenvolvimento hipertrofiado do princípio do mercado em detrimento do princípio do Estado, e de ambos em detrimento do princípio da comunidade. O fundamental da nossa reflexão até

ao momento, permite-nos assim concluir que, nas sociedades capitalistas democráticas avançadas, este processo incluiu três fases sequenciais, designadamente: uma primeira fase de hipertrofia total do mercado que ocorreu entre o século XIX e o final da década de trinta do século XX, isto é, no período áureo do *Estado liberal* e do capitalismo liberal; uma segunda fase em que se logra o maior equilíbrio registado na história entre o princípio do mercado e o princípio do Estado, em boa medida sob pressão do princípio da comunidade, e que correspondeu à época dourada do *Estado-Providência* e do capitalismo organizado, compreendida entre meados do século vinte e a década de setenta; e por fim, uma fase de re-hegemonização do princípio do mercado, que coloniza visivelmente quer o princípio do Estado quer o princípio da comunidade, e que corresponde à emergência de um capitalismo desorganizado característico de um *Estado Neoliberal*, que se tem vindo a tornar dominante desde a década de oitenta.

De um modo geral, o que se observa como resultado deste processo é o estabelecimento de um novo círculo virtuoso entre o princípio do Estado e o princípio do mercado de que ambos saíram reforçados, enquanto o princípio da comunidade, alicerçado na obrigação política horizontal cidadão a cidadão, se viu descaracterizado na medida em que o reconhecimento político tanto da cooperação como da solidariedade entre cidadãos foi eficazmente confinado às formas de cooperação e de solidariedade mediadas pelo Estado. Sustentamos, então, que desde a década de oitenta, temos vindo a assistir não à crise do Estado em geral, mas à crise de um certo tipo de Estado. Neste contexto trata-se menos do simples regresso do princípio do mercado, do que de toda a implementação de uma nova estratégia de articulação, mais directa e mais íntima, entre o princípio do Estado e o princípio do mercado. Neste ponto reiteramos com

Sousa Santos (1999), que a consequente fraqueza do Estado não foi o efeito perverso da globalização da economia, mas pelo contrário foi um processo político muito preciso, destinado a construir um outro tipo de Estado forte, funcional às exigências políticas do capitalismo global. Ou seja, o consenso neoliberal do Estado fraco, significou principalmente que “a força do Estado, que no período do reformismo consistiu na capacidade do Estado em promover interdependências não mercantis, passou a consistir na capacidade do Estado em submeter todas as interdependências à lógica mercantil” (Sousa Santos, 1999: 9). Dito de outro modo, o que está hoje em crise no que diz respeito ao Estado social é o seu papel na promoção das intermediações não mercantis entre cidadãos, que no contexto do Estado-Providência se traduziu na elaboração de políticas fiscais e políticas sociais assentes numa lógica redistributiva.

O maior impacto da reforma contemporânea do Estado faz-se assim sentir sobre a sua anterior qualidade de actor político vocacionado para garantir a produção e manutenção dos principais bens públicos, resultantes do consenso keynesiano, especialmente da legitimidade, da segurança, da identidade cultural e do bem-estar social e económico. O *novo modelo de regulação social* que se vislumbra no horizonte, com contornos de hegemonia cada vez mais neo-liberais, pressupõe uma alteração das tradicionais estratégias estatais vigentes no período anterior, de tal modo que se trata de uma regulação social frequentemente dissimulada como desregulação social. Ora, a expressão mais clara deste fenómeno político hodierno é a emergência da *nova matriz de governação*, que consubstancia uma nova forma política do Estado. Significando que, neste novo marco político, emergem naturalmente novas formas de actuação do Estado, que no essencial se descentraliza e se des-

politiza, adoptando uma estratégia já não de mediador no conflito social mas de articulador de consenso entre interesses pluralistas, de fontes fragmentadas e heterogêneas, que se integram assim facilmente numa nova forma de organização política mais vasta que o Estado, na qual predominam as redes, os fluxos e as organizações que se combinam, inter-relacionando na agenda política factores locais, nacionais e globais. O Estado, hoje, ao mesmo tempo que perde o controlo da regulação social directa, ganha o controlo da *meta-regulação social*, ou seja, o seu principal papel relaciona-se crescentemente com a selecção, coordenação, hierarquização e regulação dos agentes não estatais que, por subcontratação política, adquirem concessões de poder estatal, alterando assim quer o âmbito quer a forma do poder de regulação social do Estado (cf. Sousa Santos, 1996; 1998b; 1999).

Paradoxalmente, o Estado passa a ser um componente privilegiado de um novo espaço público não estatal, composto por parcerias, cujo papel consiste em assegurar as regras do jogo político entre os diversos interesses sectoriais. Ou seja, como refere Monteiro, “observa-se a passagem de um modelo ‘monocrático’, característico de normas definidas pelo Estado enquanto actor central e hegemónico, para um modelo ‘poliárquico’, no qual os meios de atingir os objectivos definidos pelos textos públicos são estabelecidos no quadro de uma ‘regulação conjunta’ entre distintos actores” (Monteiro, 2004: 55). Com efeito, o *partenariado social* faz parte integrante de um conjunto de espaços sociais híbridos que se formaram como consequência da emergência de uma nova matriz de governação neoliberal, nascida e desenvolvida no contexto político dos Estados pós-keynesianos. Assim se compreende parte do significado político da reemergência, especialmente nos países centrais, do chamado *terceiro sector*, na medida em que se trata de

um processo político de materialização da sociedade civil, neste caso profundamente associado à resposta à crise do Estado-Providência (cf. Seddon, Billett e Clemans, 2004: 123-142).

Da adopção, neste livro, da perspectiva crítica que aqui vem sendo explanada resulta um entendimento em que, o acentuado ressurgimento hodierno do terceiro sector¹³² ocorre, na realidade, não como um processo político autónomo, consequência, como aconteceu no século XIX, de lutas sociais e políticas que visassem, a partir da década de oitenta, aperfeiçoar a providência estatal substituindo-a por novas formas ainda mais desenvolvidas em termos de cooperação, solidariedade e participação, ou seja, norteadas por vectores tradicionalmente associados ao princípio da comunidade, mas pelo contrário, ressurge como estrutura funcional ao projecto neoliberal que visa, como vimos, alcançar a retracção das políticas sociais progressistas, típicas do anterior modelo providencial do Estado de bem-estar. Ou seja, defendemos que um dos principais significados políticos deste fenómeno relaciona-se, inequivocamente, com o facto de a meta-regulação estatal operada sobre a actuação destes parceiros ou novos agentes não estatais, a *sociedade civil tercearizada*, permitir obter eficazmente um amortecimento notável das potenciais tensões e conflitos sociais previsíveis, embora latentes, na nova agenda política neoliberal. Uma agenda que pretende fomentar um ataque deliberado aos direitos humanos de terceira geração, conquistados no período anterior (Caride, 2005; Caride *et al.*, 2009), para-

¹³² A *sociedade civil* conhece actualmente diversas designações, podendo-se mencionar por exemplo: economia social; economia solidária; sector voluntário; organizações não-governamentais; organizações quasi-não governamentais, também designadas de quangos; empreendedorismo social; e *terceiro sector*, esta última a designação mais abrangente e etérea; isto para referir apenas algumas de entre as múltiplas terminologias de uso corrente.

doxalmente em boa medida pela actuação de uma sociedade civil, na altura fermentada por movimentos sociais diversos, sendo eles próprios, como lembra Jarvis (1998), um produto da modernidade. Neste sentido, desde uma perspectiva crítica é possível, então, pensar alternativamente neste fenómeno político de ressurgimento do terceiro sector, não como uma expansão do papel da sociedade civil mas como uma verdadeira cooptação política da tradicional função de contra-ciclo do terceiro sector, processada no âmbito de um novo tipo de regulação social, agora largamente norteado por princípios neoliberais (Sousa Santos, 1999; Lima e Afonso, 2006; Canário, 2007).

Se atendermos a que, em contexto de modernidade tardia, o projecto político da nova direita neoliberal prespõe uma expressa reconstrução do papel e significado político atribuído, historicamente à sociedade civil, então teremos de admitir que, no horizonte da compreensão da relação hodierna entre Estado Capitalista Democrático e sociedade civil, importará igualmente não desconsiderar, em absoluto, a herança dos vários entendimentos teóricos acerca da própria noção de sociedade civil que é possível identificar ao longo da modernidade ocidental, quando se trata de estruturar o pensamento político tendo por referência pressupostos de carácter ideologicamente fundados. Assim, o diálogo conceptual estabelecido entre o entendimento liberal clássico de sociedade civil, a sociedade civil de índole marxista e socialista, e as construções pós-marxistas, parecem-nos representar três visões que entre si evidenciam o essencial das propostas nesta matéria, motivo pelo qual merecem, de forma sucinta, mais alguns considerandos. Tendo-se estruturado, de acordo com Murphy (2001), a partir de um assinalável legado pré-moderno, com origens remotas na Antiguidade clássica quer na noção ciceroniana de *societas civilis* quer no

conceito aristotélico de *koinonia politike*, a *concepção liberal clássica da sociedade civil*, partindo da ideia matricial dos jusnaturalistas que a distingue da sociedade selvagem ou bárbara do novo mundo, está centrada sobretudo na ideia da pluralidade atomística de interesses económicos privados e sectoriais, cuja normalização na ordem social se obtém pela garantia estatal da observância das leis do direito (cf. Murphy, 2001: 345-360). Trata-se de uma perspectiva adoptada hoje pelo discurso do conservadorismo, tornado hegemónico com a globalização neoliberal. Diferentemente, no âmbito da *sociedade civil marxista e socialista*, há a assinalar, segundo Alexander (2001), o diálogo conceptual, profundamente interrelacionado, entre as formulações prévias de Hegel, e o pensamento de Marx e de Gramsci. Destacando-se neste contexto pela sua influência, em particular sobre algumas abordagens mais críticas da sociologia política da educação, o contributo teórico que resultou das reflexões desenvolvidas por António Gramsci, cuja postura política marxista e revolucionária não poderá, como alertam Holst (2002) e Montaña (2002), ser separada da sua perspectiva teórica acerca da noção de sociedade civil que, e ao contrário da percepção avançada por Marx, no pensamento gramsciano está situada na super-estrutura da sociedade, e não na sua base, o que permite a Gramsci diferenciar a sociedade civil, quer da sociedade política quer da sociedade económica, não para as isolar em sectores atomizados da realidade sociológica mas para melhor pensar a sua relação dialéctica e o seu papel na transformação social de uma realidade entendida como global ou totalitária, mas não necessariamente totalitarista. Neste marco político-conceptual pode-se assinalar, conforme Jackson (1997), que, de um modo geral, a perspectiva da sociedade civil socialista viria a influenciar a reflexão teórica

dissidente na fase final dos regimes socialistas de Estado, na Europa central e do leste, sustentando em boa medida a crítica ao regime político e económico vigente. Por último, as *construções pós-marxistas do conceito de sociedade civil* compreendem múltiplas elaborações em torno dos chamados novos movimentos sociais que, demarcando-se da concepção liberal, assentam, segundo Cohen e Arato (1992), numa nova ideia de sociedade civil pós-burguesa e anti-materialista, orientada frequentemente pelos pressupostos do ecologismo e do feminismo, e pelo que usualmente defendem ser a ambição de descolonizar democraticamente a sociedade civil, vista como o lugar do mundo da vida de que fala Habermas (1988), do jugo económico e político a que tem estado sujeita. Trata-se de uma perspectiva que tem vindo a conhecer um crescente protagonismo nas ciências sociais. De assinalar que se considerarmos as clivagens subjacentes aos vários entendimentos ideológico-conceptuais de sociedade civil, que é possível identificar ao longo da modernidade ocidental, então compreender-se-á melhor a razão da centralidade do princípio da selectividade de participação que caracteriza a matriz de governação.

De igual modo, se na nossa reflexão tivermos em conta, a par da existência a nível teórico dos vários tipos-ideais de sociedades civis, de que referenciámos os mais relevantes, o facto da própria fronteira entre Estado e sociedade ser eminentemente dinâmica, na medida em que está sujeita às alterações de entendimento ideológico acerca do papel a desempenhar pelo Estado, então teremos que concordar com Youngman quando este afirma que “o espaço de manobra disponível para a operação das organizações da sociedade civil varia de acordo com a natureza do regime político e as suas relações com o Estado podem ser cooperativas ou conflituosas” (Youngman, 2000: 202). Ora, sendo um

facto assente que o contexto hodierno é o da expansão de uma ortodoxia transnacional assente no neoliberalismo (cf. Ball, 1990), que domina a agenda política desde o Consenso de Washington, não surpreende que o ressurgimento do terceiro sector a nível mundial, desde as décadas de oitenta e noventa, implique distintos temas de debate, e maior ou menor controvérsia em distintos pontos do sistema mundial, na medida em que são, também, distintos os contextos políticos e sociais no centro, na semi-periferia e na periferia. As diferenças no sistema significam, por sua vez, diferentes tipos de actuação para o chamado terceiro sector, o que tem expressão num panorama empírico complexo, composto por organizações de características muito diversas, como as que permitem distinguir por exemplo entre: associações mutualistas, associações de solidariedade social, cooperativas de trabalhadores, organizações de voluntariado, organizações de intervenção comunitária e educação popular, associações de desenvolvimento rural e local, ou ainda organizações não governamentais para o desenvolvimento existentes nos países centrais, cujo papel é decisivo no financiamento e promoção das organizações não governamentais nos países periféricos e semi-periféricos, que têm vindo a proliferar dando azo à construção de várias tipologias para organizar a sua diversidade, como a que pensa as organizações não governamentais no âmbito da América latina segundo três categorias principais: as para-estatais, as profissionais e as politicamente progressistas (cf. Friedmann, 1996: 157).

De acordo com Sousa Santos (1999), no exame desta realidade é possível identificar, analiticamente, quatro eixos de debate principais que espelham temas significativos da discussão em torno do terceiro sector, e que se traduzem nos seguintes pontos: o problema da localização estrutural do terceiro sector; o da sua organização interna; o das redes estabelecidas; e o das suas relações com o Estado.

Sinteticamente, trata-se no primeiro caso, da questão de estabelecer os termos da nebulosa distinção, e estipulação regrada de limites de actuação, entre o público e o privado, um tema actual e central do debate, com fortes repercussões na salvaguarda da qualidade democrática da estruturação da esfera pública, particularmente importante sobretudo para as classes médias baixas e para os excluídos e marginalizados, ou seja, para os grupos sociais tendencialmente abrangidos pelas acções das organizações do terceiro sector. Observando-se que o preço da nova lógica hegemónica do partenariado social tem significado reiteradamente uma perda de autonomia que, como salienta Lenkowsky, descaracteriza os valores sociais da esfera pública na medida em que “para prevenir o défice financeiro, as organizações têm moldado frequentemente as suas actividades para ir ao encontro das prioridades dos programas de financiamento do governo, em vez de se guiarem pelo seu próprio sentido do que vale mais a pena fazer” (Lenkowsky, 1996: 90).

Por seu turno, a questão da organização interna do terceiro sector, e portanto o seu nível de transparência e de responsabilização, tem vindo a merecer uma crescente atenção crítica, sobretudo porque se as exigências de democracia e equidade não forem atendidas na fórmula política de operacionalizar a actuação do terceiro sector, este pode, facilmente, transformar-se numa forma de autoritarismo descentralizado (Dupoirier, 2007). Ou seja, quando o terceiro sector actua aderindo preferencialmente à lógica da eficiência observa-se que os seus membros e beneficiários se transformam rapidamente em clientes e consumidores, agravando velhos problemas e gerando novos no tratamento da questão social, tal como alerta Jackson referindo-se ao modo de funcionamento das quangos britânicas quando afirma que “tem-se verificado no Reino Unido, a

emergência de um novo estatuto de semi-cidadão, ocupado por aqueles com pouco poder no mercado, e de pouca procura nos processos democráticos obscuros” (Jackson, 1997: 53).

Já no que diz respeito à possibilidade de construção de redes de actuação conjunta, nacionais ou globais, no âmbito do terceiro sector, o debate gira em torno do tipo de relações preferenciais estabelecidas entre as várias organizações que, tendo naturalmente em comum o procurar compatibilizar a vocação universalista com a prática particularista, podem, não obstante, traçar rumos de intervenção social inscritos em perspectivas contraditórias, postos ao serviço de estratégias políticas de carácter muito diverso. Dito de outro modo, este nível da discussão, desde que criticamente conduzido, tem-se preocupado principalmente em questionar o propósito, explícito e implícito, e o impacto, directo e indirecto, da crescente actuação em rede, voluntária ou induzida, do terceiro sector. De referir também os esforços desenvolvidos para problematizar, nos termos do que Sousa Santos (2000; 2005) chamou uma ‘sociologia das ausências’, a razão oculta da correlacionada prática de ressemantização pluri-significativa de conceitos críticos, presente na construção retórica do discurso neoliberal hegemónico que, quando se refere à relação entre Estado e sociedade, apresenta usualmente a sociedade civil, via terceiro sector, sobretudo como esfera autónoma de actuação dos cidadãos. Isto quando, na verdade, da radical fragmentação do social, do político e do económico, resulta uma perda de visão da totalidade do real que dissimula que a operacionalização hodierna do terceiro sector está profundamente relacionada, a nível nacional, com a nova matriz de governação neoliberal e, a nível internacional, com os processos de globalização neoliberal resultante do GATT e do AMI (cf. Kothari, 1996; Hall, 2000). Ora, esta

tensão de fundo, nem sempre devidamente considerada nas análises acerca da construção de redes do terceiro sector, significa que, paradoxalmente, tanto pode contribuir para transformar o terceiro sector num instrumento favorável ao capitalismo selvagem, como numa força de combate e resistência contra esse mesmo capitalismo. Trata-se de uma tensão fundamental que traduz também, de forma inegável, a potencialidade presente no paradoxo, na medida em que, como afirma Sousa Santos, a reemergência da sociedade civil tem sem dúvida “um núcleo genuíno que se traduz na reafirmação dos valores do auto-governo, da expansão da subjectividade, do comunitarismo e da organização autónoma dos interesses e dos modos de vida. Mas esse núcleo tende a ser omitido no discurso dominante ou apenas subscrito na medida em que corresponde às exigências do novo autoritarismo” (Sousa Santos, 1996: 111).

Estas linhas temáticas enformam, por sua vez, um último eixo essencial do debate crítico acerca do terceiro sector, no qual inscrevemos e ao qual referenciamos a nossa abordagem, que problematiza o papel e o sentido da participação, como vimos selectiva, do terceiro sector na reforma do Estado. Nesta matéria é imprescindível começar por reconhecer que existe uma profunda relação dialéctica entre o terceiro sector e o Estado, o que, desde logo, permite pensar em formas alternativas de interpretar esta relação, com base no pressuposto de que existem dialecticamente distintas possibilidades e formas de intercepção. Assim, a reflexão crítica acerca do significado político do ressurgimento do terceiro sector implica forçosamente atender aos distintos usos políticos da sociedade civil, bem como aos riscos no trato da *questão social* que lhe estão associados, sobretudo se tivermos presente que o Estado é hoje uma estrutura simultaneamente presente e ausente no horizonte das problemáticas afectas à luta democrática de classes no qua-

dro da governação. Com efeito, através do discurso unidireccional dominante de carácter acrítico e celebratório sobre o terceiro sector, embutido no ‘pensamento único’ a que se referem Afonso e Antunes (2001) obtém-se, eficazmente, o ‘consentimento sem concordância’, de que fala Chomsky (2000), útil para legitimar o radical reajustamento estrutural das funções sociais do Estado, que se tem vindo a processar sem grandes sobressaltos e nos termos de uma nova direita neoliberal. Quer isto dizer que a reforma neoliberal do Estado, participada activamente pela *mão direita do terceiro sector*, segundo Montaña (2002), ou pela *sociedade civil liberal*, segundo Sousa Santos (2005), vai num sentido que aponta firmemente para que “o intervencionismo social, interclassista, típico do Estado-Providência, seja parcialmente substituído por um intervencionismo bicéfalo, mais autoritário face ao operariado e a certos sectores das classes médias (...) e mais diligente no atendimento das exigências macro-económicas da acumulação de capital” (Sousa Santos, 1996: 110). Trata-se portanto de um fenómeno político-social intimamente relacionado com a reestruturação do capitalismo que, segundo a perspectiva crítica de Montaña, beneficia ao ser centrado e associado discursivamente, em termos genéricos, às inevitáveis novas dinâmicas do terceiro sector, pois assim, este conceito perde o seu real significado e permite escamotear, propiciando uma maior aceitação geral, a “*alteração de um padrão de resposta social à ‘questão social’* (típica do Welfare State), com a desresponsabilização do Estado, a desoneração do capital e a auto-responsabilização do cidadão e da comunidade local para esta função (típica do modelo neoliberal ou funcional a ele)” (Montaña, 2002: 185).

Da consideração simultânea destes quatro eixos de debate principais que espelham, como vimos, temas significativos para uma discussão crítica em torno do terceiro

sector, resulta evidente na nossa opinião que desde uma óptica, historicamente fundamentada, é necessário, actualmente, que as ciências sociais voltem a contribuir particularmente para desestabilizar e desnaturalizar a leitura celebratória existente, sobre esta matéria, nas narrativas hegemónicas, para assim promover a resistência crítica quer à redução discursiva quer à cooptação prática do potencial transformativo inerente aos pressupostos tradicionais do princípio da comunidade, que são de resto pressupostos de emancipação social, ou seja, que implicam fundamentalmente uma “acção autónoma construída *contra* o Estado capitalista e por referência à ‘questão social’, equacionada como um conflito antagónico entre o capital e o trabalho” (Canário, 2007: 14), isto se quisermos, enquanto intelectuais e educadores(as), trabalhar em prol de uma regulação socialmente mais justa. A consideração crítica dos recentes processos de redefinição do papel do Estado, em contexto de modernidade tardia, permite perceber o princípio da comunidade como o mais bem colocado para instaurar, nos nossos dias, uma dialéctica positiva com o pilar da emancipação social, repondo um novo equilíbrio vincutivo entre os pilares da regulação e da emancipação. Para tal, afi-gura-se-nos imprescindível enfatizar, como linha recorrente do nosso pensamento e argumento, que se admitirmos que hoje a batalha política principal é, de certo modo, a batalha pelos significados dos conceitos nascidos em matrizes de pensamento social, político e ideológico críticas, então será relevante insistir, embora em contra-ciclo na época em que se celebra o fim declarado das ideologias, na importância da difusão da genealogia e recontextualização crítica dos conceitos em uso (Barros, 2011c). Nos termos do questionamento crítico que este livro propõe e deixa em aberto tratar-se-á de indagar, claramente em contra-mão no campo de uma educação hodierna entendida hegemonicamente nos

pressupostos político-pedagógicos de uma aprendizagem ao longo da vida (Barros, 2011d), sobre que tipo de agendas se oculta quando se evoca, nos canais dominantes da tomada de decisão em matéria de políticas educativas, o papel educativo da sociedade civil.

Concomitantemente, portanto, a ponderação crítica do significado político da reemergência do terceiro sector permite-nos concluir que, sob a mesma agenda de reinvenção do Estado se acolhem, essencialmente, duas concepções político-ideológicas diametralmente opostas. Assim sendo, a actual predominância da retórica neoliberal acerca da reforma hodierna do Estado, co-participada pela *mão direita hegemónica do terceiro sector*, despolitizada, profissionalizada e tecnocraticamente orientada, não deve nos impedir de ver a possibilidade de reforma alternativa, pensada segundo os pressupostos de uma *mão esquerda contra-hegemónica do terceiro sector*, bem mais militante e ideologicamente humanista. Por outras palavras, na relação entre Estado Capitalista Democrático e sociedade civil, ou terceiro sector, figura a par do padrão dominante, a que Sousa Santos (1999) denominou de *Estado-empresário*, o padrão alternativo, a que designou de *Estado-novíssimo-movimento-social*. Se no primeiro caso, a filosofia política que lhe está associada pressupõe uma articulação favorecida entre o princípio do Estado e o princípio do mercado, sob a égide deste último; no segundo caso, pelo contrário, a filosofia política que lhe está associada propõe uma renovada articulação, nos termos da perspectiva gramsciana, entre o princípio do Estado e o princípio da comunidade, privilegiando-se este último.

Os dois padrões principais, assim identificados como possibilidades para a nova forma de organização política emergente, traduzem os dois sentidos capitais que o papel actual do terceiro sector (o contexto de intervenção por excelência do(a) educador(a) e do(a) trabalhador(a) social)

pode assumir na reforma do Estado (Barros, 2010a; 2010b). No entanto, o padrão emergente, tornado dominante na década de oitenta e noventa, parece-nos traduzir já o essencial dos pressupostos do Estado-empresário, ou seja, do Estado Neoliberal, e correlacionadamente traduz, também, a hegemonia hodierna do papel que o terceiro sector mais tecnocrizado detém. Não obstante as condições desfavoráveis do momento actual, parece-nos todavia claro desde o ponto de vista que subscrevemos que, o potencial transformador da tradição de uma educação social e popular crítica e radical, assente na herança da pedagogia freiriana, é mais oportuno do que nunca para conscientizar e canalizar as forças sociais de um terceiro sector, potencialmente insurgente, na direcção dos novos esforços a empreender por uma luta que vise a democratização exigente e simultânea do Estado e do terceiro sector cooptado (Barros, no prelo b). A *praxis* de um tal terceiro sector, que lute para manter a sua identidade contra-hegemónica e o potencial transformativo e de emancipação social, inerente como vimos aos pressupostos tradicionais do princípio da comunidade em prol de uma regulação socialmente mais justa, necessitará de saber tirar o devido proveito, como recorda Sousa Santos, do facto de que “a luta capacitadora pelo direito à redistribuição – pelo direito a ter direitos, no dizer de Hannah Arendt (1968: 177) – poderá ter algum êxito, não devido à governação, mas sim apesar dela” (Sousa Santos, 2005: 21). Neste sentido, portanto, pensamos que há lugar, também, para que no âmbito das investigações científicas e dos textos daí resultantes (Barros, 2009b), que recusem um estatuto de pretensa neutralidade, se procurem as bases empírico-teóricas para identificar, e eventualmente recusar e denunciar, projectos de fascismo societal, que subrepticamente se infiltrem no seio de um terceiro sector que, mesmo quando fundado em pressupostos humanistas, parece encontrar-se hoje num mo-

mento de encruzilhada, em estado semi-refém da matriz de governação neoliberal, caracterizada hoje, como vimos, pela pujança avassaladora do princípio do mercado, que põe em perigo todas as interdependências não mercantis da vida em sociedade.

Sustentamos que na obstaculizada reconstrução hodierna do terceiro sector crítico como elemento crucial da reivindicação, e reinvenção, da providência social de responsabilidade estatal, entendida como garantia de direitos sociais e educacionais que devem ser vistos como inalienáveis, requer que se invista em sociabilidades alternativas, assentes na redistribuição e na reciprocidade que, como demonstrou Paulo Freire, podem ser dinamizadas a partir do campo da educação social, desde que as suas práticas educativas contribuam para fomentar trajectórias de educação ao longo da vida que conduzam os indivíduos de um *estado de ignorância* a um *estado de saber*, o que no pensamento de Sousa Santos significa: criar as condições para percorrer o caminho que progride do colonialismo para a solidariedade, e que se institui através de um saber novo (Barros, 2008b), que vai de encontro aos pressupostos da *educação problematizadora*. O convite deixado, assim, por este livro é o de envolver o(a) estudante de educação social desde o início da sua formação académica num debate de princípios e valores ideológicos que se nos afigura incontornável para a sua formação política de base, essencial para a sua actuação socialmente conscientizada e o seu papel educativo em prol de uma educação transformadora e de um mundo melhor, porque mais humano e solidário.

CONCLUSÃO

“A mudança da percepção distorcida do mundo pela conscientização é algo mais que a tomada de consciência, que pode inclusive ser ingénua. Tentar a conscientização dos indivíduos com quem se trabalha, enquanto com eles também se conscientiza, este e não outro nos parece ser o papel do trabalhador social que optou pela mudança”

(Paulo Freire, *Educação e Mudança*, pp. 60)

Como forma de concluir um livro desta natureza, fundamentalmente destinado aos estudantes de educação social, retomaremos agora o essencial daquilo que foi sendo sistematizado em cada uma das duas partes que compõem este volume, procurando estabelecer uma visão global e integrada dos subsídios que se podem retirar da sua leitura e que pensamos poderem constituir bases de estruturação de uma agenda progressiva e aprofundada de estudo e pesquisa autónoma.

A primeira parte iniciou-se, então, precisamente com a preocupação de circunscrever conceptualmente o essencial da evolução moderna do sentido atribuído à noção de ideologia, cuja definição mínima aceite em ciência política lhe atribui actualmente, como vimos, o entendimento de doutrina política, partilhada por um colectivo, que transporta em si as bases de uma visão do mundo e da correlativa organização da vida em sociedade. Assim sendo, argumenta-se neste texto que para adquirir um grau de conscientização adequado à prática da educação social, e respectiva busca de inteligibilidade de uma leitura crítica do mundo

hodierno, se torna imprescindível conhecer o essencial do pensamento político ocidental que cada uma das ideologias políticas modernas traduz. Ou seja, parece-nos que do contacto esclarecido com estas concepções do mundo social se torna mais fácil ensaiar possibilidades de resposta para algumas questões fundamentais do nosso tempo, como são as que indagam sobre o tipo de papel que se quer do Estado, face à sociedade e ao mercado; ou sobre o tipo de mandato a reivindicar para uma política sócio-educativa adequada às especificidades do contexto educacional português (Barros, no prelo a); ou, inclusive, sobre qual poderá ser efectivamente o papel de um(a) educador(a) social na actual conjuntura sócio-económica, ponderando qual o peso das suas escolhas no tipo de trabalho social a desenvolver no contexto local da sua acção (Benavente, 1999; Viana e Benavente, 2007; Tavares e Benavente, 2010).

Com este enquadramento de base optou-se, pois, por destacar os pressupostos essenciais das ideologias políticas modernas e das teorias do Estado, apresentando-as segundo as suas origens mais determinantes e as suas características fundamentais em termos de pensamento político e social, sem deixar de contemplar as correntes e escolas de pensamento principais, de modo a disponibilizar uma sebenta capaz de dar conta das possibilidades de diálogo e debate de valores que, afinal, visões distintas do mundo sempre possibilitam. Vimos, portanto, como cada ideologia molda diferenciadamente a relação entre Estado, mercado e sociedade à luz de um posicionamento que pela nossa interpretação podemos situar sobre um *continuum* esquerda-direita, em que há orientações políticas mais moderadas (o socialismo à esquerda, e o liberalismo à direita) e mais extremistas (o anarquismo, o feminismo e o ecologismo à esquerda e o conservadorismo e o fascismo à direita), que conceptualizam, por exemplo, o impacto da actual crise democrá-

tica do Estado, sobre as diversas esferas do mundo da vida e da vida do mundo, de maneiras díspares concebendo, consequentemente, diferentes tónicas nas políticas sociais e educativas (ver, por exemplo, Broek, Buiskool, Hake, 2010; Yang e Valdés-Cotera, 2011), com implicações directas no trabalho social. Dito de outra forma, para nós, é partindo da consciência crítica sobre a complexidade ideológica de base claramente patente na história do pensamento político ocidental moderno, que se poderá extrair, reconstruir e propor modelos interpretativos da realidade sócio-política que contribuam de maneira original para aumentar o engajamento do(a) educador(a) social na prossecução de projectos que contribuam para a transformação social desde o seu campo de actuação.

A segunda parte, tirando partindo das bases que a primeira disponibiliza, incorreu num exercício de análise e reflexão que tem o projecto da modernidade ocidental como pano de fundo, e a ideia de que as alterações recentes observáveis no papel do Estado (e na sua forma de actuação) decorrentes dos processos de globalização são parte constituinte das alterações verificadas no domínio amplo da educação (Lima e Guimarães, 2011; Antunes, 2011), e portanto, são matéria fundamental para reflexão por parte de um estudante de educação social. Assim, analisaram-se sobretudo alguns dos fundamentos do pensamento desenvolvido em torno dos fenómenos políticos e da questão do governo (olhando para os entendimentos dados quer à arte de governo, quer à economia política, quer ainda à ciência política), a partir de uma definição canónica mínima para o conceito de Estado e de algumas das ideias centrais da economia política derivadas da tensão existente entre as diversas teorias do Estado, principalmente as pluralistas, as marxistas e as neo-marxistas. Relacionou-se também a emergência dos Estados modernos (com os seus três ele-

mentos essenciais: a nação, o território, e o aparelho do poder) com a emergência dos Estados capitalistas democráticos, de modo a estabelecer bases de interpretação fundamentadas acerca da sua crise estrutural, cuja principal consequência foi a emergência de três grandes constelações institucionais, nomeadamente: a socialização da economia, a politização do Estado, e a nacionalização da identidade cultural da sociedade. Desde aqui, abordou-se as tensões e contradições mais prementes resultantes da gestão conciliadora dos interesses do capital com os interesses do trabalho que, como vimos, envolve directamente uma relação de interdependência e mútua antinomia entre o valor da liberdade, mais associado à dimensão económica e ao capitalismo, e o valor da igualdade, mais associado à dimensão política e à democracia.

Ora, o que se advoga é que este conjunto conceptual que se tece na segunda parte deste livro cria as condições teórico-analíticas para melhor interpretar o processo de edificação do modelo de Estado-providência, que está em relação directa com os pressupostos da ideologia liberal através da sua corrente do liberalismo social (ou novo liberalismo como também é frequentemente designado), e o processo de emergência do Estado neoliberal, que está por sua vez em relação directa com os pressupostos da ideologia do conservadorismo através da sua corrente da nova direita neoliberal. Assim, o contributo deste texto para a temática de fundo que nos move, ou seja, a formação política do(a) educador(a) social advém da perspectiva crítica e contra-hegemónica adoptada para problematizar a mudança recente do papel do Estado na sociedade ocidental. Desde aqui é, pois, possível reclamar para os nossos dias a necessidade de construir uma economia à medida da humanidade, o que pressupõe no campo educacional a ruptura com um disseminado discurso em prol da competitividade, de que o

paradigma da aprendizagem ao longo da vida é expressão máxima. Defendemos, então, que a este discurso neoliberal, que apreende o mundo como um lugar de competição global, o trabalho educativo emancipador pode contrapor um mundo de cooperação global. Trata-se de ensaiar pela *praxis* esclarecida e fundamentada, uma alternativa humanista, e essencialmente democrática, às crescentes desigualdades sociais e educativas. Mas, desde a nossa óptica, quer a compreensão crítica da mudança do papel do Estado ao longo do tempo, quer a problematização das interpretações díspares sobre esta temática entre autores de filiações teórico-políticas distintas, se revelam dois aspectos incontornáveis para podermos interpretar convenientemente a relação entre a crise estrutural do Estado capitalista democrático, a regulação social e a crise actual das políticas sociais, procurando o seu impacto no âmbito das políticas de educação.

Por fim, e estando o trabalho do(a) educador(a) social por excelência inscrito actualmente nos contextos típicos do *parceria social*, evidencia-se a urgência de convocar um debate de princípios e valores no seio da sua prática interventiva, na medida em que, como vimos, o *parceria social* faz parte integrante de um conjunto de espaços sociais híbridos que se formaram como consequência da emergência de uma nova matriz de governação neoliberal, nascida e desenvolvida no contexto político dos Estados pós-keynesianos. Daqui resulta, desde a nossa perspectiva, a necessidade de questionar tanto a noção de *sociedade civil* como a noção de *terceiro sector* visando problematizar politicamente o sentido da actual participação (selectiva) do designado terceiro sector na reforma do Estado, pois, nos parece essencial distinguir entre a mão direita do terceiro sector (despolitizada, profissionalizada e tecnocraticamente orientada e que aceita a educação como um Bem privado

ou semi-privado cujos públicos-alvo têm o dever de adquirir) e a mão esquerda do terceiro sector (mais militante e ideologicamente humanista, que reivindica o estatuto de Bem público para a educação que todos têm o direito de usufruir). Ao encararmos como incontornável, especialmente numa época como a actual, o debate de princípios e valores em prol de uma educação transformadora na área da educação social estamos a assumir que só neste âmbito reconhecemos a capacidade de desencadear processos pedagógicos geradores de um conhecimento crítico e multidimensional, fomentados por uma aprendizagem em comum, e desde logo, impulsionadores de uma vontade de melhorar as condições de vida e de agir conscientemente sobre o local, desnaturalizando as desigualdades sociais e perspectivando uma gradual concretização de um futuro, viável e desejado, e claramente partilhado com as populações locais envolvidas na actuação do(a) educador(a) social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Afonso, A. J. (1998). *Políticas Educativas e Avaliação Educacional*. Braga: Universidade do Minho.

Afonso, A. J. & Antunes, F. (2001). Educação, Cidadania e Competitividade: Algumas Questões em torno de uma Nova Agenda Teórica e Política. *Cadernos de Ciências Sociais*, 21-22, 4-31.

Afonso, A. J. & Lucio-Villegas, E. (2007). Estado-nação, Educação e Cidadanias em Transição. *Revista Portuguesa de Educação*, 20 (1), 77-98.

Alexander, J. C. (2001). The Past, Present and Future Prospects of Civil Society. In Agnieszka Bron & Michael Schemmann (eds.). *Civil Society, Citizenship and Learning* (pp. 15-25). Hamburg: Lit Verlag / Transaction Publishers.

Althusser, L. (1969). *For Marx*. UK-Harmondsworth: Penguin.

Althusser, L. (1970). *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. Lisboa: Editorial Presença.

Antunes, F. (2011). Governação, reformas do Estado e políticas de educação de adultos em Portugal: Pressões globais e especificidades nacionais, tensões e ambivalências, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 92, Março 2011: 3-29.

- Arendt, H. (1972). *Le Système Totalitaire*. Paris: Éditions du Seuil.
- Aron, R. (1968). *D'une Sainte Famille à l'autre*. Paris: Gallimard.
- Arrighi, G. (1998). *The Long Twentieth Century – Money, Power, and the Origins of Our Times*. London: Verso.
- Babeuf, G. (1976). *O Socialismo antes de Marx*. Amadora: Edições Fronteira.
- Bahro, R. (1986). *Building The Green Movement*. Londres: GMP.
- Bakounine (1975). *O Estado, a Democracia Burguesa, a Prática Revolucionária e o Anarquismo*. Porto: Editora Paisagem.
- Bakunin, M. (1975). *Confissão*. Lisboa: Arcádio.
- Bakunin, M. (1976). *Deus e o Estado*. Lisboa: Assírio e Alvim.
- Ball, S. J. (1990). *Politics and Policy Making in Education – Explorations in Policy Sociology*. London: Routledge.
- Barros, R. (2008a). Da Educação Permanente à Aprendizagem ao Longo da Vida: o que mudou na Educação de Adultos Hodierna?. In Alice Mendonça e António Bento (org.). *Educação em Tempo de Mudança* (pp. 171-194). Madeira: Universidade da Madeira.
- Barros, R. (2008b). A Educação Formal, a Educação Não Formal e a Educação Informal: Sínteses e Antíteses da Evo-

lução da Ideia de Educação para o Sucesso pensada a partir da óptica da Educação de Adultos. In Jesus Maria Sousa (org.). *Actas do IX Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE) – Educação para o Sucesso: Políticas e Actores*. Funchal: Universidade da Madeira. CD-ROM.

Barros, R. (2009a). Subsídios para a Construção de um Racional Teórico para Investigar os (Novos) Modos de Governação e Regulação das Políticas Educativas no Sector da Educação de Adultos em Portugal. In Henrique Ferreira, Sofia Bergano, Graça Santos e Carla Lima (org.). *Actas do X Congresso da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação (SPCE) – Investigar, Avaliar, Descentralizar*. Bragança: Instituto Politécnico de Bragança. CD-ROM.

Barros, R. (2009b). *Políticas para a Educação de Adultos em Portugal – A Governação Pluriescalar da «Nova Educação e Formação de Adultos» (1996-2006)*. Braga: Universidade do Minho. [Tese de Doutoramento, não publicada].

Barros, R. (2010a). Investigar e Agir para Desafiar o Carácter Instrumental da «Nova EFA» - Pistas para Reanimar a Educação de Adultos como Pedagogia de Oposição. *Revista Aprender ao Longo da Vida*, 12, pp. 46-49.

Barros, R. (2010b). Globalização e Europeização: Questões Teórico-Conceptuais para Debater e Investigar a Redefinição do Mandato para a Educação de Adultos Hodierna. In Fernando Cruz e Juliana Cardoso Ribeiro (org.). *Actas do VII Congresso Internacional da Associação para a Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural: Investigação e Desenvolvimento Sócio-cultural*. Porto: Associação AGIR/Instituto de Sociologia da Universidade do Porto. CD-ROM.

Barros, R. (2010c). A Nova Matriz de Governação e as Políticas Públicas de Educação de Adultos: Mapeando Tensões Fundamentais. In Alejandra Montané y Trinidad Mentado (ed.) *Actas del Seminario Internacional de Políticas Educativas Iberoamericanas: Tendencias, Desafíos y Compromisos de la RIAIPE*. Barcelona: Publicacions i Edicions Universitat de Barcelona. CD-ROM.

Barros, R. (2011a). Conocimiento-Acción, Intelectuales Orgánicos y Educación de Adultos en el Global-Local: Utopística para Activar Procesos de Transformación Social. Conferência principal de abertura nas *Actas da II Jornada Monográfica de la Sociedad Iberoamericana de Pedagogia Social: Pedagogia Social y Educación Social. Una Mirada al Futuro*. Madrid: SIPS/Universidad Complutense de Madrid. CD-ROM.

Barros, R. (2011b). *A Criação do Reconhecimento de Adquiridos Experienciais (RVCC) em Portugal - Uma Etnografia Crítica em Educação de Adultos*. [Prefácio do Dr. Alberto Melo]. Lisboa: Chiado Editora.

Barros, R. (2011c). *Genealogia dos Conceitos em Educação de Adultos: Da Educação Permanente à Aprendizagem ao Longo da Vida – Um estudo sobre os fundamentos político-pedagógicos da prática educacional*. [Prefácio da Doutora Paula Guimarães]. Lisboa: Chiado Editora.

Barros, R. (2011d). A Educação Permanente como fonte para Repolitizar o Debate Público sobre Educação e Formação de Adultos. *Revista a Página da Educação*, Primavera 2011, Série II, nº 192, pp. 110-111.

Barros, R. (no prelo a). *As Políticas Educativas para o Sector da Educação de Adultos em Portugal: As Novas Instituições*

e Processos Educativos Emergentes entre 1996-2006 [Prefácio do Professor Doutor Licínio Lima].

Barros, R. (no prelo b). A Educação Social e Permanente de Adultos (ESPA) como um Quefazer Filosófico Transformador de Situações-limite, *Revista Hacer, Revista Internacional de Filosofia Aplicada*. Espanha: Universidad de Sevilla.

Bauman, Z. (1998). *Postmodernity and its Discontents*. Oxford: Blackwell.

Beauvoir, S. (1967). *O Existencialismo e a Sabedoria das Nações*. Lisboa: Editorial Estampa.

Bebel, A. (1978). *A Sociedade Futura*. Lisboa: Editorial Estampa.

Beck, U. (1992). *Risk Society, towards a new modernity*. London: Sage.

Beck, U. (2000). *What is Globalization?*. Cambridge: Polity Press.

Benavente, A. (1999). *Escola, Professoras e Processos de Mudança*. Lisboa: Livros Horizonte

Bernstein, E. (1964). *Socialismo Evolucionário*. Rio de Janeiro: Zahar Editora.

Bessa, A. M. (1993). *Quem Governa? – Uma Análise Histórico-Política do Tema da Elite*. Lisboa: ISCSP;

Bessa, A. M. (1998). *Utopia – Uma Visão da Engenharia de Sonhos*. Lisboa: Publicações Europa-América.

- Bobbio, N. (1988). *O Futuro da Democracia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Bookchin, M. (1976). *Para uma Tecnologia Libertadora*. Lisboa: Via Editora.
- Bourdieu, P. (1998). *Contrafogos*. Oeiras: Celta editora.
- Blanc, Louis (1990). *Charles de Gaulle au Soir de sa Vie*. Paris: Fayard.
- Braga da Cruz, M. (1998). Condições Político-Sociais da Reforma dos Sistemas de Protecção Social. In João Ferreira do Amaral (coord.). *Europa Social – Actas do Seminário Internacional* (pp. 295-306). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Braudel, F. (1979). *Le Temps du Monde: Civilisation Matérielle, Économie et Capitalisme, XVe – XVIIIe Siècles*. Paris: Armand Colin.
- Broek, S. D. & Buiskool, B. J. & Hake, B. (2010). *Impact of Ongoing Reforms in Education and Training on the Adult Learning Sector – Final Report*. Zoetermeer: DG EAC
- Bromley, S. (1993). The Prospects for Democracy in the Middle East. In David Held (ed.). *Prospects for Democracy – North, South, East, West* (pp. 156-176) California: Stanford University Press.
- Bryce, J. (1913). *The American Commonwealth*. New York: The Macmillan Company.
- Buonarroti, F. M. (1957). *Conspiration pour l'Égalité dite de Babeuf*. Paris: Edition Sociales.

- Burham, J. (1948). *A Luta pelo Mundo*. Brasil: Editora a Noite.
- Burke, E. (1989). *Reflexiones sobre la Revolución Francesa*. Madrid: Rialp.
- Calan, P. & Maroselli, J. (1967). *As Liberdades Sociais e Económicas – Pró e Contra*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Campanella, T. (1966). *A Cidade do Sol*. Guimarães: Guimarães Editora.
- Canário, R. (2007). A Educação e o Movimento Popular do 25 de Abril. In Rui Canário (org.). *Educação Popular & Movimentos Sociais* (pp. 11-36). Lisboa: Educa/Unidade de I&D de Ciências da Educação.
- Canclini, N. (1995). *Consumidores e Cidadãos: Conflitos Multiculturais da Globalização*. Rio de Janeiro: Editora Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Caride, J. A. (2005). *Las fronteras de la Pedagogía Social*. Barcelona: Gedisa.
- Caride, J. A. & Peres, A. & Sanjurjo, L. & Ortega, R. & Pose, H. (2009). *Los Derechos Humanos en la Educación y la Cultura: del discurso político a las prácticas educativas*. Argentina: Editorial HomoSapiens.
- Carlyle, T. (2002). *Os Heróis*. Lisboa: Guimarães Editores.
- Carr, E. (1946). *The Twenty Years' Crisis*. London: Mac-Millan.

- Chamberlain, J. (1964). *Raízes do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Chodorow, N. (1978). *Mothering: Psychoanalysis and the Sociology of Gender*. Los Angeles: University of California Press.
- Chomsky, N. (2000). *O Neoliberalismo e a Ordem Global – Crítica do Lucro*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Chomsky, N. (2008). *Cartas de Lexington: Reflexões Sobre Propaganda*. Mangualde: Edições Pedagogo.
- Cohen, J. & Arato, A. (1992). *Civil Society and Political Theory*. Cambridge: MIT Press.
- Coleridge, S. T. (1976). *On The Constitution of the Church and State*. Londres: Routledge & Kegan Paul.
- Constant, B. (1989). *Escritos Políticos*. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales.
- Cowling, M. (1978). *Conservative Essays*. Londres: Cassell.
- Crozier, M. & Huntington, S. & Watanuki, J. (1975). *The Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission*. New York: New York UP.
- Cruton, R. (1980). *The Meaning of Conservatism*. Harmondsworth: Penguin.
- Czudnowsky, M. (1982). *Does Who Governs Matter? – Elite Circulation in Contemporary Societies*. USA-De Kalb: Northern Illinois University Press.

Dahrendorf, R. (1958). Out of Utopia: Toward a Reorientation of Sociological Analysis, *American Journal of Sociology*, 64, 115-127.

Dale, R. (1994). A Promoção do Mercado Educacional e a Polarização da Educação. *Educação, Sociedade e Culturas*, 2, 109-139.

Debrito, C. (1985). *Marx – Um Elogio Crítico*. Lisboa: Edições Antígona.

Domènech, A. (2002). La Esclavitud no es Inevitable: Por un Control Democrático de la Economía Mundial. In Concepción Ortega & María José Guerra (coord.). *Globalización y Neoliberalismo: um futuro inevitable?* (pp. 43-70). Oviedo: Ediciones Nobel.

Dunleavy, P & O'Leary, B. (1987). *Theories of the State*. London: Mcmillan.

Dupoirier, E. (2007). À Descoberta da Sociedade Civil Regional: Os Parceiros Sociais, Agentes das Políticas Regionais Financiadas pela União Europeia. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 77, 11-35.

Edwards, R. (1993). The Inevitable Future? Post-Fordism in Work and Learning. In Richard Edwards & Sandy Sieminski & David Zeldin (eds.). *Adult Learners, Education and Training* (pp. 176-186). London: Routledge/The Open University.

Eisenstadt, S. N. (2000). *Os Regimes Democráticos – Fragilidade, Continuidade e Transformabilidade*. Oeiras: Celta Editora.

Eliot, T. S. (1996). *Notas para Definição de Cultura*. Lisboa: Editora Século XXI.

Engels, F. (1990). *Sobre «O Capital» de Marx*. Moscovo: Edições Progresso.

Espada, J. C. (1998). O Liberalismo, a modernidade e os seus críticos. *Análise Social*, vol. xxxiii (146-147), 237-247.

Esping-Andersen, G. & Korpi, W. (1991). La Política Social como Política de Clase en el Capitalismo de Posguerra: Escandinavia, Austria y Alemania. In John Goldthorpe (org.). *Orden y Conflicto en el Capitalismo Contemporáneo - Estudios sobre Economía Política en los Países de Europa Occidental* (pp. 253-292). Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social.

Estanque, E. (2002). O ‘Efeito Classe Média’ – Desigualdades e Oportunidades no Limiar do Século XXI. *Oficina do CES*, 172, 1-29.

Estanque, E. (2005). Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (57/58), 113-140.

Fernandes, A. J. (1995). *Introdução à Ciência Política – Teorias, Métodos e Temáticas*. Porto: Porto Editora.

Foley, G. (1999). *Learning in Social Action – A Contribution to Understanding Informal Education*. Leicester: Niace.

Forrester, V. (1997). *O Horror Económico*. Lisboa: Terramar.

Foucault, M. (1984). *Microfísica do Poder*. Brasil: Graal.

- Fourrier, C. (1973). *Le Nouveau Monde Industriel et Social*. Paris: Flammarion.
- Friedan, B. (1965). *The Feminine Mystique*. Harmondsworth: Penguin.
- Friedman, Y. (1978). *Utopias Realizáveis*. Lisboa: Socio-cultura.
- Friedmann, J. (1996). *Empowerment – Uma Política de Desenvolvimento Alternativo*. Oeiras: Celta Editora.
- Freire, P. (1997). *Política e Educação*. São Paulo: Cortez Editora.
- Freire, P. (1999). *Educação e Mudança*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2001a). *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2001b). *Pedagogia da Esperança – Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Fukuyama, F. (1999). *O Fim da História e o Último Homem*. Lisboa: Gradiva.
- Gamble, A. (1981). *An Introduction to Modern Social and Political Thought*. London: MacMillan.
- Gelpi, E. (2003). Mutaciones del Trabajo, Economía del Sur y Economía del Mundo. In Pep Aparicio Guadas y Antonio Vidal Arias (eds.), *Trabajo y Mundialización – À Ettore Gelpi* (pp. 119-129). Xàtiva: Edicions del CREC.

Giddens, A. (1997). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Giddens, A. (1999). *Para Além da Esquerda e da Direita*. Lisboa: Celta Editora.

Gilligan, Carol (1982). *In a Different Voice*. Cambridge: Harvard University Press.

Goldthorpe, J. (1991). El Final de la Convergencia: Tendencias Corporatistas en las Sociedades Modernas Occidentales. In John Goldthorpe (comp.). *Orden y Conflicto en el Capitalismo Contemporáneo. Estudios sobre Economía Política en los Países de Europa Occidental* (pp. 429-464). Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social.

Goldthorpe, J. (1995). The Service Class Revisited. In Tim Butler & Mike Savage (eds.). *Social Change and the Middle Classes*. London: UCL Press.

Gramsci, A. (1974). *Obras Escolhidas*, Volume I e II, Lisboa: Editorial Estampa;

Gramsci, A. (1976). *Escritos Políticos*. Lisboa: Seara Nova.

Greer, G. (1971). *The Female Eunuch*. Londres: Paladin.

Guerra, M. J. & Ortega, C. (2002). Contra el Discurso Neoliberal de lo Inevitable: la necesidad de outra Política. In Concepción Ortega & María José Guerra (coord.). *Globalización y Neoliberalismo: um futuro inevitable?* (pp. 11-28). Oviedo: Ediciones Nobel.

- György, L. (1975). *O Pensamento de Lenine*. Lisboa: Dom Quixote.
- Habermas, J. (1985). *O Discurso Filosófico da Modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Habermas, J. (1988). *Teoria de la Acción Comunicativa*. Madrid: Taurus Ediciones.
- Hall, B. (2000). Global Civil Society. Theorizing a Changing World. *Convergence*, Vol. xxxiii, 1-2, 10-32.
- Hall, J. (1993). Consolidations of Democracy. In David Held (ed.). *Prospects for Democracy – North, South, East, West* (pp. 271-290) California: Sanford University Press.
- Hall, J. & Ikenberry, G. J. (1990). *O Estado*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Hayek, F. (1976). *Inflación o Pleno Empleo?*. Madrid: Unión Editorial.
- Hayek, F. (1977). *O Caminho para a Servidão*. Lisboa: Teorema.
- Hegel (2005). *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Held, D. (1989). *Political Theory and Modern State*. London: Polity Press.
- Hespanha, P. (2002). Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social. In Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização Fatalidade ou Utopia?* (pp. 163-196). Porto: Edições Afrontamento.

- Hirst, P. (1997). The Global Economy – Myths and Reality. *International Affairs*, 73 (3), 409-425.
- Hobbes, T. (2002). *Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Hobsbawm, E. (1987). *The Age of Empire 1870-1914*. London: Routledge.
- Hobsbawm, E. (1998). *A Era dos Extremos – História Breve do Século XX, 1914-1991*. Lisboa: Editorial Presença.
- Holland, S. (1998). The Future of Redistributive Capitalism. In João Ferreira do Amaral (coord.). *Eupopa Social – Actas do Seminário Internacional* (pp. 79-98). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Holst, J. D. (2002). *Social Movements, Civil Society, and Radical Adult Education*. USA: Bergin & Garvey.
- Hourdin, G. & Ganne, G. (1967). *Os Valores Burgueses – Pró e Contra*. Lisboa: Edição Livros do Brasil.
- Humboldt, W. V. (1990). *Os Limites da Acção do Estado*. Porto: Editora Rés.
- Huntington, S. (1999). *O Choque das Civilizações e a Mudança na Ordem Mundial*. Lisboa: Gradiva.
- Irigaray, L. (1985). *The Sex Which is Not One*. New York: Cornell University Press.
- Jackson, K. (1997). The State, Civil Society and the Economy. Adult Education in Britain. In Shirley Walters (ed.).

Globalization, Adult Education and Training – Impacts and Issues. Liicester: Niace.

Jarvis, P. (1993). *Adult Education and the State – Towards a Politics of Adult Education*. London: Routledge.

Jarvis, P. (1998). The Education of Adults as a Social Movement. A Question for the Late Modern Society. In Danny Wildemeersch & Matthias Finger & Theo Jansen (eds.). *Adult Education and Social Responsibility – Reconciling the Irreconcilable?* (pp. 57-72). Frankfurt am Main: Peter Lang.

Jaures, J. (1901). *História Socialista 1780-1900*. Lisboa: Casa Bertrand.

Jessop, B. (1998). The Rise of Governance and the Risks of Failure: The Case of Economic Development. *International Science Journal*, 155, 29-45.

Jouvenel, B. (1978). *As Origens do Estado Moderno – Uma história das Ideias Políticas no Século XIX*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Kant, I. (1995). *La Raison Pure*. Paris: Presses Universitaires de France.

Keohane, R. O. (1991). La Economía Política Mundial y la Crisis del Liberalismo Dirigido. In John Goldthorpe (org.). *Orden y Conflicto en el Capitalismo Contemporáneo – Estudios sobre Economía Política en los Países de Europa Occidental* (pp. 33-64). Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social.

- Keynes, J. M. (1973). *The General Theory of Employment Interest and Money*. Cambridge: University Press.
- Keynes, J. M. (1982). *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. Brasil: Atlas.
- Keynes, J. M. (2002). *As Consequências Económicas da Paz*. Editora: IMESP.
- Khor, M. (1996). Global Economy and the Third World. In Jerry Mander & Edward Goldsmith (eds.). *The Case Against The Global Economy: and for a Turn Toward the Local* (pp. 47-59). San Francisco: Library of Congress.
- Kollontai, A. (1975). *A Nova Mulher e a Moral Sexual*. Porto: Henrique A. Carneiro Editor.
- Kothari, S. (1996). Rising from the margins. The awakening of civil society in the Third World. *Development*, 3, 11-19.
- Kristeva, J. (1974). *História da Linguagem*. Lisboa: Edições 70.
- Kropotkin (1975). *A Conquista do Pão*. Lisboa: Delfos.
- Laclau, E. & Mouffé, C. (1985). *Hegemony and Socialist Strategy: Towards a Radical Democratic Politics*. London: Verso.
- Law, M. (1994). Adult Education and Working People: A Critical Reappraisal. In Metka Svetina (org.). *Rethinking Adult Education for Development II* (pp. 108-140). Ljubljana: Slovene Adult Education Centre.

Leite Viegas, J. M. (1996). *Nacionalizações e Privatizações – Elites e Cultura Política na História Recente de Portugal*. Oeiras: Celta Editora.

Lenhardt, G. & Offe, C. (1984). Teoria do Estado e Política Social – Tentativas de Explicação Político-Sociológica para as Funções e os Processos Inovadores da Política Social. In Claus Offe *Problemas Estruturais do Estado Capitalista* (pp. 10-53). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

Lenine, V. (1972). *Esquerdismo, Doença Infantil do Comunismo*. São Paulo: Escriba.

Lenine, V. (1975). *Materialismo e Empirio-criticismo*. Lisboa: Editorial Estampa.

Lenine, V. (1978). *O Estado e a Revolução*. Lisboa: Edições Avante.

Lenine, V. (2000). *O Imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*. Lisboa: Edições Avante.

Lenkowsky, L. (1996). Philanthropy and the Welfare State. In Peter Berger & Richard Neuhaus & Michael Novak (eds.). *To Empower People – From State to Civil Society* (pp. 85-93). Washington: The AEI Press.

Lima, L. C. (1994). Modernização, Racionalização e Optimização. Perspectivas neo-taylorianas na organização e administração da educação. *Cadernos de Ciências Sociais* (14), 119-139.

Lima, L. C. (1996). Educação de Adultos e Construção da Cidadania Democrática: Para uma Crítica do Gerencialismo e da Educação Contábil. *Inovação*, 9 (3), 283-298.

Lima, L. C. (2005). *Cidadania e Educação: Adaptação ao Mercado de Trabalho Competitivo ou Participação na Democratização da Democracia?*. Educação, Sociedade & Culturas, 23, 71-90.

Lima, L. C. & Afonso, A. J. (2006). Políticas Públicas, Novos contextos e Actores em Educação de Adultos. In Licínio C. Lima (Org.). *Educação Não Escolar de Adultos – Iniciativas de Educação e Formação em Contexto Associativo*, (pp. 205-232). Braga: Universidade do Minho.

Lima, L. & Guimarães, P. (2011). *European Strategies in Lifelong Learning – a critical introduction*. Germany: Barbara Budrich Publishers.

Locke, J. (1998). *Dois Tratados sobre o Governo*. São Paulo: Martins Fontes.

Lovelock, J. (1996). *Gaia: A Prática Científica da Medicina Planetar*. Lisboa: Instituto Piaget.

Luxemburg, R. (1975). *Reforma Social ou Revolução?*. Porto: Editora Escorpião.

MacIntyre, A. (1971). *Against the Self-Images of the Age*. London: Duckworth.

Mackenzie, W. (1975). *A Ciência Política*. Lisboa: Bertrand.

Maine, H. (2004). *Ancient Law*. USA/New Jersey: Transaction Publishers.

Mannheim, K. (1960). *Ideology and Utopia*. London: Routledge & Kegan Paul.

- Maquiavel, N. (1976). *O Príncipe*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Martin, H.-P. & Schumann, H. (1996). *The Global Trap. Globalization and the Assault on Democracy and Prosperity*. London: Zed Books.
- Martínez, J. S. (2003). La Globalización y los Cambios en el Mundo del Trabajo. In Pep Aparicio Guadas y Antonio Vidal Arias (Ed.). *Trabajo y Mundialización – Ettore Gelpi* (9-22). Xàtiva: Edicions del CREC.
- Marx, K. (1972). *Fundamentos de la Crítica a la Economía Política*. Madrid: TGM.
- Marx, K. (1975). *Salário, Preço e Lucro*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Marx, K. (1974). *O Capital*. Lisboa: Delfos.
- Marx (1977). *Contribuição para a Crítica da Economia Política*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Marx, K. & Engels, F. (1972). *A Internacional, A Comuna, Questões de Problemática Marxista*. Coimbra: Centelha.
- Marx, K. & Engels, F. (1974). *Manifesto do Partido Comunista*. Coimbra: Centelha.
- Marx e Engels (1976). *A Ideologia Alemã*. Lisboa: Editorial Presença.
- Michels, R. (1982). *Sociologia dos Partidos Políticos*. Brasil: Universidade de Brasília.

- Miliband, R. (1977). *O Estado na Sociedade Capitalista*, Vol. I e II. Lisboa: Editorial Presença.
- Mill, J. S. (1969). *Da Liberdade de Pensamento e de Expressão*. Lisboa: D. Quixote.
- Miller, D. (1993). Deliberative Democracy and Social Choice. In David Held (ed.). *Prospects for Democracy—North, South, East, West* (pp. 74-92). California: Sanford University Press
- Miller, D. (1998). Perspectivas de Justiça Social. *Análise Social*, Vol. XXXIII (2/3), 323-339.
- Mills, C. W. (1965). *Poder e Política*. Rio de Janeiro: Zahar Editora.
- Mishra, R. (1995). *O Estado-Providência na Sociedade Capitalista*. Oeiras. Celta Editora.
- Mitchell, J. & Oakley, A. (1986). *What is Feminism?*. Oxford: Blackwell.
- Montaño, C. (2002). *Terceiro Sector e Questão Social – Crítica ao Padrão Emergente de Intervenção Social*. São Paulo: Cortez Editora.
- Monteiro, A. A. (2004). *Associativismo e Novos Laços Sociais*. Coimbra: Quarteto.
- Montesquieu, C. (1996). *O Espírito das Leis*. São Paulo: Editora Martins Fontes.
- Morán, A. (2002). Pensamiento Cero. Globalización Económica Neoliberal. In Concepción Ortega & María Jose

- Guerra (coord.), *Globalización y Neoliberalismo: un futuro inevitable?* (pp. 29-42). Oviedo: Ediciones Nobel.
- More, T. (1995). *Utopia*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Morin, E. (1974). La Complexité. *Revue Internationale des Sciences Sociales*, 4, 607-634.
- Morin, E. (1990). *Introduction à la Pensée Complexe*. Paris: ESF.
- Mosca, G. & Bouthoul, G. (1968). *História das Doutrinas Políticas*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Mozzicafreddo, J. (1993). Cidadania e Estado-Providência. In Actas do II Congresso Português de Sociologia – *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*, vol. II, 671-676.
- Murphy, M. (2001). The Politics of Adult Education: State, Economy and Civil Society. *International Journal of Lifelong Education*, 20 (5), 345-360.
- Novalis, F. (2006). *Fragmentos São Sementes*. Lisboa: Roma Editora.
- Oakeshott, M. (1993). *A Ideia de Universidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Offe, C. (1984). *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Okin, S. M. (1979). *Women in Western Political Thought*. Princeton / New Jersey: Princeton University Press.

- Ostrogorski, M. (1979). *La Démocratie et les Partis Politiques*. Paris: Seuil.
- Owen, R. (1976). *Uma Nova Conceção da Sociedade*. Braga: Faculdade de Filosofia de Braga.
- Pareto, V. (1984). *Mythes et Idéologies de la Politiques*. Genève: Droz.
- Pastor, J. (2002). Neoliberalismo Global, Estados y Alternativas. In Concepción Ortega & María Jose Guerra (coord.), *Globalización y Neoliberalismo: un futuro inevitable?* (pp. 29-42). Oviedo: Ediciones Nobel.
- Petrella, R. (1998). Vers une Société de Welfare Mondial. Les Limites du Capitalisme de Marché. In João Ferreira do Amaral (coord.), *Eupopa Social – Actas do Seminário Internacional* (pp. 79-98). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Popper, K. (1945). *The Open Society and its Enemies*. London: Routledge & Kegan Paul.
- Porrit, J. (1984). *Seeing Green: The Politics of Ecology Explained*. Oxford: Blackwell.
- Poulantzas, N. (1978). *O Estado, o Poder, o Socialismo*. Lisboa: Moraes Editora.
- Prélot, M. (1975). *A Ciência Política Actual*. Lisboa: Bertrand.
- Proudhon, J. (1975). *O que é a Propriedade*. Lisboa: Editorial Estampa.

Pureza, J. M. (2002). Para um Internacionalismo Pós-vestefaliano. In Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização Fatalidade ou Utopia?* (pp. 234-254). Porto: Edições Afrontamento.

Rawls, J. (1993). *Teoria da Justiça*. Lisboa: Editorial Presença.

Reis, J. (1996). O Estado e a Economia numa Época de Globalização. *Oficina do Centro de Estudos Sociais*, 68, 1-20.

Ricardo, D. (1975). *Princípios da Economia Política e Tributação*. Lisboa: Fundação Caloute Gulbenkian.

Rifkin, J. (1996). New Technology and the End of Jobs. In Jerry Mander & Edward Goldsmith (eds.). *The Case Against The Global Economy: and for a Turn Toward the Local* (pp. 108-121). San Francisco: Library of Congress.

Ritzer, G. (1996). *Modern Sociological Theory*. New York: The McGraw-Hill Companies, INC.

Rousseau, J.-J. (1999). *O Contrato Social*. Lisboa: Publicações Europa-América.

Ryle, M. (1988). *Ecology and Socialism*. Londres: Radius.

Saint-Simon (1976). *O Socialismo Antes de Marx*. Amadora: Editora Fronteira.

Sandel, M. (2005). *O Liberalismo e os Limites da Justiça*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Saul, R. (2000). A Nova Economia e o Deficit Institucional dos Direitos Humanos. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (57/58), 87-116.

Say, J-B. (1972). *Traité d'Économie Politique*. Paris: Calmenn-Lévy.

Schumpeter, J. (1996). *Ensaio, Empresários, Inovação, Ciclos de Negociação e Evolução do Capitalismo*. Oeiras: Celta Editora.

Schmitt, C. (1985). *La Dictadura*. Madrid: Editorial Alianza.

Schmitt, C. (1988). *The Crisis of Parliamentary Democracy*. Cambridge: MIT Press.

Seddon, T. & Billett, S. & Clemans, A. (2004). Politics of Social Partnerships: a framework for theorizing. *Journal of Education Policy*, vol.19, (2), 123-142.

Sennett, R. (2001). *A Corrosão do Carácter – as consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Lisboa: Terramar.

Sidgwick, H. (1981). *The Methods of Ethics*. USA-Indianapolis: Hackett Publishing Company.

Singer, Paul (1980). *Guia da Inflação para o Povo*. Petrópolis: Editora Vozes.

Skidelsky, R. (2010). *Keynes – O Regresso do Mestre*. Lisboa: Editorial Texto/Leya.

Slavin, R. E. (2006). *Educational Psychology – Theory and Practice*. Boston: Pearson.

Smith, A. (1999). *Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Sorel, G. (1976). *Reflexiones Sobre la Violencia*. Madrid: Editorial Alianza.

Sousa Santos, B. (1989). O Estado e os Modos de Produção de Poder Social. *Oficina do CES*, 7, 1-32.

Sousa Santos, B. (1990). *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)*. Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. (1993). O Estado, as Relações Salariais e o Bem-estar Social na Semiperiferia: O caso Português. In Boaventura de Sousa Santos (org.), *Portugal Um Retrato Singular* (pp. 15-56). Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. (1995). *Towards a New Common Sense. Law, Science and Politics in the Paradigmatic Transition*. New York: Routledge.

Sousa Santos, B. (1996). *Pela Mão de Alice – O Social e o Político na Pós-modernidade*. Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. (1998). Uma exigência Cosmopolita: Entre o Pré-contratualismo e o Pós-contratualismo. In João Ferreira do Amaral (coord.), *Europa Social – Actas do Seminário Internacional* (pp. 449-480). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Sousa Santos, B. (1998b). *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Fundação Mário Soares /Gradiva.

Sousa Santos, B. (1999). A Reinvenção Solidária e Participativa do Estado. *Oficina do CES*, 134, 1-51.

Sousa Santos, B. (2000). *A Crítica da Razão Indolente – Contra o Desperdício da Experiência*. Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. (2002). Os Processos da Globalização. In Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização Fatalidade ou Utopia* (pp. 31-106). Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. (2003). *Democratizar a Democracia. Os Caminhos da Democracia Participativa*. Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. (2005). A Crítica da Governação Neoliberal: O Fórum Social Mundial como Política e Legalidade Cosmopolita Subalterna. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 72, 7-44.

Sousa Santos, B. (2005b). *O Fórum Social Mundial – Manual de Uso*. Porto: Edições Afrontamento.

Sousa Santos, B. & Gonelha, M. B. M. & Bruto da Costa, A. (1998). *Uma Visão Solidária da Reforma da Segurança Social*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais / União das Mutualidades Portuguesas.

Sousa Santos, B. & Hespanha, P. (1990). O Estado, a Sociedade e as Políticas Sociais: O Caso das Políticas de Saúde. In Boaventura de Sousa Santos, *O Estado e a Sociedade em Portugal (1974-1988)* (pp. 193-257). Porto: Edições Afrontamento.

- Spencer, H. (1963). *El Hombre Contra el Estado*. Buenos Aires: Aguilar;
- Spencer, H. (s/d). *A Justiça*. Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand.
- Stirmer, M. (2004). *El Único y Su Propiedad*. Madrid: Ediciones Valdemar Clasicos.
- Szmrecsanyi, T. (1984). *Grandes Cientistas Sociais*. Brasil: Editora Ática.
- Tavares, M & Benavente, A (2010). A Educação na Luta contra a Exclusão e pela Democracia, *Revista Lusófona de Educação*, 133-148.
- Taylor, C. (1998). *Multiculturalismo: Examinando a Política de Reconhecimento*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Teodoro, A. (2003). *Globalização e Educação – Políticas Educacionais e Novos Modos de Governação*. Porto. Edições Afrontamento.
- Tocqueville, A. (1998). *A Democracia na América*. São Paulo: Eduardo Brandão Editor.
- Tokar, B. (1987). *The Green Alternative: Creating an Ecological Future*. San Pedro: R. & E. Miles.
- Torres, C. A. (1992). *A Política da Educação Não-Formal na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Torres, C. A. (1993). *Sociologia Política da Educação*. São Paulo: Cortez Editora.

Torres, C. A. (1998). A Pedagogia Política de Paulo Freire. In Michael Apple & António Nóvoa, *Paulo Freire: Política e Pedagogia* (47-68). Porto: Porto Editora.

Veiga Torres, J. (1989). *Introdução à História Económica e Social da Europa*. Coimbra: Livraria Almedina.

Weiguinha, J. J. (1997). Keynes e o Capitalismo. *Finisterra*, 23, 71-98.

Viana, M. M. & Benavente, A. (2007). *Damas, Ases e Valetes*. Lisboa: Editorial Teorema

Vincent, A. (1987). *Theories of the State*. Oxford: Blackwell.

Vincent, A. (1992). *Modern Political Ideologies*. Oxford: Blackwell.

Wallerstein, I. (1984). El Moderno Sistema Mundial II – El Mercantilismo y la Consolidación de la Economía-mundo Europea, 1600-1750. Madrid: Siglo Veintiuno Editores.

Wallerstein, I. (1990). O Sistema Mundial Moderno – A Agricultura Capitalista e as Origens da Economia-mundo Europeia no século XVI (vol. I). Porto: Edições Afrontamento.

Wallerstein, I. (1998). *Utopistics, or Historical Choices of Twenty-First Century*. New York: The New Press.

Webb, S. (1945). *URSS – Uma Nova Civilização*. Rio de Janeiro: Editorial Calvino.

Weber, M. (1997). *Conceitos Sociológicos Fundamentais*. Lisboa: Edições 70.

Whitehead, L. (1993). The Alternatives to 'Liberal Democracy': A Latin American Perspective. In David Held (ed.). *Prospects for Democracy – North, South, East, West* (pp. 156-176) California: Sanford University Press.

Wilson, J. (1987). *The Truly Disadvantaged: the Inner City, the Underclass and Public Policy*. Chicago: University of Chicago Press.

Wollstonecraft, M. (1985). *A Vindication of the Rights of Woman*. Harmondsworth: Penguin.

Wood, E. M. (1995). *Democracy against Capitalism – Renewing Historical Materialism*. United Kingdom: Cambridge University Press.

Yang, J. & Valdés-Cotera, R. (2011). *Conceptual Evolution and Policy Developments in Lifelong Learning*. Germany: Arthur Gillette/UNESCO.

Youngman, F. (2000). *The Political Economy of Adult Education and Development*. Leicester: NIACE.

Zetkin, C. (1968). *Recuerdos sobre Lenin*. Mexico: Editorial Grijalbo.

